

2018



# RELATÓRIO DE GESTÃO



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

2018

# RELATO INTEGRADO



**Coren<sup>DF</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART	Artigo
ACE	Assessoria de Cursos e Eventos
ASSEG	Assessoria de Gabinete
ASSES	Assessoria Especial
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
CA	Créditos Adicionais
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CDEF	Chefe do Departamento Financeiro
CEPE	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIP	Carteira de Inscrição Profissional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CONGER	Controladoria Geral
CPD	Centro de Processamento de Dados
CPU	Unidade Central de Processamento
DEAP	Departamento de Atendimento ao Público
DCC	Departamento de Compras e Contratos
DECOB	Departamento de Cobrança
DECOM	Departamento de Comunicação
DECONT	Departamento de Contabilidade
DEDIG	Departamento de Digitalização

DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DEFIS	Departamento de Fiscalização
DEFIN	Departamento de Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal
DEIC	Departamento de Inscrição e Cadastro
DEINFO	Departamento de Informática
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente
DEPROT	Departamento de Protocolo
DL	Departamento de Licitação
DN	Decisão Normativa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
GEFIS	Gerência de Fiscalização
GEOR	Gestão Estratégica Orientada para Resultados
GETIC	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
GPWEB	Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Gestão da Tecnologia da Informação
I.E.	Iniciativa Estratégica
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MBPs	Megabyte por Segundo

MCASP	Manual de Contabilidade de Normas Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NSE	Núcleo de Serviços Externos
O.E.	Objetivo Estratégico
PAD	Processo Administrativo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PL	Projeto de Lei
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
RH	Recursos Humanos
RT	Responsabilidade Técnica
SA	Sociedade Anônima
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SEFIS	Secretaria de Fiscalização
SEGAB	Secretaria de Gabinete
SEPE	Secretaria de Processos Éticos
SIALM	Sistema de Almoxarifado
SISCONT	Sistema de Contabilidade
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

6

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

11

Planejamento Estratégico e Governança

19

Gestão de Riscos e Controles Internos

22

Resultados da Gestão

# SUMÁRIO

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

53

Demonstrações Contábeis

66

Outras Informações Relevantes

91

Anexos

93

Apresentamos o primeiro Relato Integrado do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

De maneira otimizada o conselho expõe os resultados da gestão, seu desempenho e expectativas, mostrando também a evolução em nossa administração. Uma das principais áreas de atuação do Conselho é a fiscalização do exercício profissional.

Ao investirmos em novas estratégias de fiscalização, triplicamos o número de instituições fiscalizadas em relação ao ano anterior.

Nesse primeiro ano de gestão, dentre várias realizações, aumentamos o número de funcionários e ampliamos o horário de atendimento ao público, passando de 8h às 16h, para 7h às 18h, reduzindo consideravelmente o tempo de espera.

Criamos o serviço de Inscrição On-line, que tornou o processo de cadastro mais prático. Com ele, é necessário o comparecimento no Conselho apenas para apresentar os documentos originais, podendo, ainda, agendar o melhor dia e horário para o profissional. Criamos também o canal Fale Conosco por onde o profissional esclarece dúvidas e obtém informações de forma rápida.

Outras áreas finalísticas também tiveram resultados expressivos. Foram empossadas Comissões de Ética em

vários hospitais, apurando denúncias recebidas, julgados processos éticos, realizadas conciliações com instituições de saúde, levando a contratação de um grande número de profissionais.

Emitimos importantes pareceres técnicos sobre matéria de enfermagem - disponíveis em nosso site - e sobre condições físicas e pedagógicas de instituições que solicitaram autorização para oferta do curso Técnico em Enfermagem junto à Secretaria de Educação do DF.

Criamos Comissões e Câmaras Técnicas de discussões de vários temas como Home Care, Saúde da Mulher, Enfermagem Estética, Segurança do Paciente e projetos voltados para o dia a dia dos profissionais, como cursos de capacitação para evitar possíveis infrações éticas disciplinares.

Por fim, é importante destacar que o relatório de Gestão do ano de 2018 do Coren-DF, retrata o esforço na implementação de mecanismos, das instâncias e práticas de governança requeridos para a elaboração do relato.

Entendemos ainda, que os desafios serão, cada vez maiores, mas essa Presidência está disposta a garantir o direito dos profissionais e proteção da comunidade, assegurando uma assistência de Enfermagem de qualidade, eficiente e digna no atendimento da população.



*Marcos Wesley*   
**Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa**  
Presidente do Conselho Regional de  
Enfermagem do Distrito Federal – Coren/DF



# **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**



O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a fiscalização, a orientação, a disciplina legal, técnico e ético do exercício profissional, a defesa da sociedade e a habilitação para desempenho profissional.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve na moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.

09 Conselheiros Efetivos

09 Conselheiros Suplentes

66 Funcionários

6 Enfermeiros Fiscais

Total de Inscritos no Coren-DF

49.266

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional do Coren-DF é delineada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte do assunto: divisão das tarefas entre departamentos; as relações de autoridade; as atribuições de responsabilidades. A organização consiste

nas relações estruturais que mantém unida a empresa e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos e financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura, bem como as atualizações, foram pautadas nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro

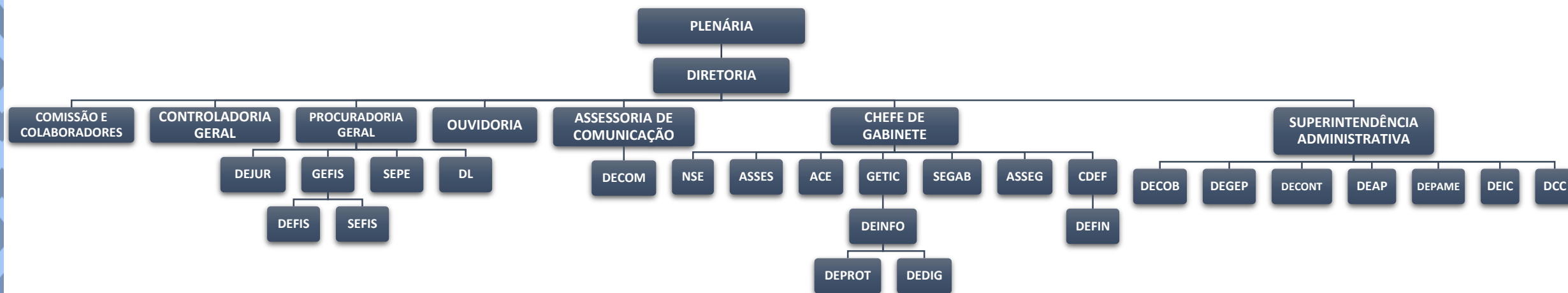
aspecto a ser considerado é a efetiva implantação ou atualização no âmbito da autarquia, observando as seguintes situações internas:

1. A mudança na estrutura organizacional;
2. O processo de implantação; e
3. As possíveis resistências.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldo legais internos com as seguintes legislações:

- Os artigos 42 e 87 da Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.
- Os artigos 36 a 39 da Decisão Coren-DF nº 114/2012, que estabelece o Regimento Interno do Coren-DF e dá outras providências.

## ORGANOGRAMA



As competências de cada departamento estão dispostas no PAD nº 143/2018 – Estrutura Organizacional no âmbito do Coren-DF e PAD Nº 144/2018 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. Para registro, A Decisão Coren-DF nº 221, de 21 de junho de 2018, aprovou a Estrutura Regimental e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.



De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico. Mesmo com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, devido a crise econômica no Brasil, o Coren-DF vêm tendo crescimento no número de profissionais inscritos. Entre os anos de 2016 ao ano de 2018 o crescimento foi de 11,32%.

## ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTE CONSELHO

1. Fale Conosco: O Fale Conosco é o principal canal de atendimento do Coren-DF, seu objetivo é otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem / sociedade e o Conselho.
2. Inscrição, reinscrição e transferência: Confere habilitação legal para o exercício profissional das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Coren-DF e para o eventual exercício em qualquer parte do território nacional.
3. Registro de especialização/residência: Registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu emitidos por instituição de ensino superior especialmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou concedidos por sociedades, associações ou colégios de especialistas da enfermagem ou de outras áreas do conhecimento.
4. Fiscalização: Procedimento de averiguação do exercício profissional de enfermagem com o objetivo de disciplinar e fiscalizar as atividades. As ações são realizadas de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais obedecendo os preceitos constitucionais, os princípios do direito administrativo e a legislação ética de enfermagem.
5. Certidão de regularidade: Os profissionais de enfermagem inscritos no Distrito Federal podem solicitar gratuitamente certidões que atestem sua situação profissional, ética, eleitoral e administrativa junto ao Coren-DF.
6. Registro e emissão de certidão de responsabilidade técnica: Anotação de responsabilidade técnica para enfermeiro, após designação pela instituição de trabalho.
7. Oficina de dimensionamento de pessoal de enfermagem: Treinamento

de enfermeiros com inscrição ativa no Coren-DF para apresentação e prática do método de cálculo para dimensionar pessoal de enfermagem, de acordo com resolução do Conselho Federal de Enfermagem.

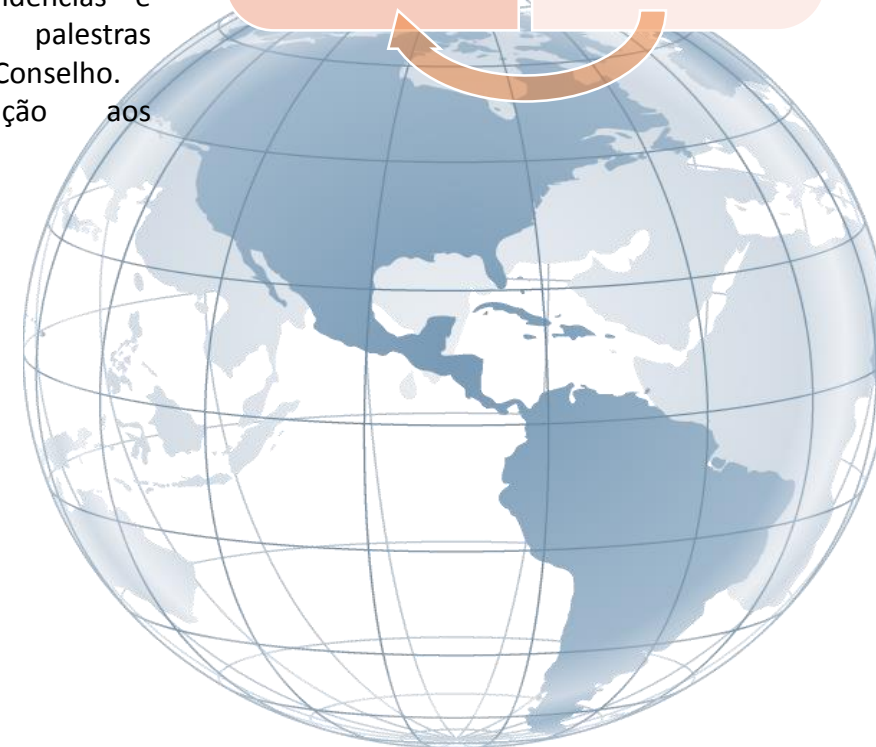
8. Consulta/visitas do processo ético: Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.
9. “Coren nas escolas” para receber alunos em suas dependências e também oferecendo palestras mostrando as funções do Conselho.
10. Cursos de capacitação aos profissionais inscritos.

## MISSÃO

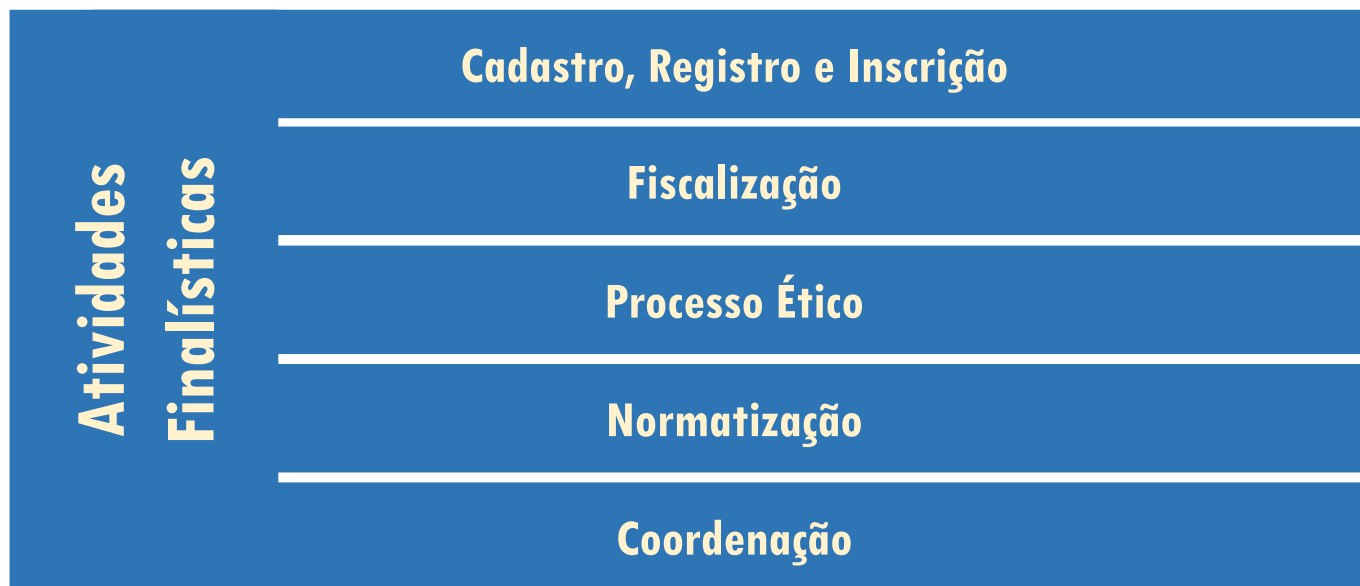
Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

## VISÃO

Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.



**MISSÃO**



**VISÃO DE FUTURO**

**Sociedade e Profissionais de Enfermagem**



**Recursos Institucionais**

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**



PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAR AS PRIORIDADES
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos, técnicos-científicos e culturais para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Ministrar palestras para os novos profissionais que se inscrevem no Coren-DF. Participar e colaborar com o CBCENF.
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Promover cursos de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem do Distrito Federal. Promover integração entre instituição de ensino de enfermagem e o Coren-DF. Fomentar o crescimento científico da enfermagem.
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com a atividade fim de serviços de enfermagem.	Aprimorar as atividades fiscalizatórias.
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde.
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e as instruções e provimentos do Conselho Federal.	Apresentar relatórios contábeis conforme a legislação pertinente. Elaborar o orçamento anual do Coren-DF. Elaborar a Prestação de Contas anual para Conselho Federal e TCU. Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	Aproximar o Conselho Regional dos profissionais de enfermagem.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAR AS PRIORIDADES
OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do Código de Ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Aplicar a implantação das comissões de ética nas instituições de saúde. Criar novas câmaras técnicas especializadas.
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumento de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e da saúde	Promover, participar e apoiar as mobilizações em prol da regulamentação do PL 2295/2000 (30H) , PL 4924/2009 (Piso Salarial) e outros temas de interesse da enfermagem.

As prioridades estratégicas são definidas no PPA e no orçamento anual. A implementação é dada a partir de deliberações da diretoria, discutidas e em plenária. Comissões com conselheiros, funcionários e colaboradores são formadas a fim de desempenharem o processo de execução, bem como avaliação de legalidade de ações. Para a implementação das prioridades estratégicas são aportados os insumos necessários, em especial recursos humanos e recursos orçamentários / financeiros, esses últimos com vistas a viabilizar a contratação dos demais insumos (materiais,

logísticos e de tecnologia da informação), que decorrem de contratações.

Visando concretizar a implementação das prioridades estratégicas, a comissão definida para cada objetivo consolida as atividades previstas para o exercício, as quais são estabelecidas em consonância com o previsto no PPA e com o orçamento anual do Conselho, esse último aprovado por meio da plenária de conselheiros, homologada pelo Conselho Federal.

Plano Plurianual PPA	Missão	ASSEGURAR À SOCIEDADE UMA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM ÉTICA, CIENTÍFICA E DE QUALIDADE POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL					
		Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/Sociedade	Orçamentária
	<b>Perspectivas</b>						
	<b>20</b> <b>Objetivos Estratégicos</b>	<p>OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</p>	<p>Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</p> <p>Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>Objetivo: OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>Objetivo: OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</p> <p>Objetivo: OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</p> <p>Objetivo: OE13 - Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</p>	<p>Objetivo: OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</p> <p>Objetivo: OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</p>	<p>Objetivo: OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</p>
	<b>60</b> <b>Iniciativas Estratégicas</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	<b>09</b>

## DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

## PLENÁRIO (COLEGIADO)

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento

de processo ético disciplinar.

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

## DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete a Diretoria dirigir o Coren-DF segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a

especificidade e os objetivos da Autarquia.

## CONTROLADORIA GERAL – CONGER

A Controladoria Geral do Coren-DF – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 057/2012.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CONGER.

## COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;

- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;
- V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- VI – procede a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.



## OUVIDORIA

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 267/2016, por meio da alteração da estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD nº 120/2015, e publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 05 de outubro de 2016 e Portaria Coren-DF nº 320/2016 de 28 de setembro de 2016.

Ela funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

## CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de

Enfermagem.

A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.

## GRUPOS DE TRABALHO

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

## COLABORADORES

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-DF.

As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento das atividades e

operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

## INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.



**Presidente:** Marcos Wesley de Sousa Feitosa



**Secretário:** Tiago Pessoa Alves



**Tesoureira:** Maria Aparecida Alves de Almeida

As demais informações estão disponibilizadas no site: <http://www.coren-df.gov.br/site/institucional/regimento-interno/>

## DIRETORIA

**Presidente:** Marcos Wesley de Sousa Feitosa (Coren-DF 146.933-ENF)

**Secretário:** Tiago Pessoa Alves (Coren-DF 110045-ENF)

**Tesoureira:** Maria Aparecida Alves de Almeida (Coren-DF 428673-TE)

## CONSELHEIROS EFETIVOS

Antônio José Pereira dos Santos (Coren-DF 70875-TE)

Elias Pereira de Lacerda (Coren-DF 915291-TE)

José Lino de Queiroz (Coren-DF 915291-TE)

Leila Bernarda Donato Gottens (Coren-DF 63655-ENF)

Ricardo Cristiano da Silva (Coren-DF 94516-ENF)

Rinaldo de Souza Neves (Coren-DF 54747-ENF)

## CONSELHEIROS SUPLENTE

Ana Maria de Lima Palmeira (Coren-DF 271888-ENF)

Cleonice Batista Rego (Coren-DF 519944-TE)

Diane Maria Nunes da Silva (Coren-DF 133382-TE)

Lindalva Matos Ribeiro Farias (Coren-DF 81633-ENF)

Luciana Floriani Gomes (Coren-DF 930174-TE)

Paulla Thalyta dos Santos Ramos Fragoço (Coren-DF 121216-ENF)

Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo (Coren-DF 355583-ENF)

Vilma Francisca Alves (Coren-DF 550416-TE)

Viviane Franzoi da Silva (Coren-DF 121216-ENF)

## PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES E EXIGÊNCIAS QUANTO AO PERFIL

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen.

Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição interna para os seguintes cargos:

I – Diretoria, composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro;

II – Delegado Regional, Suplente de Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de ato revolutiva próprio.

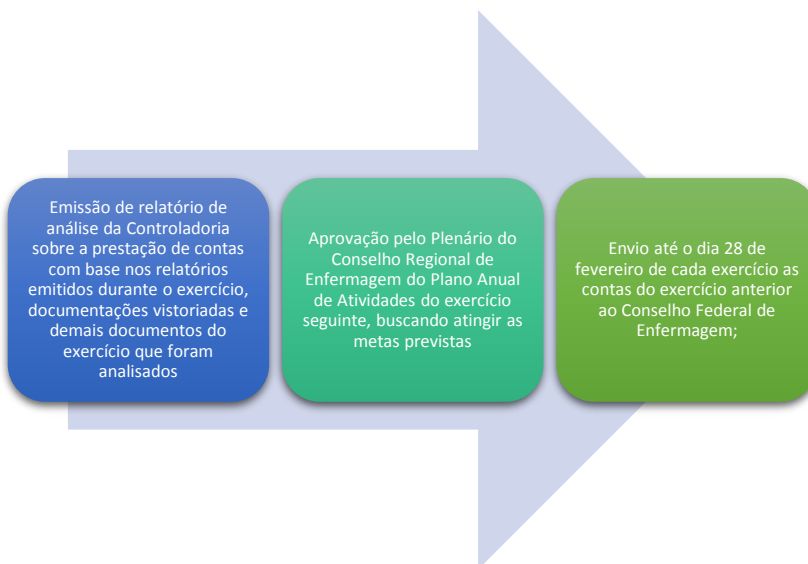
## ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente o Coren-DF não possui em sua estrutura organizacional Auditoria Interna, todavia, foi devidamente formalizada a Controladoria Geral – CONGER do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF através da Decisão Coren-DF nº 057/2012 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela

Decisão Cofen nº 0023/2013.

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 057/2012 compete à Controladoria Interna a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:



Na criação da Controladoria Geral - CONGER, foi efetuado o Plano de implementação das Atividades e que atualmente existe o Plano Anual de Atividades (*Plano de ação*) que representa o plano de atuação da Controladoria Geral para cada exercício.

O desenvolvimento dos trabalhos visa diversas ações em diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, de forma a produzir subsídios efetivos à

Administração desta Autarquia e a antecipação de correção de eventuais erros.

A Controladoria Geral – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Ato Decisório Próprio.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

### EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE EM 2018

Contratos Continuados (Diversos)	283
Análise Procedimental de Processos	106
Folhas de Pagamento	12
Imposto da Folha	12
Jetons, Diárias e Auxílio Representação	192

As Notas de Análises tem como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.



O Coren-DF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações.

## SITE E MÍDIAS SOCIAIS

A autarquia se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet e está presente nas mídias sociais, ao qual se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.



Site: <http://www.coren-df.gov.br/site/>



Facebook: <https://www.facebook.com/CorenDF/>



Twitter: [https://twitter.com/coren\\_df](https://twitter.com/coren_df)



Instagram: [https://www.instagram.com/coren\\_df/](https://www.instagram.com/coren_df/)



Youtube: <https://www.youtube.com/dfcoren>

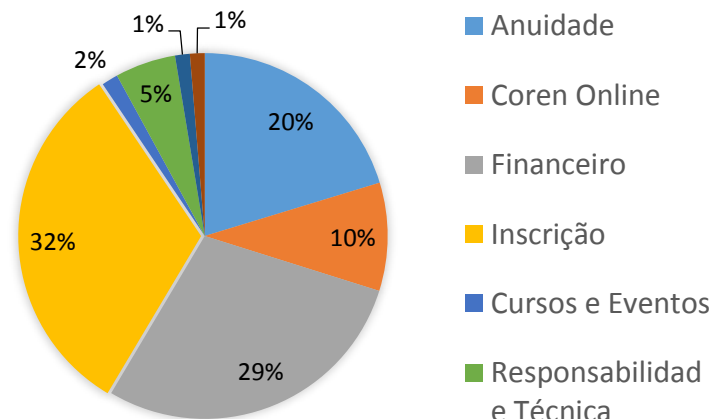
## FALE CONOSCO

O Coren-DF implantou no mês de setembro do ano de 2018 uma nova ferramenta de comunicação, o “Fale Conosco”, que atualmente é o principal canal de atendimento do Coren-DF. O objetivo foi otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem e sociedade com o Conselho. O canal tem um sistema que é responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas enviadas por meio do site <http://www.coren-df.gov.br/site/faleconosco/> e controlar as respostas formuladas pelos departamento da autarquia.

Grande parte das demandas e informações podem ser solicitadas pelo canal, que tem como estimativa o prazo de 24hrs úteis para o retorno das solicitações.



## Tipos de Solicitação do Fale Conosco



## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados pelo Coren-DF para a classe dos profissionais de enfermagem e a sociedade brasileira, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>.

## CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-DF tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela autarquia, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. O acesso é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência, (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>), selecionando a aba “Institucional”, em seguida “Endereço” e por fim “Prazo para Prestação de Serviços”. O documento passa por atualização periódica, conforme a necessidade.

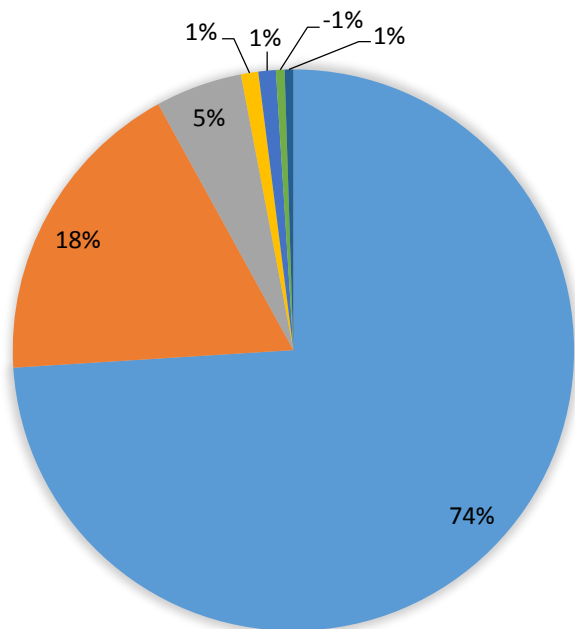
## SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

O e-SIC é o canal de comunicação para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso a Informação – LAI. Ele permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação, pelo site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/formulario/corendf/>. Por meio do sistema é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

## OUVIDORIA

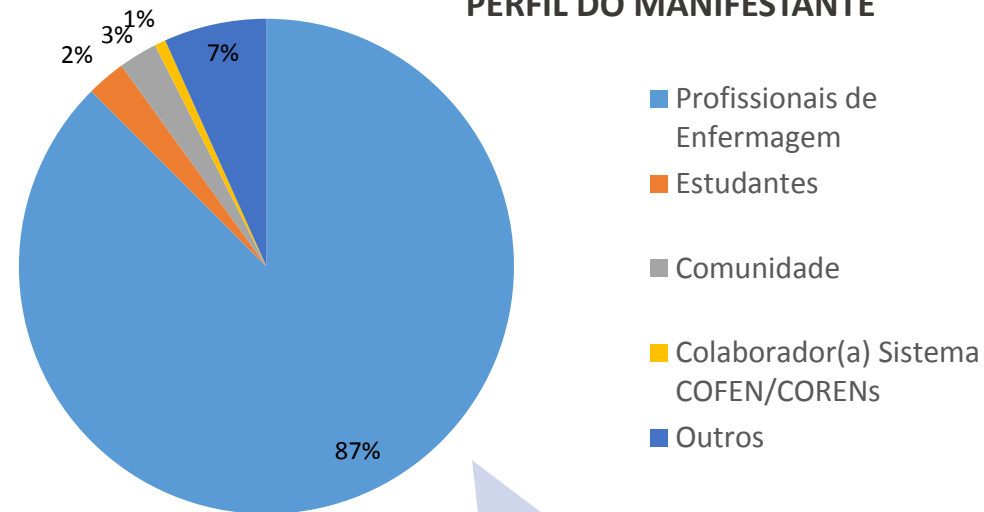
A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo sistema COFEN/CORENs, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/>. A Ouvidoria funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da sociedade acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. Os usuários do serviço são os profissionais da enfermagem, organizações de saúde, estudantes de técnico de enfermagem/enfermagem e sociedade em geral.

### TIPOS DE MANIFESTAÇÃO



- Informações
- Reclamações
- Denúncias
- Sugestões
- Elogios
- Agradecimentos
- Críticas

### PERFIL DO MANIFESTANTE



- Profissionais de Enfermagem
- Estudantes
- Comunidade
- Colaborador(a) Sistema COFEN/CORENs
- Outros



# **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**



Atualmente o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF possui em sua estrutura organizacional um departamento voltado à gestão de controles internos denominada Controladoria Geral – CONGER, com o objetivo de alinhar-se às estratégias do conselho.

A implementação se deu, através da Decisão Coren-DF nº 057/2012 que institui a Controladoria Interna no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0023/2013. Em observância ao artigo 33 da Resolução COFEN nº 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Geral foi incorporada à estrutura de governança do Coren-DF e tem como objetivos, segundo a Decisão Coren-DF nº 057/2012 realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

Com vistas assegurar os atos da gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidas sejam alcançados, a Controladoria Geral desenvolveu diversas ações objetivando mitigar os riscos. Atualmente não há um sistema padronizado e formalizado de gestão de riscos no âmbito da autarquia, porém a Controladoria do Coren-DF está aderente às exigências regulatórias e às boas práticas de governança corporativa e vem se aprimorando,

permanentemente, para acompanhar o volume e complexidade de suas operações. Deve-se enfatizar que a Controladoria estabelece ações preventivas buscando diminuir os riscos quanto a legalidade.



PRINCIPAIS AÇÕES DO CONTROLE PARA MITIGAR OS RISCOS		
RISCOS	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	AÇÃO
Ausência de Planejamento anual das ações da Controladoria para o exercício seguinte.	a) Falta de critérios quanto a organização no uso do tempo homem/hora. b) Dificuldade de executar as atividades inerentes ao Controle. c) Falta de projeção em períodos das ações a serem executadas.	Atendimento a Resolução Cofen nº 505/2016, Art. 2º e Decisão Coren-DF nº 057/2012. Apresentação do Plano anual de atividades ao Plenário do Coren-DF até o dia 15 de dezembro de cada exercício.
Falta de relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira.	Ausência de controle financeiro e orçamentário para nortear a alta administração na decisões gerenciais e estratégicas.	Confecção de relatório trimestral e encaminhamento aos diretores e plenária.
Desatualização dos manuais de procedimentos internos.	Comprometer as atividades dos departamentos organizacionais.	Revisão e atualização dos manuais no advento de leis diretamente ligadas aos departamentos e quando houver alterações nas rotinas laborais os chefes/gerentes/coordenadores solicitam atualização.
Deficiência/ausência na execução dos Objetivos Estratégicos inseridos no Plano Plurianual – PPA.	Inexecução das iniciativas estratégicas relacionadas aos objetivos da autarquia.	Análise e avaliação quadrimestral das iniciativas estratégicas pela Controladoria via sistema interno e encaminhamento ao Plenário do Conselho para conhecimento e deliberação das ações executadas ou não pelos responsáveis
Ausência de análise nos processos de despesas.	Não atendimento das legislações imposta ao Conselho.	Cheklis de todos os processos de despesas com base em Leis, Decretos, Normas, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas etc., bem como declaração de conformidade ou não.
Ausência de informações na Lei de Acesso à Informação – LAI.	Enfraquecimento da transparência para a sociedade.	Cheklis das informações conforme Acórdão TCU nº 096/2016 à Ouvidoria e periodicidade na atualização.

## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do PPA pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira.

A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual 2016 – 2018 (PPA), o qual foi definido e aprovado na Reunião Ordinária de Plenária nº 482ª de 29 de junho de 2016.

Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária.

O PPA surge então, como um meio oportuno na busca pela excelência do planejamento governamental visando auxiliar a correta ação de forma deliberada.

Atualmente o Departamento Jurídico e Procuradoria-Geral não dispõem de sistema de gerenciamento de processos e controle de demandas, contudo, este item possui iniciativa estratégica contemplada no Plano Plurianual (PPA) do Coren-DF, para cumprimento até o final do exercício de 2019.

Quanto ao controle de demanda (prazos processuais), a Autarquia dispõe de contrato com empresa para realização de leitura e recorte dos diários de justiça. Desta forma, todos os processos em nome do Coren-DF que sofrem tramitação, somos notificados, via e-mail, por meio de publicação.

### DADOS DO CONTRATO:

- **PAD 148/2015 (Contratação de Empresa Especializada para Realização de Leitura e Recorte dos Diários da Justiça)**
- **Contratada: Menegathi Soluções Software LTDA-EPP**
- **Fiscal do Contrato: Dr. Jonathan dos Santos Rodrigues**
- **Contrato Originário: Assinado em 05/10/2015**
- **Vencimento: 05/10/2019 (III Termo Aditivo)**

Em relação à aferição das chances de perda de ações pelo Coren-DF, são analisados três elementos basicamente: jurisprudência sobre o tema da ação; existência, no curso, de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela; e risco de dano econômico em projeção, considerando eventuais ações futuras ou demandas envolvendo direitos difusos ou coletivos. Vale frisar que a avaliação realizada pelo Departamento Jurídico e Procuradoria-Geral tem o intuito de

demonstrar a tendência do julgamento e não um indicativo preciso da posição que será adotada pelo Judiciário em cada caso.

## INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE

### Ação Civil Pública nº 0001076-04.2018.5.10.009

- Vara: 9ª Vara do Trabalho de Brasília (TRT10)
- Autor: Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidade Coligadas e Afins do DF / SINDECOF
- Réu: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal / Coren-DF
- Objeto: Pagamento de Vantagem Pecuniária Individual estabelecida pela Lei nº 10.698/2003
- Andamento: Audiência de conciliação realizada em 25/03/2019. Conciliação rejeitada.
- Data para julgamento: 30/07/2020

### Ação Civil Pública nº 0000918-11.2016.5.10.0011

- Vara: 9ª Vara do Trabalho de Brasília (TRT10)
- Autor: Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidade Coligadas e Afins do DF / SINDECOF
- Réus: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal / Coren-DF e Conselho Federal de Enfermagem / COFEN
- Objeto: Suspensão das demissões resultantes do processo trabalhista nº 0159400-09.2003.5.01.0029
- Andamento: Sentença prolatada em 21/04/2019 (Julgado sem Resolução do Mérito – Impossibilidade Jurídica do pedido.) Sentença publicada em 23/04/2019 (prazo para interposição de recurso).

# RESULTADOS DA GESTÃO



## RESULTADOS DA GESTÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF atualmente não adota um sistema de Gerenciamento de Indicadores ou de Resultados, todavia possui como forma de monitoramento da execução das Iniciativas Estratégicas – I.E. o Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos – GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização.

A Controladoria é a responsável em controlar periodicamente o andamento de cada I.E. Com o sistema, podem ainda ser monitoradas as justificativas emitidas pelos responsáveis de execução, possibilitando possível correção de rumos, a análise das causas e dos motivos para proposição de novas ações.

## ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do Plano Plurianual – PPA 2016-2018 pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR.

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira.

A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual foi definido e aprovado na Reunião Ordinária de Plenária nº 482ª de 29 de junho de 2016.

Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes

últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária. Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – O.E.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”.

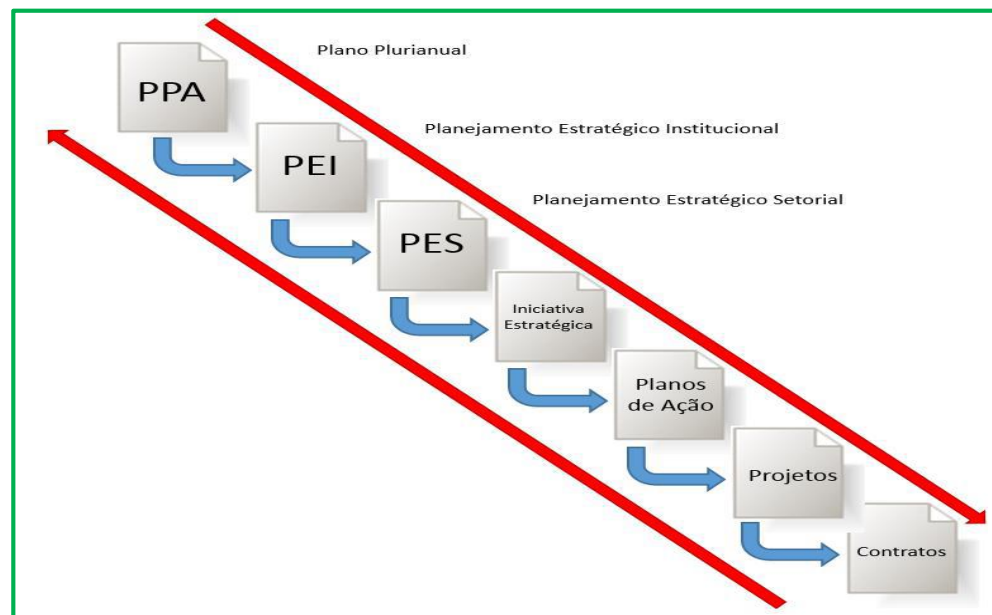
Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;

- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

Para cada objetivo estratégico, é apresentada uma análise sobre:

**Principais projetos e ações do PPA, investimento, prioridades estabelecidas e desafios e riscos.**



- A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.
- Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.
- Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.
- A figura ao lado mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.

## ANÁLISE E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

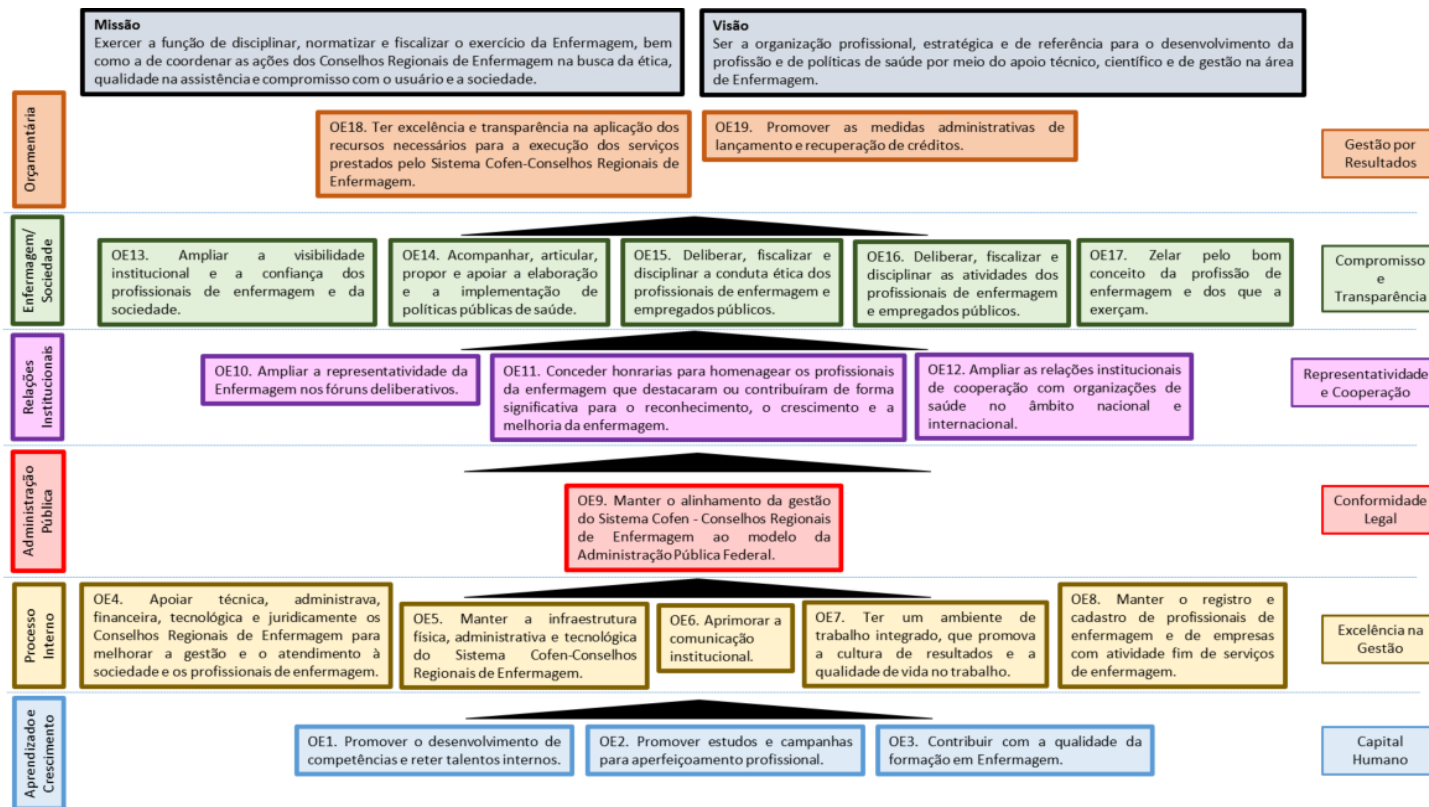




Com a utilização do planejamento estratégico, espera-se a tradução da visão de futuro do Conselho Regional de Enfermagem – DF, em objetivos estratégicos correlacionados entre si, e, a partir de indicadores e ações relacionados com objetivos, assegura-se o alinhamento de iniciativas com as estratégias do Conselho. O Plano que ora se apresenta, cumpre no gerenciamento estratégico da Instituição a importante função de explicitar o direcionamento perseguido pelo COREN-DF dando forma ao pensamento e aos anseios de seus integrantes.

Nessa linha, cabe ao método aplicado a tarefa de facilitar a tradução, em forma de documento, da estratégia de atuação do órgão. Assim, o Plano Estratégico materializa o novo modelo de gestão que orienta o Coren-DF no cumprimento da nobre missão que lhe é atribuída pelo seu Regimento Interno.

O relatório de acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos podem ser consultados na internet no endereço <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/planejamento-estrategico/>



O ALCANCE DAS METAS FOI POSSÍVEL COM AS SEGUINTE METODOLOGIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA:

Escala (%)	Há Processo Administrativo de Despesa	Condição Obrigatória
10	Solicitação de Abertura do Processo	X
20	Projeto Básico	X
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	X
40	Propostas Comerciais válidas	X
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	X
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	X
70	Edital e Parecer Jurídico	X
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	X
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	X
100	Entrega do bem ou serviço.	X

Ex. Processos de despesas - PAD's

Escala (%)	Há Processo Administrativo (Não é Despesa)	Condição Obrigatória
20	Solicitação de Abertura do Processo	X
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	X
60	Iniciou o Processo	X
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	X
100	Finalização do Processo	X

Ex. Prestação de Contas, Processo Ético, Comissões Internas, Pesquisas...

Escala (%)	Não Há Processo Administrativo	Condição Obrigatória
20	Documento de solicitação	X
40	Autorização presidencial	X
60	Iniciou o Projeto	X
80	Em fase de execução do Projeto	X
100	Finalizou o Projeto	X

Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pauta-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real “status” - **Não Iniciada (N), Iniciada (I), Finalizada (F) ou Cancelada (C)** –, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

Descrição	Objetivo Estratégico																				Total
	Aprendizado e Crescimento			Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais			Enfermagem/Sociedade					Orçamentária			
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19	OE20	
Total	10	5	4	1	1	37	4	6	7	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	6	95
Total BSC	19			49					7	5			6					9			95

BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	19	20
Excelência na Gestão	Processos Internos	49	51,58
Conformidade Legal	Administração Pública	7	7,37
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	5	5,26
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	6	6,32
Gestão por Resultados	Orçamentária	9	9,47
Total	Total	95	100

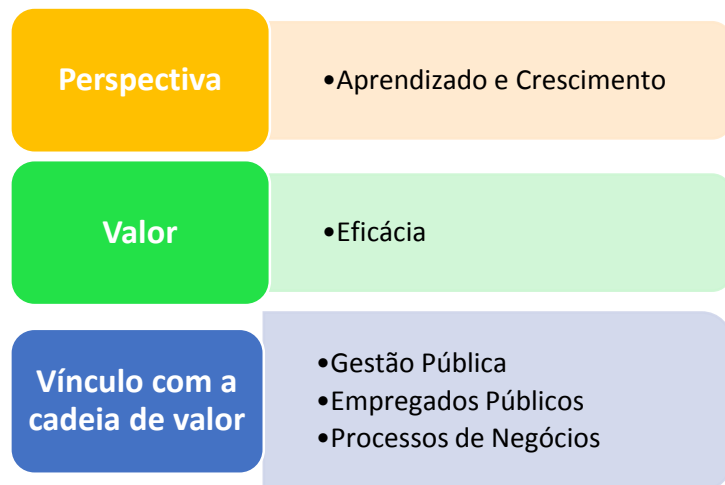
Nota-se nas tabelas que o Coren-DF estruturou seu planejamento em **95** Iniciativas Estratégicas inseridos em **20** Objetivos Estratégicos – OE e estes em **06** perspectivas para o triênio 2016-2018. Para 2018 foram constituídas **60** I.E.

Quanto as perspectivas nota-se que o Coren-DF estabeleceu um maior percentual nos **“Processos Internos”** com 51,58% das iniciativas que tem como Programa Temático **“Excelência na Gestão”**.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:

**Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 05 (cinco).



### **Principais Iniciativas (ações) em 2018:**

I.E 07: Oferecer cursos e treinamentos para os funcionários, Colaboradores e Conselheiros do Coren-DF.

I.E 08: Realizar cursos de capacitação para os funcionários da área de atendimento do Conselho Regional.

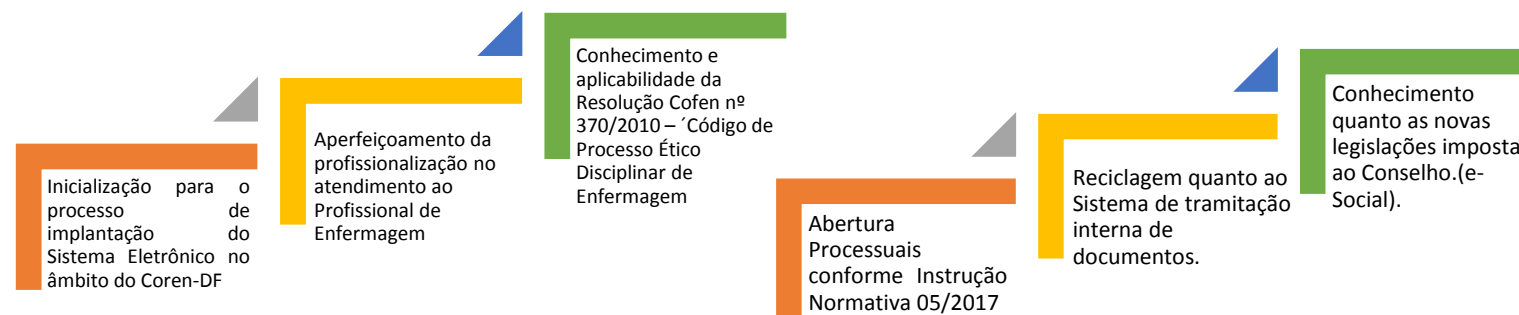


Em 2018, as áreas competentes realizaram suas respectivas iniciativas estratégicas voltadas ao aprimoramento de suas atividades, cumprindo a meta estabelecida das quais destacamos:

1. Curso de Sistema Eletrônico de Informação – SEI;
2. Curso interno de reciclagem do Sistema GPWEB;
3. 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
4. Curso de Inglês básico ao servidores do atendimento ao profissional;
5. Curso de Capacitação de Processo Ético para conselheiros e colaboradores de Enfermagem.
6. Curso do novo modelo de gestão e fiscalização de contratos de terceirização na forma da Instrução Normativa nº 05/2017.

### **PRINCIPAIS RESULTADOS**

Com o desenvolvimento das iniciativas estabelecidas para o exercício de 2018, a autarquia alcançou os seguintes resultados alinhados ao Objetivo:



## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

Aumento Orçamentário para cursos e treinamentos a servidores e estudantes de enfermagem

Continuidade nas ações de treinamentos aos servidores, colaboradores e conselheiros conforme solicitação e necessidade.

Participação nos eventos realizados pelo Conselho Federal de Enfermagem e/ou no sistema Cofen/Conselhos Regionais

## DESAFIOS E RISCOS FUTUROS

### DESAFIOS

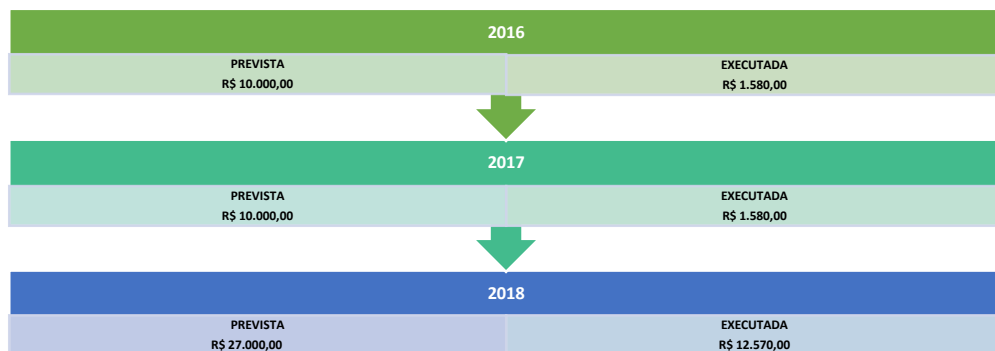
- Aumento Orçamentário
- Ofertar cursos para o maior número de servidores e estudantes de enfermagem

### RISCOS

- Baixa Arrecadação/Aumento da Inadimplência
- Ausência de cursos voltados às áreas específicas ou baixa procura dos estudantes nos cursos ofertados pelo Coren-DF

## INDICADORES

Objetivo: Cursos e Treinamentos



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:

Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 04 (quatro).

Perspectiva

- Aprendizado e Crescimento

Valor

- Eficiência

Visão geral sobre a cadeia de valor

- Governança Corporativa
- Gestão Pública
- Produtos e Serviços Institucionais

Principais Iniciativas (ações) em 2018:

I.E 11: Ministrando palestra para os novos profissionais de enfermagem que se inscreverem no COREN-DF.

I.E 12: Participar e colaborar com o CBCENF.

## METAS REALIZADAS

SOLENIDADE PARA ENTREGA DE CARTEIRINHAS AOS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DAS PALESTRAS.

21º CBCENF – CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM - 26 A 30 DE NOVEMBRO

DISPONIBILIZAÇÃO DO SEU AUDITÓRIO PARA REUNIÕES VOLTADAS PARA PROFISSIONAIS (HOME CARE). RECEBIMENTO MENSAL DE ESTUDANTES COM ACOMPANHAMENTO DE COLABORADORES, QUE TEM A FUNÇÃO DE ORIENTAR OS ALUNOS QUANTO A VERDADEIRA FUNÇÃO DO CONSELHO.

Orçamento Planejado

R\$ 40.000,00

Orçamento Executado

R\$ 6.646,89

Orçamento NÃO executado

R\$ 33.353,11

## PRINCIPAIS RESULTADOS:

Com o desenvolvimento das iniciativas estabelecidas para o exercício de 2018, a autarquia alcançou os seguintes resultados alinhados ao objetivo:

### RESULTADOS

Estímulo do conhecimento Técnico e científico dos profissionais de enfermagem.

Fomento dos aspectos legais e éticos ao Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de enfermagem

Demonstração das atividades do Conselho perante a classe de enfermagem

## DESAFIOS E RISCOS FUTUROS

### DESAFIOS

- Realizar a Semana da Enfermagem
- Aumento de espaço físico adequado para atender as demandas dos alunos e profissionais de enfermagem.
- Excelência na participação do CBCENF quanto a projetos científicos.

### RISCOS

- Baixa adesão da classe profissional
- Falta de Recursos financeiros
- Falta de colaboradores para apresentação de projetos

## INDICADORES

Objetivo: Cursos de qualificações oferecidos pelo Coren-DF



Acerca dos cursos de qualificações oferecidos pelo Coren-DF durante os exercícios, vale ressaltar que os cursos foram ministrados em nosso auditório e em instituições de Saúde ou de Ensino.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:

**Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 04 (quatro).

Perspectiva

- Aprendizado e Crescimento

Valor

- Eficácia

Vínculo com a cadeia de valor

- Gestão Pública
- Produtos e Serviços Institucionais

Principais Iniciativas (ações) em 2018:

I.E 16: Promover cursos de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem do Distrito Federal.

I.E 17: Promover integração entre instituições de ensino de enfermagem e o Coren-DF.

I.E 18: Fomentar o crescimento científico da enfermagem.

CANCELADA

I.E 19: Promover cursos de qualificação online e a distância com certificação para os profissionais de enfermagem.

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

- Alinhado ao Objetivo Estratégico I.E 17

\* Criar Comissão Coren nas escolas, que vêm fazendo um trabalho com os estudantes, demonstrando qual a função do Conselho, apresentando nosso código de ética. Portaria Coren-DF nº 059/2018 de 22 de janeiro de 2018.

- Alinhado ao Objetivo Estratégico I.E 16

\* Inicialização do projeto do Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE com os cursos de Emergência Pediátrica, Oncologia entre outros.

- Alinhado ao Objetivo Estratégico I.E 18

\* 12 cursos de diferente temas, buscando capacitar cada vez mais o profissional.

\* Participação do Congresso Brasileiro de Enfermagem, que através de diversas palestras, aumenta o conhecimento científico de Conselheiros.

\* Implantação de Comissão de Éticas em Hospitais e capacitação dos mesmos.

## DESAFIOS E RISCOS FUTUROS

### DESAFIOS

- Realizar curso de qualificação *on line* e a distância.

### RISCOS

- Inexecução parcial ou total por falta de espaço físico apropriado e ausência de recursos tecnológicos para realização do curso

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Com o desenvolvimento das iniciativas estabelecidas para o exercício de 2018, a autarquia alcançou os seguintes resultados alinhados ao Objetivo:

### RESULTADOS

Aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais de enfermagem por meio de cursos e integração com instituição de ensino.

Diminuição dos casos de imprudência, imperícia e negligência e que consequentemente reflete na diminuição dos casos de infração ética.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:

**Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 01 (uma).

Perspectiva

- Processos Internos

Valor

- Eficiência

Visão geral sobre a cadeia de valor

- Produtos e Serviços Institucionais
- Processos de Negócios
- Empregados Públicos

## Principais Iniciativas (ações) em 2018:

I.E 20: Aprimorar as atividades Fiscalizatórias

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

Melhor qualidade nas fiscalizações

Aumento de instituições visitadas.

Colaboração no desenvolvimento dos trabalhos no Departamento de Fiscalização do COREN-DF, no que concerne a tramitação dos processos de fiscalização

Colaborar na revisão do manual de normas e procedimentos dos responsáveis técnicos

Auxiliar na elaboração dos fluxos de trabalho do departamento e fazer interface entre o Coren-DF e as instituições fiscalizadas, bem como outros órgãos públicos, dentre outras atividades que envolve o trabalho de fiscalização pelo Regional, PORTARIA COREN-DF Nº 169/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Comissão para regularização e atualização cadastral junto ao conselho, PORTARIA COREN-DF Nº 005/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

Com o desenvolvimento das iniciativas estabelecidas para o exercício de 2018, a autarquia alcançou os seguintes resultados alinhados ao objetivo:

### RESULTADOS

Fiscalização com mais eficiência

Agilidade nos Processos de Fiscalização

## DESAFIOS E RISCOS FUTUROS



Criar manual de fiscalização com as resoluções atualizadas;

### DESAFIOS

Solicitar a todos RT's que orientem os profissionais a atualizar seu cadastro junto ao Conselho



Atraso na confecção do manual e aprovação na plenária;

### RISCOS

Falta de acesso a determinados estabelecimentos que impedem a fiscalização profissional.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:

**Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 01 (uma).

Perspectiva

- Processos Internos

Valor

- Eficácia

Visão geral sobre a cadeia de valor

- Produtos e Serviços Institucionais
- Processos de Negócios
- Empregados Públicos

Principais Iniciativas (ações) em 2018:

I.E 21: Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde.

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

Promover exercício seguro da enfermagem nas instituições fiscalizadas

Proteger a sociedade contra profissionais que exercem ilegalmente a profissão

Atuar na defesa do código de ética e demais legislações profissionais

Designar Conselheiro para para Supervisionar e colaborar com as ações do Departamento de Fiscalização do Coren-DF. PORTARIA COREN-DF Nº 463/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelecer metas de fiscalização aos fiscais.

## RESULTADOS

Aumento no número de instituições visitadas, fiscalizando o exercício profissional das categorias da Enfermagem

Preservar os direitos da sociedade, através da excelência na prestação de serviços aos cidadãos

## DESAFIOS E RISCOS FUTUROS

### DESAFIOS

- Buscar estabelecer mecanismos e procedimentos para uma avaliação sistemática, visando a eficiência e eficácia das ações programadas.

### RISCOS

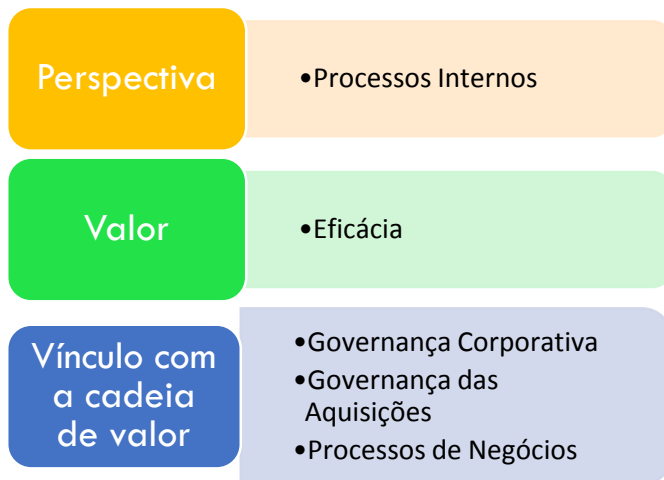
- Déficit de funcionário por problemas de saúde.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:

**Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 18 (dezoito).



## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018

I.E 24: Implantar um sistema informatizado para controle de todos os processos administrativos do Coren-DF.

I.E 38: Contratar empresa especializada em confecção e impressão de carnês e cartas de cobrança.

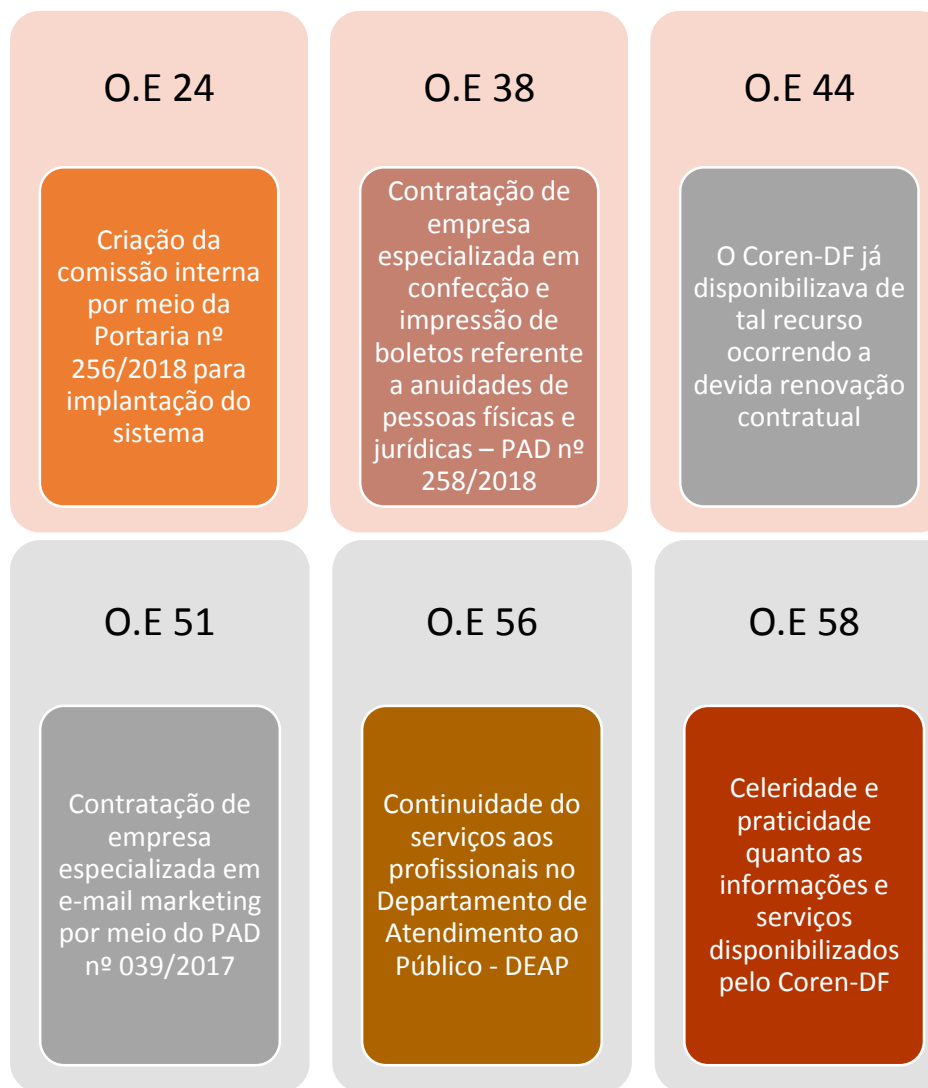
I.E 44: Adquirir espaço em disco nas nuvens para backup dos dados e e-mails do Coren-DF.

I.E 51: Contratar serviço de e-mail marketing.

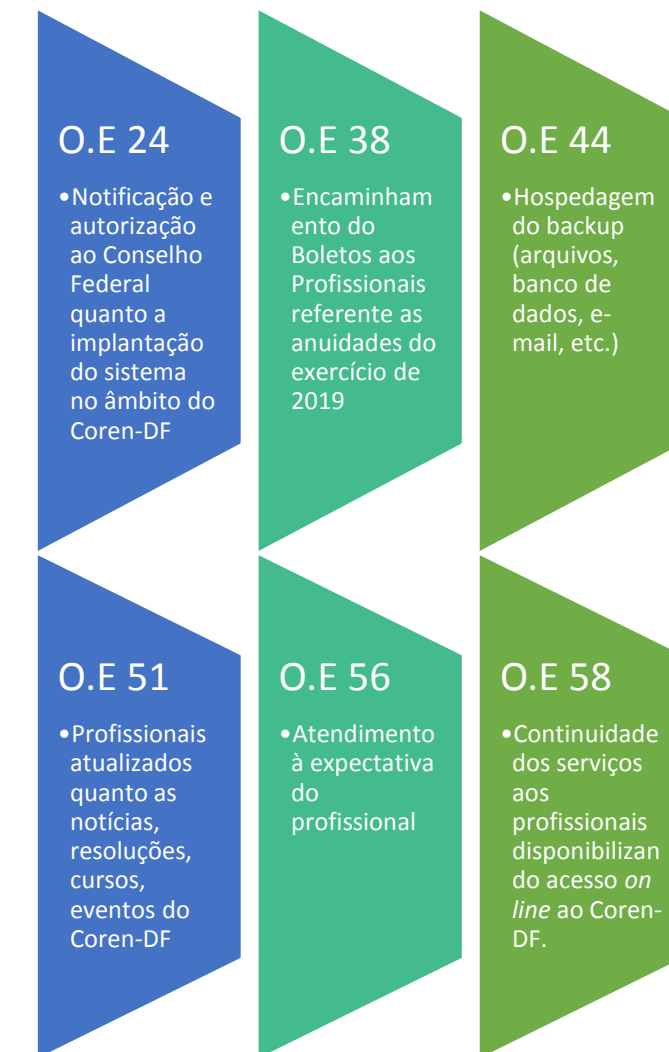
I.E. 56: Disponibilizar rede sem fio com acesso à internet na recepção.

I.E. 58: Criar aplicativo móvel para o Coren-DF.

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

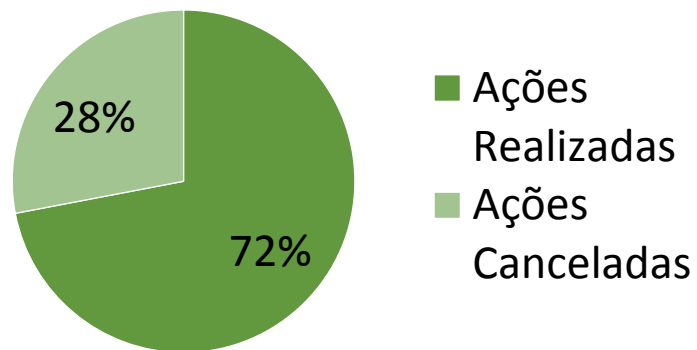


## RESULTADOS ALCANÇADOS



## INDICADORES

### OE.6



## DESAFIOS E RISCOS

### DESAFIOS

- Concluir na integralidade as iniciativas propostas.
- Executar o orçamento previsto destinados as iniciativas.

### RISCOS

- Ausência de Planejamento e Controle na execução das iniciativas propostas pelos responsáveis
- Baixa arrecadação / Aumento da Inadimplência.

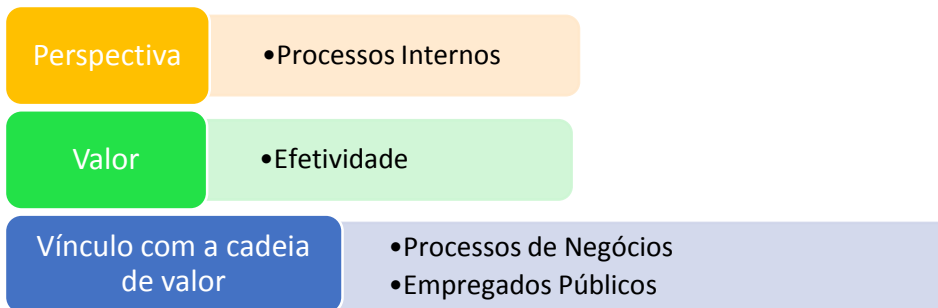
## INVESTIMENTOS



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 8:

Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 04 (quatro).



## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

### O.E 63

Pesquisa de Satisfação dos servidores por meio de questionário.

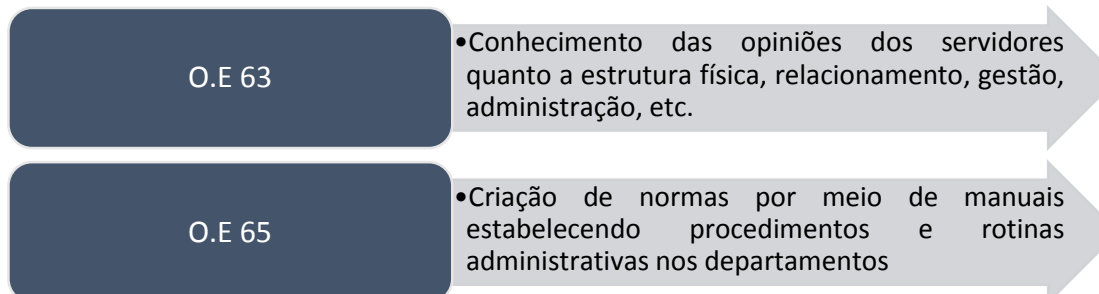
### O.E 65

Criação de normas por meio de manuais que estabeleça procedimentos internos nos departamentos

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018

I.E 63: Elaborar indicadores de satisfação dos profissionais do Coren-DF, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de RH, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição.

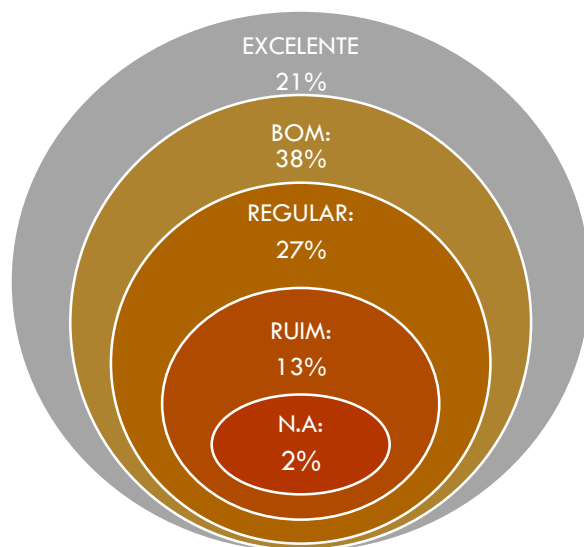
I.E 65: Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-DF, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações.



## RESULTADOS

## INDICADORES

**Objetivo:** Conhecer as diversas opiniões dos servidores quanto os aspectos físicos, comunicação, relacionamento e gestão no âmbito do Coren-DF.



No período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2018 foi realizada, no âmbito do Coren-DF, a Pesquisa de Clima Organizacional direcionada aos funcionários e assessores desta Autarquia contando com 96,36% de participação. A pesquisa abordou aspectos físicos, de comunicação, de relacionamento, de gestão e de motivação presentes na instituição. A partir dos dados coletados pode-se observar que a maioria dos funcionários consideraram “BOM” o clima organizacional, pois houve predominância desse desempenho com 38,00% das marcações. O desempenho “REGULAR” ficou em 2º lugar com 27,00%. Seguido do desempenho “EXCELENTE” com 21,0%, e com 13% o desempenho “RUIM” e os que não opinaram foram 2,00%.

## DESAFIOS E RISCOS

### DESAFIOS

- 100% de participação na pesquisa de Clima Organizacional.
- Concluir os Manuais de procedimentos administrativos nos departamentos.

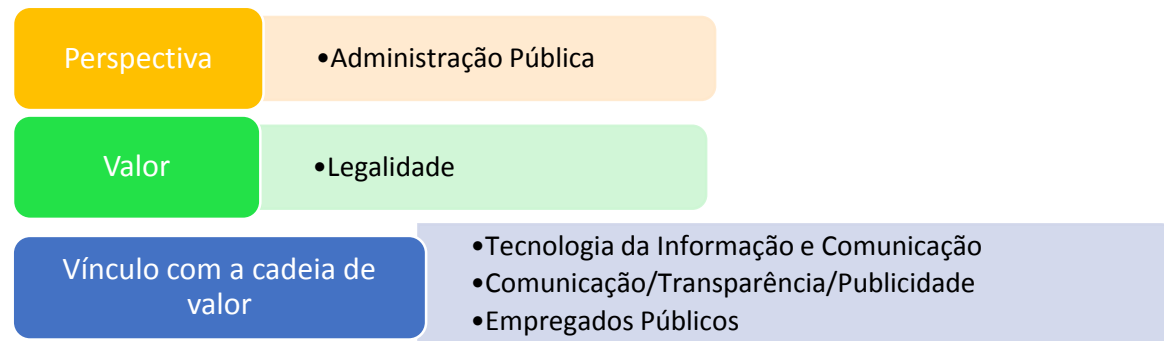
### RISCOS

- Falta de divulgação e desinteresse por parte dos servidores no preenchimento do questionário.
- Número de servidores na Controladoria Geral.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:

**Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 04 (quatro).



## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018:

I.E 71: Elaborar o orçamento anual do Coren-DF.

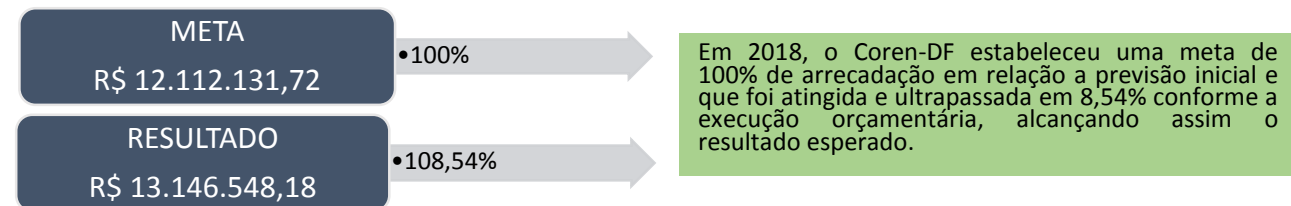
I.E 72: Elaborar a Prestação de Contas anual para Conselho Federal e TCU.

I.E 74: Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

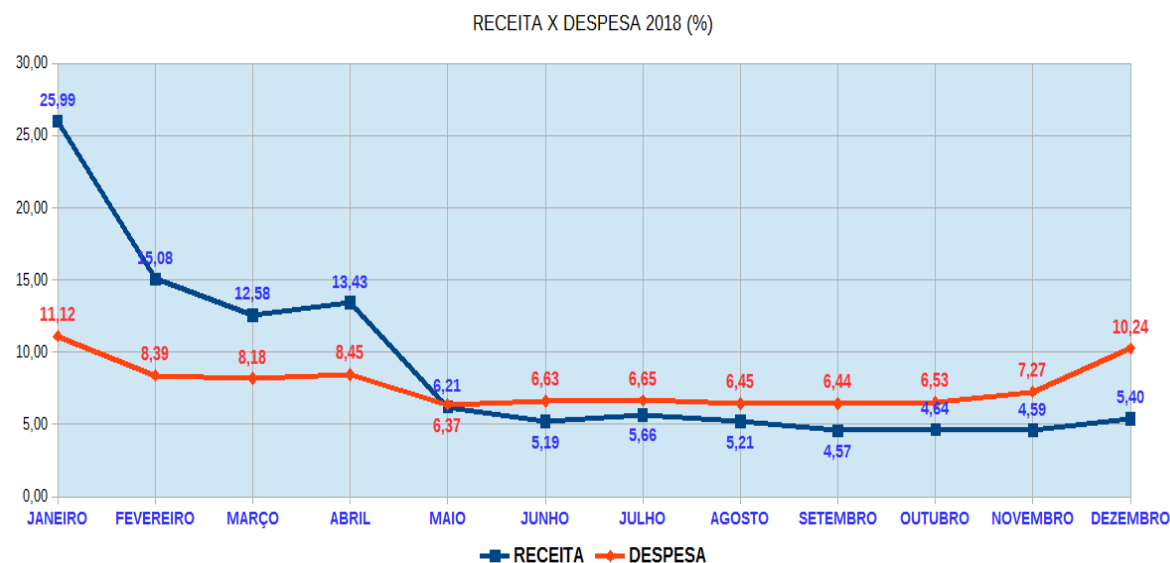
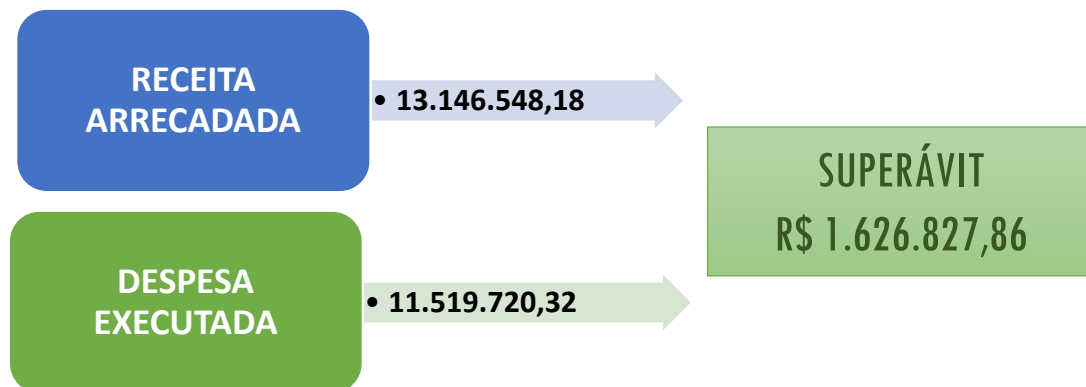
## INDICADORES:

### Grau de eficiência orçamentária

Objetivo 1: Avaliar o percentual da arrecadação da receita.



Objetivo 2: Avaliar o percentual da execução da despesa em relação a arrecadação da receita.



## RESULTADOS



### O.E 71

Atendimento a Resolução Cofen Nº 503/2016 quanto a Proposta Orçamentária Anual do exercício de 2019



### O.E 72

Atendimento a Resolução Cofen Nº 504/2016 e DN TCU 170/2018 quanto a Prestação de Contas dos dirigentes máximos do exercício de 2018

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

1. Abertura de processo administrativo voltado à confecção da Proposta Orçamentária anual do exercício de 2019;
2. Implantar de forma efetiva o PDTI no âmbito do Coren-DF;
3. Encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2019 ao Plenário do Coren-DF para aprovação e posterior envio ao Conselho Federal de Enfermagem;

## DESAFIOS

1. Elaboração do Relato Integrado conforme DN TCU Nº 170/2018.
2. Adequação ao novo plano de contas solicitado pelo Conselho Federal de Enfermagem.
3. Cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

## RISCOS

1. Ausência de sistema informatizado próprio que contenha informações relevantes à confecção e elaboração de relatórios e da Prestação de Contas;
2. Falta de investimento para execução do PDTI;
3. Deferimento intempestivo da Prestação de Contas e da Proposta orçamentária;

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 12:

**Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 02 (duas).

Perspectiva

•Relações  
Institucionais

Valor

•Publicidade

Vínculo com a cadeia  
de valor

•Gestão Pública  
•Governança Corporativa  
•Comunicação/Transparência/Publicidade

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (ações) em 2018:

I.E 79: Promover integração entre profissionais de enfermagem e o Coren-DF.

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

- Aumentar a confiança do profissional na Autarquia;
- Contribuir com imagem do Conselho;
- Levar uma satisfação aos anseios da categoria;
- Demonstrar transparência nas atividades desempenhadas.

Assessoramento de Cursos e Eventos do Coren-DF para organização dos mesmos destinados aos profissionais de Enfermagem

Divulgação em redes sociais quanto as ações realizadas por este Conselho.

## RESULTADOS

Melhoria no relacionamento entre os profissionais e o Conselho.

Divulgação de atividades nas principais redes sociais e no site institucional.

## DESAFIOS

- Mostrar ao profissional a real importância do seu órgão de classe.

## RISCOS

- Acesso dos profissionais as mídias sociais;  
Falta de atualização cadastral.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 13:

Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 01 (uma).

Perspectiva

•Relações  
Institucionais

Valor

•Moralidade

Vínculo com a cadeia de  
valor

•Produtos e Serviços Institucionais  
•Processos de Negócios

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018:

I.E 81: Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.

### RESULTADOS

- Indicação ao Prêmio Anna Nery 2018 entregue durante o 21º CBCENF. PORTARIA COREN-DF Nº 521/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

Motivar o profissional em exercer a profissão com excelência.

Levar uma satisfação aos anseios da categoria;

Reconhecer o trabalho realizado por profissional que se destacou em sua trajetória, exercendo com excelência a profissão de Enfermagem.

### DESAFIOS

Avaliar o melhor nome

### RISCOS

Falta de informação precisa  
por parte do conselho a  
respeito de boas ações na  
enfermagem

### INVESTIMENTO

• R\$2.197,99

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 14:

Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 01 (uma).



## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018:

I.E 82: Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

Conhecimento das legislações e competências por parte dos profissionais de enfermagem, de acordo com as suas respectivas categorias, dando autonomia e proporcionando condições de trabalho.

Apoiar e participar da elaboração do Guia Enfermagem na Atenção Primária à Saúde

Fortalecimento de apoios parlamentares, articulando junto ao congresso projetos em busca de melhorias aos profissionais de Enfermagem

## RESULTADOS

Reconhecimento e valorização da Enfermagem na Saúde pública e privada.

Conseguir inserir projetos

**DESAFIOS**

Baixa adesão dos profissionais aos protocolos

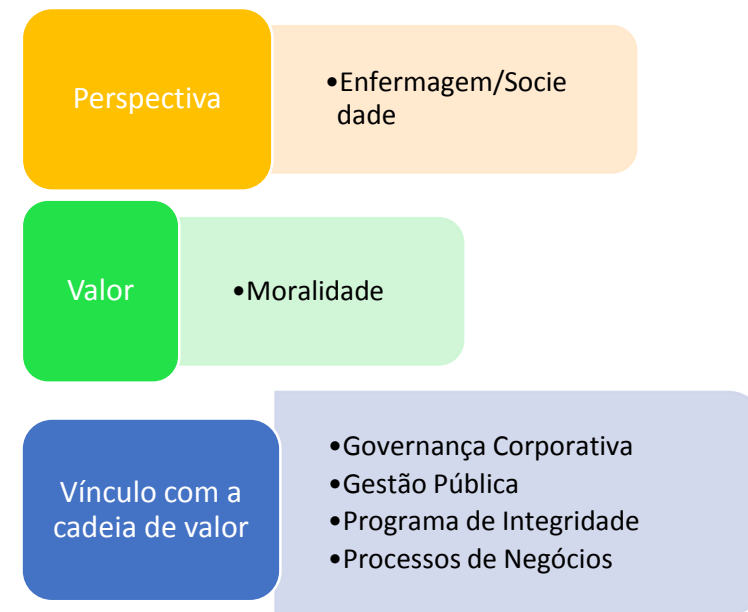
**RISCOS**

Sobrecarga de trabalho

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 15:

Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem.

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 01 (uma).



## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018:

I.E 83: Aproximar o Conselho Regional dos profissionais de enfermagem..

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

Realização de Cursos de capacitação para novos profissionais inscritos

Demonstrar o trabalho realizado pela Autarquia.

Entendimento das funções do Conselho e valorização das categorias de enfermagem e da própria Autarquia.

Canais de comunicação com os profissionais.

Palestra para entrega da Certidão de Responsabilidade Técnica

## RESULTADOS

Criação da comissão do Coren nas escolas pela portaria nº 059/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Participação de diversas visitas com a Frente Única da Enfermagem, no qual busca a melhorias nas condições de trabalho do Profissional de Enfermagem.

Reconhecimento do trabalho realizado pela Autarquia

Aproximadamente  
**1.000** profissionais  
participaram da  
cerimônia de entrega de  
carteiras

## DESAFIOS

Conseguir inserir projetos

## RISCOS

Baixa adesão dos profissionais aos protocolos

Sobrecarga de trabalho

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 16:

**Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 02 (duas).

Perspectiva

•Enfermagem/Sociedade

Valor

•Legalidade

Vínculo com a cadeia de valor

•Governança Corporativa  
•Gestão Pública  
•Programa de Integridade  
•Processos de Negócios



## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018:

I.E 84: Ampliar a implantação das comissões de ética nas instituições de saúde.

I.E 85: Criar novas câmaras técnicas especializadas

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

Chegar até o Conselho informações sobre possíveis infrações éticas com mais rapidez

Orientação profissional.

Designação através de portarias comissões

Promover estudos quanto as dúvidas da Enfermagem.

## RESULTADOS

- Instituições colaborando com o exercício legal da Enfermagem;
- Comissão de Ética Instituída pela PORTARIA COREN-DF Nº 025/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018 ; PORTARIA COREN-DF Nº 275/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018 - Câmara Técnica de Segurança do Paciente e PORTARIA COREN-DF Nº 297/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018 - Câmara Técnica de Assistência Domiciliar.
- Implantação, regularização e orientação das comissões de ética já existentes

## DESAFIOS

- Implantar através de Posse Comissões de ética em instituições de Saúde.

## RISCOS

- Ausência das comissões de ética nas instituições de saúde e dificuldade de instaurar novas câmaras técnicas especializadas.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 17:

**Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 01 (uma).

Perspectiva

•Enfermagem/Sociedade

Valor

•Legalidade

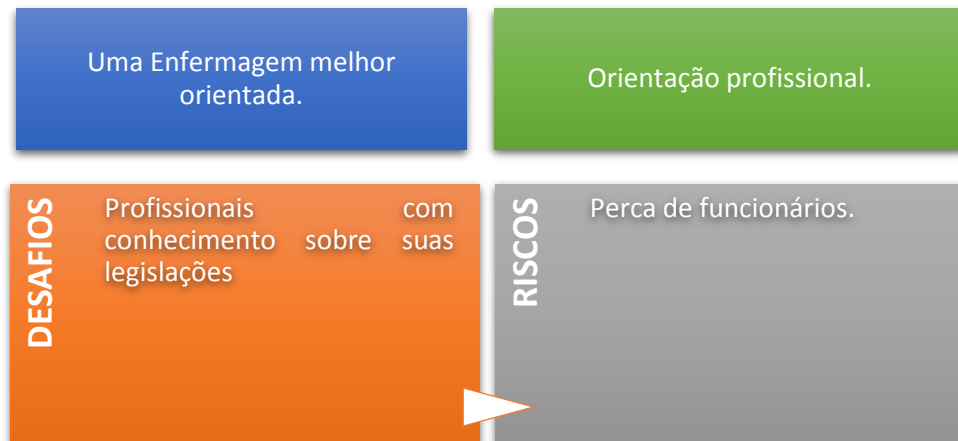
Vínculo com a cadeia de valor

•Governança Corporativa  
•Gestão Pública  
•Programa de Integridade  
•Processos de Negócios

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018:

I.E 86: Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.

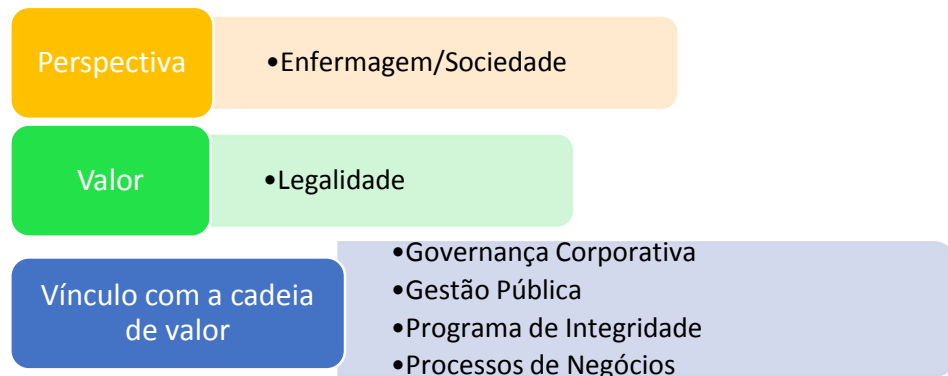
## PRIORIDADES ESTABELECIDAS



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 18:

**Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 01 (uma).



## PRINCIPAIS INICIATIVAS (AÇÕES) EM 2018:

I.E 87: Promover, participar e apoiar as mobilizações em prol da regulamentação do PL 2295/2000 (30h), PL 4924/2009 (Piso Salarial) e outros de temas de interesse da enfermagem

### RESULTADOS

Instituições colaborando com o exercício legal da Enfermagem;

Comissão Ética Instituída pela Portaria Coren-DF Nº 025/2018 DE 10 de janeiro de 2018

Implantação, regularização e orientação das comissões de ética já existentes

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS



### DESAFIOS

- Incluir o projeto na pauta de votação;

### RISCOS

- O projeto não ter a quantidade de votos necessários para aprovação.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 19:

Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 02 (duas).

Perspectiva

- Orçamentária

Valor

- Economicidade

Vínculo com a cadeia de valor

- Gestão Pública
- Governança das Aquisições
- Comunicação/Transparência/Publicidade

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (ações) em 2018:

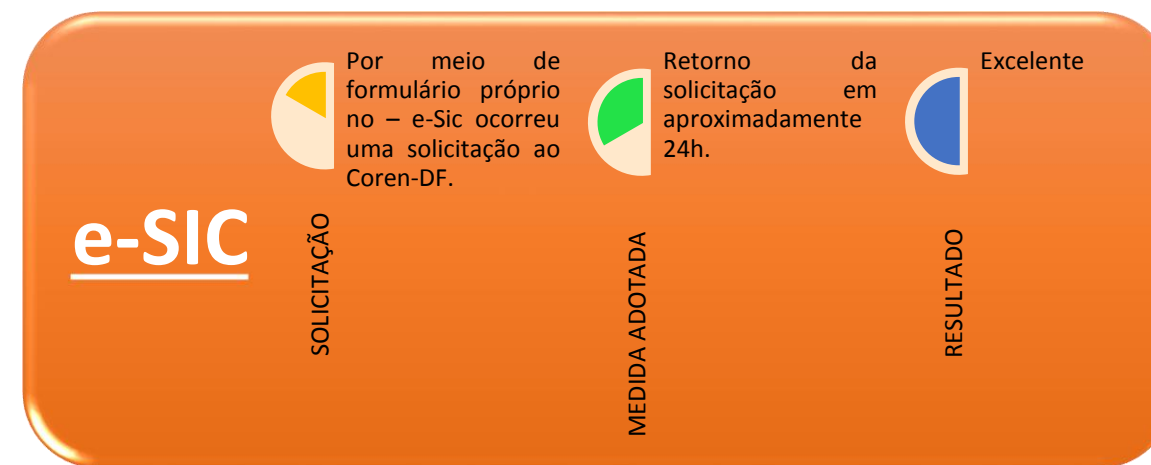
I.E 89: Adequar à Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011)

## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

- Divulgar ativamente as informações de interesse geral;
- Fomentar melhorias exigidas na Lei nº 12.527/2011 nas atividades da Ouvidoria;
- Análise e adequação ao Acórdão TCU nº 096/2016;
- Buscar maior transparência nas Metas de Programas e Ações do Coren-DF, contatos, deliberações, Resoluções e Atas de Colegiado, atualização e detalhamento de despesas, remuneração de empregados, detalhamentos de licitações e contratos.

A **meta** é aumentar a publicidade das informações prestadas em nossas plataformas digitais, a fim de que o conhecimento da informação seja propagado ao maior número de interessados, bem como corrigir as possíveis irregularidades.

As **principais ações** no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor é a divulgação máxima de nossas informações, **transparência ativa**, que é a divulgação proativa de informações de interesse coletivo e **transparência passiva**, que é a criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação.



## DESAFIOS

- Divulgar o máximo de informações de interesse geral e coletivo no prazo estabelecido na lei

## RISCOS

- Negligência na publicidade das informações exigidas pela lei vigente.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 20:

**Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.**

Nº de Iniciativas Estratégicas (I.E): 06 (seis).

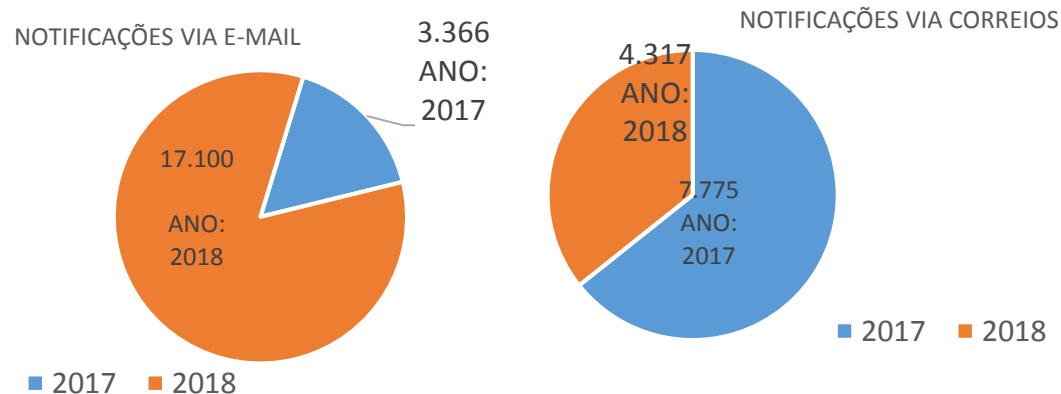


## PRINCIPAIS INICIATIVAS (ações) em 2018:

I.E 92: Apurar quantitativo/valores/anuidades de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF.

I.E 93: Efetivar a cobrança administrativa dos profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF (por e-mail).

I.E 94: Efetivar a cobrança administrativa de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF.



## PRIORIDADES ESTABELECIDAS

- Abertura de procedimento administrativo para confecção e impressão de boletos bancários aos profissionais inscritos no Coren-DF
- Chamado para empresa IncorpWare solicitando Geração de cobrança - Notificação Positiva 2018 para posterior envio por meio de cobrança via e-mail.
- Abertura de procedimento administrativo para cobrança de profissionais inadimplentes.

## RESULTADOS

- Confecção/impressão/postagem de 47.868 boletos de anuidade de 2019 aos profissionais inscritos no Coren-DF
- 17.100 profissionais inadimplentes foram notificados via e-mail
- 4.317 Emissões e postagem de notificações aos profissionais inadimplentes.

### DESAFIOS

Atingir metas satisfatórias para execução das tarefas do departamento que necessita de alguns investimentos:

- quantitativo de funcionários e o ampliação do ambiente do departamento;
- separação das atividades de cobrança e dívida ativa do departamento;
- informatização de uma forma geral para auxiliar e agilizar os serviços rotineiros;
- colaboração de outros departamentos para criar novos procedimentos para inovação e melhoria nas atividades do departamento relativos a atualização do cadastro dos profissionais de modo geral, orçamento para execução dos processos, análises jurídicas, entre outras demandas.

### RISCOS

1. Baixo efetivo profissional para levantamento e envio de cobrança administrativa e executiva;
2. prescrição de débitos;
3. Inexatidão dos dados de profissionais ativos e inadimplentes para cobrança;

Montante da Inadimplência – Exercício 2016					
Categoria	Quantidade Ativos	Quantidade Inadimplentes	Valor Anuidade	Total	Índice Inadimplência
Auxiliar	3.281	2.491	210,57	524.529,87	75,92%
Técnico	30.552	13.552	260,77	3.533.955,04	44,36%
Enfermeiro	11.258	2.936	379,04	1.112.861,44	26,08%
<b>Total</b>	<b>45.091</b>	<b>18.979</b>		<b>5.171.346,35</b>	<b>42,09%</b>

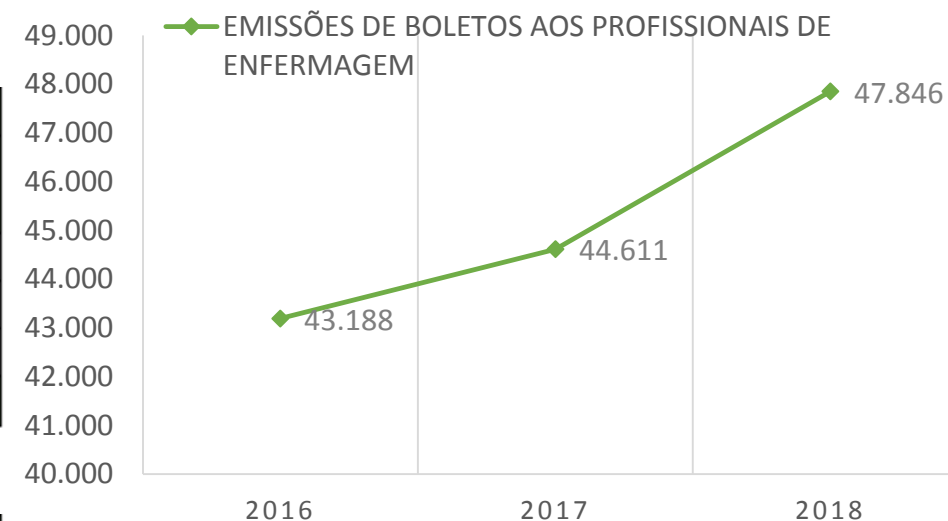
Fonte: Sistema IncorpWare  
Data base: 07/02/2017

Montante da Inadimplência – Exercício 2017					
Categoria	Quantidade Ativos	Quantidade Inadimplentes	Valor Anuidade	Total	Índice Inadimplência
Auxiliar	3.094	2.392	229,85	549.801,20	77,31%
Técnico	31.889	13.829	284,64	3.936.286,56	43,37%
Enfermeiro	12.114	3.143	413,74	1.300.384,82	25,95%
<b>Total</b>	<b>47.097</b>	<b>19.364</b>		<b>5.786.472,58</b>	<b>41,12%</b>

Fonte: Sistema IncorpWare  
Data base: 29/01/2018

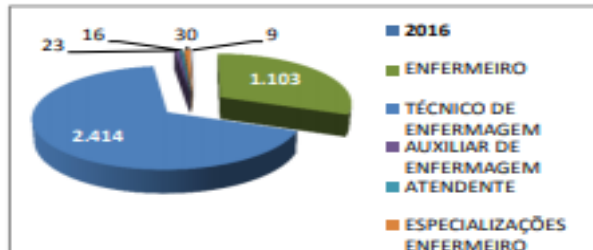
Montante da Inadimplência – Exercício 2018					
Categoria	Quantidade Ativos	Quantidade Inadimplentes	Valor Anuidade	Total	Índice Inadimplência
Auxiliar	2.916	2.357	233,60	550.595,20	80,83%
Técnico	33.749	15.495	289,28	4.482.393,60	45,91%
Enfermeiro	13.418	3.799	420,48	1.597.403,52	28,31%
<b>Total</b>	<b>50.083</b>	<b>21.651</b>		<b>6.630.392,32</b>	<b>43,23%</b>

Fonte: Sistema IncorpWare  
Data base: 24/01/2019

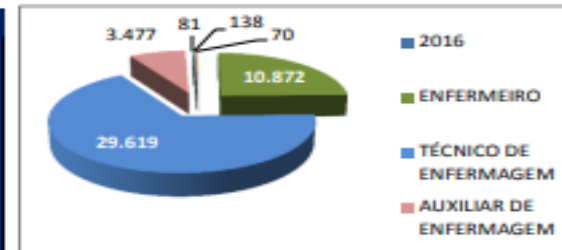


## QUANTITATIVO DE INSCRITOS JUNTO AO COREN-DF

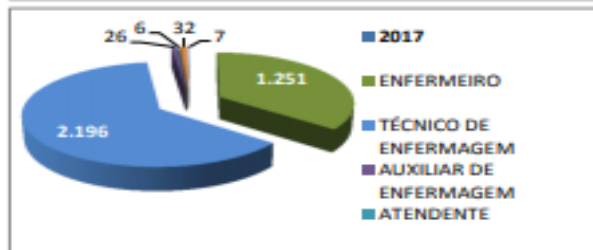
NOVOS INSCRITOS 2016	
ENFERMEIRO	1.103
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.414
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23
ATENDENTE	16
ESPECIALIZAÇÕES ENFERMEIRO	30
QUALIFICAÇÕES NÍVEL MÉDIO	9
<b>TOTAL</b>	<b>3.595</b>



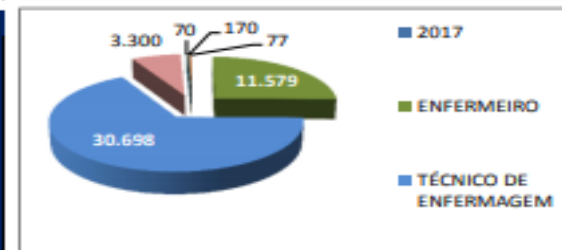
QUANTIDADE GERAL DE INSCRITOS 2016	
ENFERMEIRO	10.872
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29.619
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3.477
ATENDENTE	81
ESPECIALIZAÇÕES ENFERMEIRO	138
QUALIFICAÇÕES NÍVEL MÉDIO	70
<b>TOTAL 2016</b>	<b>44.257</b>



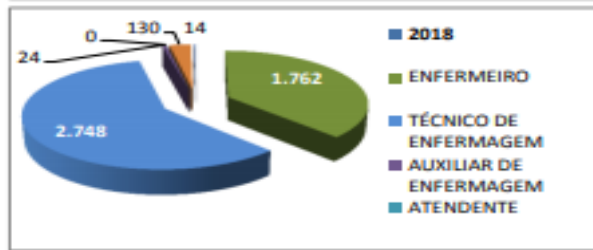
NOVOS INSCRITOS 2017	
ENFERMEIRO	1.251
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.196
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26
ATENDENTE	6
ESPECIALIZAÇÕES ENFERMEIRO	32
QUALIFICAÇÕES NÍVEL MÉDIO	7
<b>TOTAL</b>	<b>3.518</b>



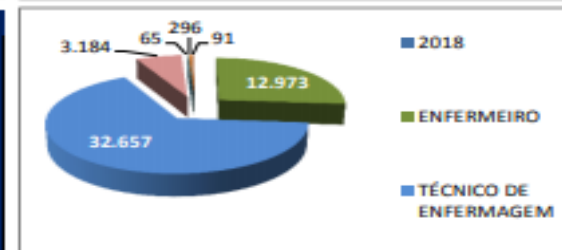
QUANTIDADE GERAL DE INSCRITOS 2017	
ENFERMEIRO	11.579
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30.698
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3.300
ATENDENTE	70
ESPECIALIZAÇÕES ENFERMEIRO	170
QUALIFICAÇÕES NÍVEL MÉDIO	77
<b>TOTAL 2017</b>	<b>45.894</b>



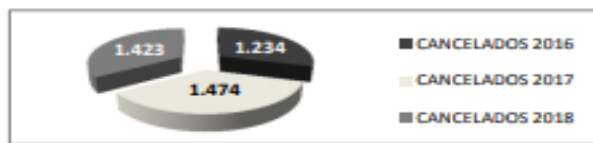
NOVOS INSCRITOS 2018	
ENFERMEIRO	1.762
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.748
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24
ATENDENTE	0
ESPECIALIZAÇÕES ENFERMEIRO	130
QUALIFICAÇÕES NÍVEL MÉDIO	14
<b>TOTAL</b>	<b>4.678</b>



QUANTIDADE GERAL DE INSCRITOS 2018	
ENFERMEIRO	12.973
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	32.657
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3.184
ATENDENTE	65
ESPECIALIZAÇÕES ENFERMEIRO	296
QUALIFICAÇÕES NÍVEL MÉDIO	91
<b>TOTAL 2018</b>	<b>49.266</b>

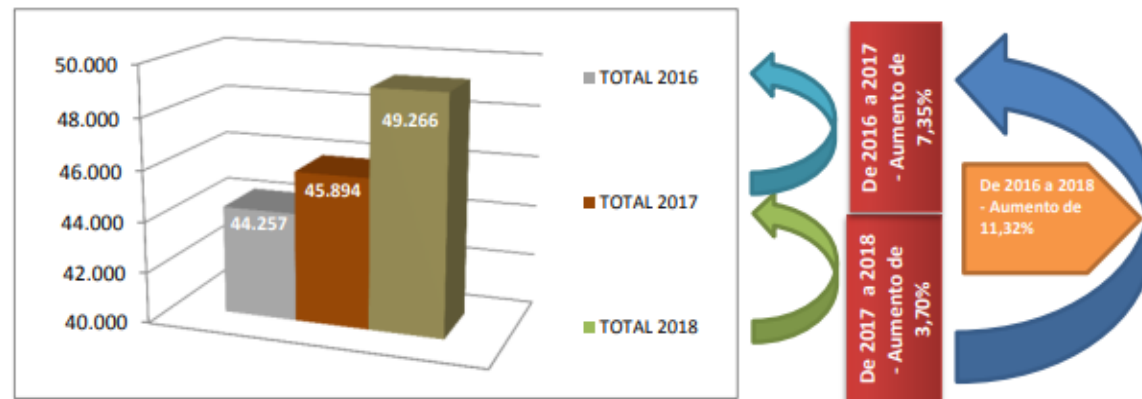


CANCELAMENTOS	
CANCELADOS 2016	1.234
CANCELADOS 2017	1.474
CANCELADOS 2018	1.423
<b>TOTAL</b>	<b>4.131</b>



TRANSFERIDOS PARA OUTROS REGIONAIS	
TRANSFERIDOS 2018	378
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>

TRANSFERÊNCIAS AO COREN-DF	
TRANSFERÊNCIAS 2018	723
<b>TOTAL</b>	<b>723</b>



## CARTEIRAS EMITIDAS

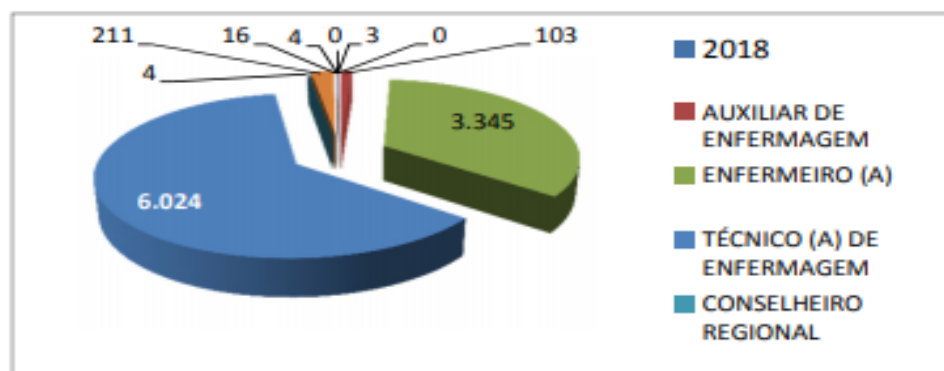
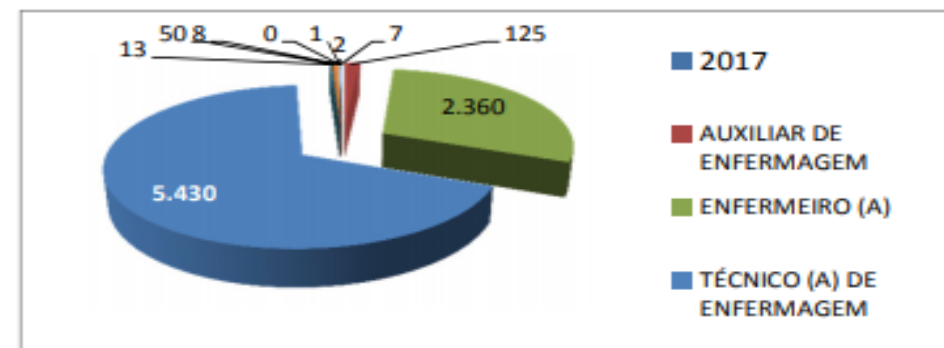
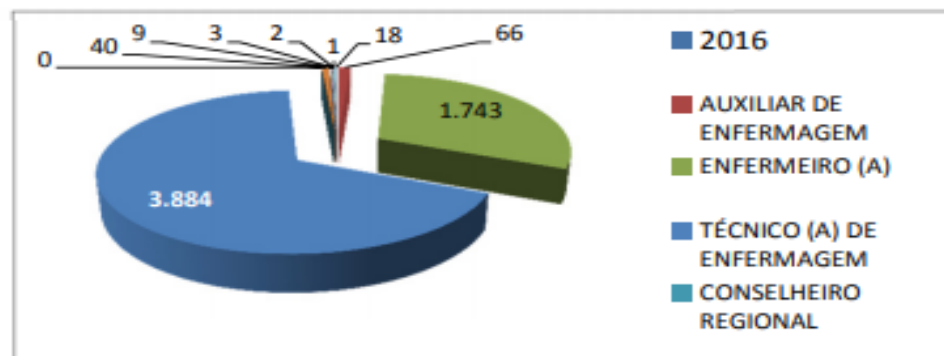
2016	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	66
ENFERMEIRO (A)	1.743
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	3.884
CONSELHEIRO REGIONAL	0
ESPECIALISTA	40
ESPECIALISTA NÍVEL MÉDIO	9
FISCAL	3
MESTRADO	2
DOCTORADO	1
AUTORIZAÇÃO	18
<b>TOTAL</b>	<b>5.766</b>

2017	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	125
ENFERMEIRO (A)	2.360
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	5.430
CONSELHEIRO REGIONAL	13
ESPECIALISTA	50
ESPECIALISTA NÍVEL MÉDIO	8
FISCAL	0
MESTRADO	1
DOCTORADO	2
AUTORIZAÇÃO	7
<b>TOTAL</b>	<b>7.996</b>

2018	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	103
ENFERMEIRO (A)	3.345
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	6.024
CONSELHEIRO REGIONAL	4
ESPECIALISTA	211
ESPECIALISTA NÍVEL MÉDIO	16
FISCAL	4
MESTRADO	3
DOCTORADO	0
AUTORIZAÇÃO	0
<b>TOTAL</b>	<b>9.710</b>



## FISCALIZAÇÃO

A Resolução Cofen nº 374/11, a qual normatiza o funcionamento do sistema de fiscalização do exercício profissional da enfermagem e dá outras providências. Em seu Art. 1º ela dispõe que o Sistema de Fiscalização tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e de valorização do processo de trabalho em enfermagem.

Conforme explícito, desenvolvemos a atividade-fim da autarquia. Abaixo, passamos a apresentar as atividades desenvolvidas no ano de 2018 pela equipe de Fiscalização do Coren-DF que conta com seis enfermeiras fiscais concursadas, e duas profissionais para os serviços administrativos para desempenhar as ações diretas de fiscalização do Coren-DF, frente aos quase 50 mil profissionais de enfermagem do Distrito Federal.

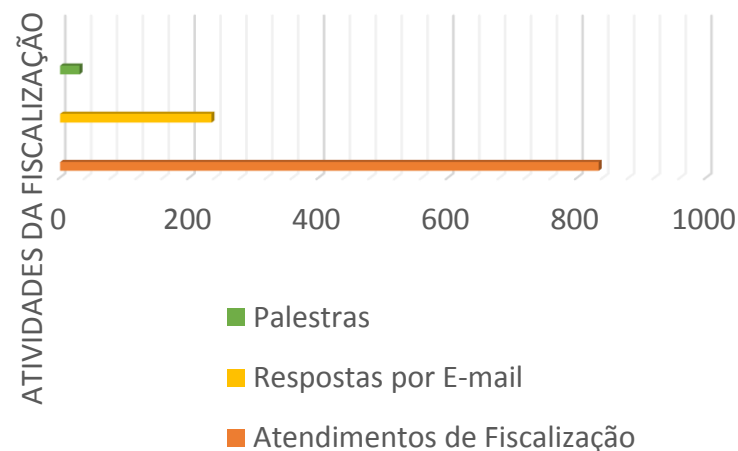
Sendo uma das bases da fiscalização, o desenvolvimento de atividades de educação, as mais praticadas pelo departamento são desenvolvidas por meio de palestras sobre as diversas legislações do exercício profissional.

As mais abordadas são o Código de ética da enfermagem – Resolução 564/18, e demais que tratam das respectivas competências que envolvem os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além dos atendentes de enfermagem (Lei 8967/94).

Esse trabalho educativo também se dá auxiliando

profissionais por meio de resposta de e-mails e atendimento a sociedade geral e também a profissionais de enfermagem.

Em comparação à 2017 houve aumento de 30% nas atividades educativas com palestras. Manteve-se estável as atividades técnicas com resposta de e-mails e atendimento ao profissional/sociedade.



As reuniões também estão presente nas ações do departamento tanto para planejamento de atividades e organização do processo de trabalho interno quanto no atendimento da demanda externa dos enfermeiros e serviços na busca do saneamento das irregularidades notificadas quando das ações fiscalizatórias do exercício profissional.

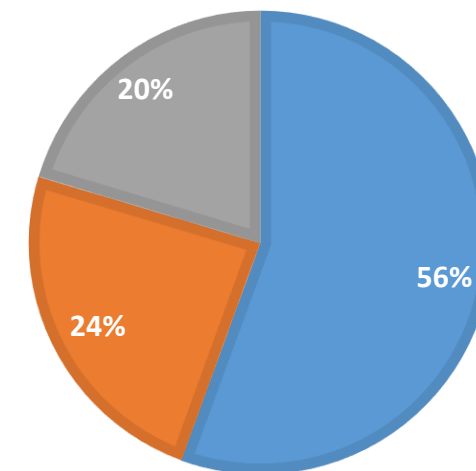
Houve um decréscimo de 50% de reuniões com instituições de saúde fiscalizadas e acréscimo de 30% nas reuniões internas, nas comparações entre os anos de 2018 e 2017.

Com relação a diminuição da procura das instituições a fim de dar resolutividade dos processos de fiscalização não temos total autonomia.

Maior número de fiscalizações no serviço privado em 2017, e no serviço público em 2018, com maior procura do serviço privado para resolver as pendências junto a fiscalização da enfermagem, principalmente por se tratar de empresas de *home care* e cooperativa com vários reclamações dos profissionais de enfermagem e comunidade que utiliza do serviço.

## REUNIÕES

- DEFIS (Internas e COFEN)
- DEFIS e Instituições
- DEFIS e Responsáveis Técnicos



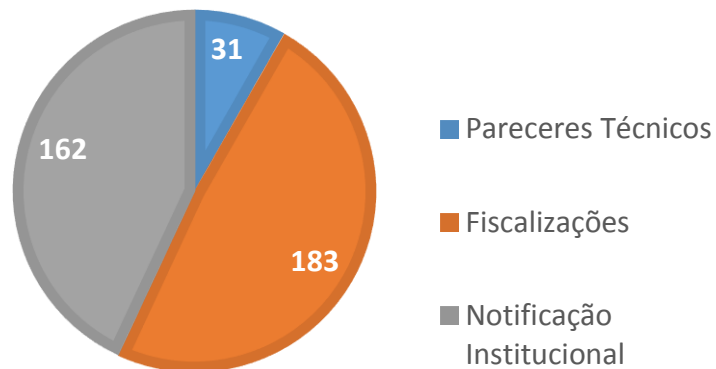


Concomitantemente a abertura de processos de fiscalização ocorrem as notificações quando observado irregularidade e/ou ilegalidades durante a ação fiscal. As irregularidades estão previstas na Resolução Cofen nº 518/2016.

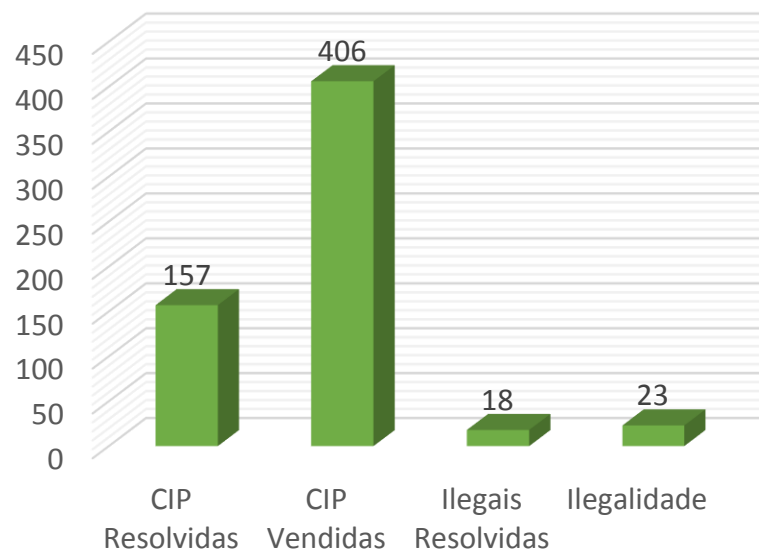
As ações fiscais podem ser: de rotina, para retornos, por denúncia ou de ofício e diligências. Houve incremento de ações fiscalizatórias e notificações, respectivamente, em 60% e 70% devido a mudança no processo de trabalho local.

O que era feito em dupla passou-se a ser atividade e meta individual por fiscal. Os pareceres técnicos mantiveram-se estáveis. Trata-se da análise técnica de documentos apresentados pelas instituições, em caso de sua não visualização e análise *in loco*.

A resolutividade das ilegalidades foi de 78%, sendo que o acompanhamento foi dado com as devidas providências para sua resolutividade em 100%.



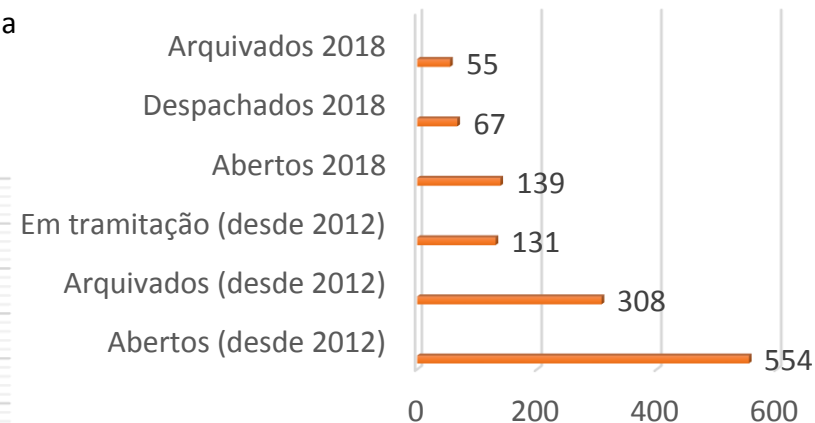
Quanto a carteira de inscrição profissional (CIP), é de porte obrigatório e tem validade de 05 anos, conforme a Resolução Cofen nº 560/17. Deve ser notificado pela fiscalização aqueles com essa irregularidade. Neste caso, a regularidade deu-se apenas em 38,6%.



O Cofen normatizou o Parecer Técnico Normativo 01/2018 a fim de tratar do tema.

O arquivamento e os despachos a outros departamentos do Coren, tiveram um incremento, respectivamente, de 50% e 80%, em comparação ao ano de 2017. Essas ações demonstram o interesse do departamento em resolver os processos de fiscalização do exercício profissional. Também houve aumento do número de processos abertos por

algumas mudanças no processo de trabalho de fiscalização possibilitando esse acréscimo.



As empresas com serviços de enfermagem devem proceder com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme Resolução Cofen nº 509/16.

Em 2018 fechamos o ano com metade delas ativas e a outra vencida. Ocorre que essa situação flutuante, pois a duração da certidão de RT é de 12 meses. Enquanto alguns empresas estão renovando outras estão vencendo.

CRT Ativas	363
CRT Canceladas por vencimento	357
CRT Bloqueadas / Canceladas por solicitação	88
Emissão CRT	0
Cancelamento do RT	0

## PRINCIPAIS DESAFIOS

- Ter processos mais rápidos e tecnológicos que auxiliem os fiscais na elaboração de seus relatórios e, conseqüentemente, aumentar o número de fiscalizações e ter sempre mais resultados positivos com arquivamento dos processos de fiscalização.

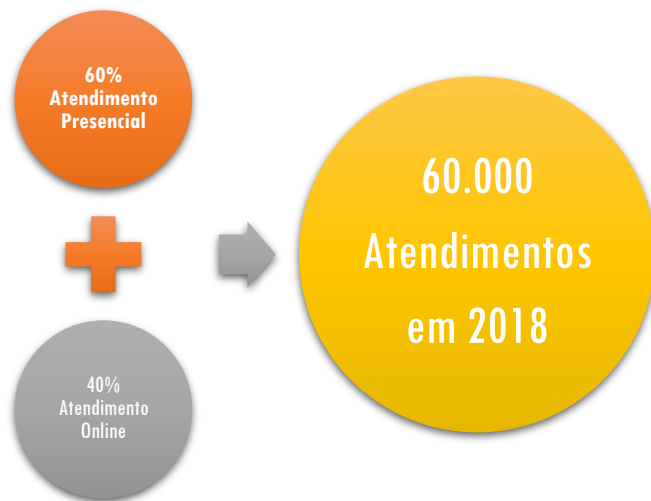
## PRIORIDADES E METAS

Revisar o Manual do Departamento revendo padronizações e publicar o Manual do Enfermeiro Responsável Técnico (RT), a fim de ter um instrumento de apoio para os enfermeiros fiscalizados, de acordo com os itens passíveis de notificação durante as ações fiscais.

Assim, direcionar as ações e esforços fiscais para outras atividades, além da educação in loco, ação dispendiosa e sempre realizada pelas enfermeiras fiscais. Inovações: aquisição de 04 (quatro) tablets para facilitar o processo de trabalho do fiscal.

Contudo, ainda em fase de implementação dos relatórios. Equipe não adaptada ao novo instrumento.

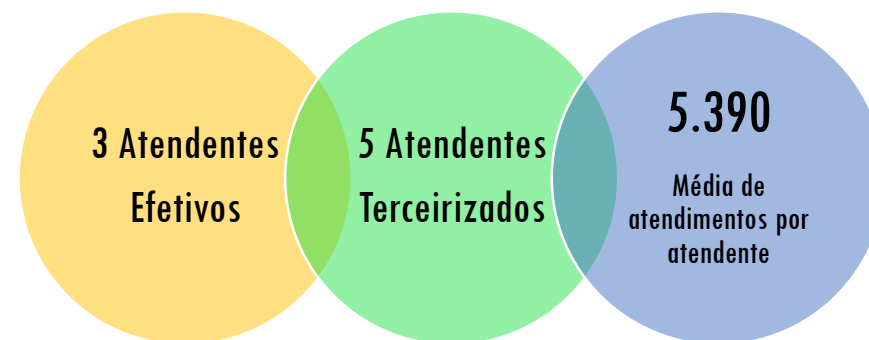
## ATENDIMENTO AO PÚBLICO



## MELHORIAS PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO



Solicitação de Serviço	Quantidade
Segunda via da Cédula de Identidade Profissional	334
Registro de Especialidade	254
Inscrição Remida	07
Reinscrição	410
Transferência de Inscrição	739
Inscrição	5.276
Cancelamento de Inscrição a pedido do Profissional	1.640
Emissão de Certidão de Regularidade	13.662
Renovação de Cédula de Identidade Profissional	3.682
Solicitação de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa	431
Acordos e Parcelamentos	6.561



## APURAÇÃO DE ILÍCITOS ÉTICOS

O Conselho Regional de Enfermagem atua como fator de proteção da sociedade e, portanto, a ele compete a análise de denúncias e, possivelmente, a abertura de processo ético para apuração de infrações ao Código de Ética da Enfermagem cometidas por enfermeiros, técnicos de enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetrizes, Parteiras e os atendentes de Enfermagem.

## ATIVIDADES DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES

O Código de Ética da Enfermagem baseia-se nos princípios fundamentais da enfermagem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Universal da Bioética e Direitos Humanos, na orientação ao profissional quanto aos direitos, deveres e proibições relacionados à pessoa, à família e à coletividade, alinhando os profissionais de enfermagem a uma assistência de saúde sem riscos, danos e acessível a toda a sociedade.

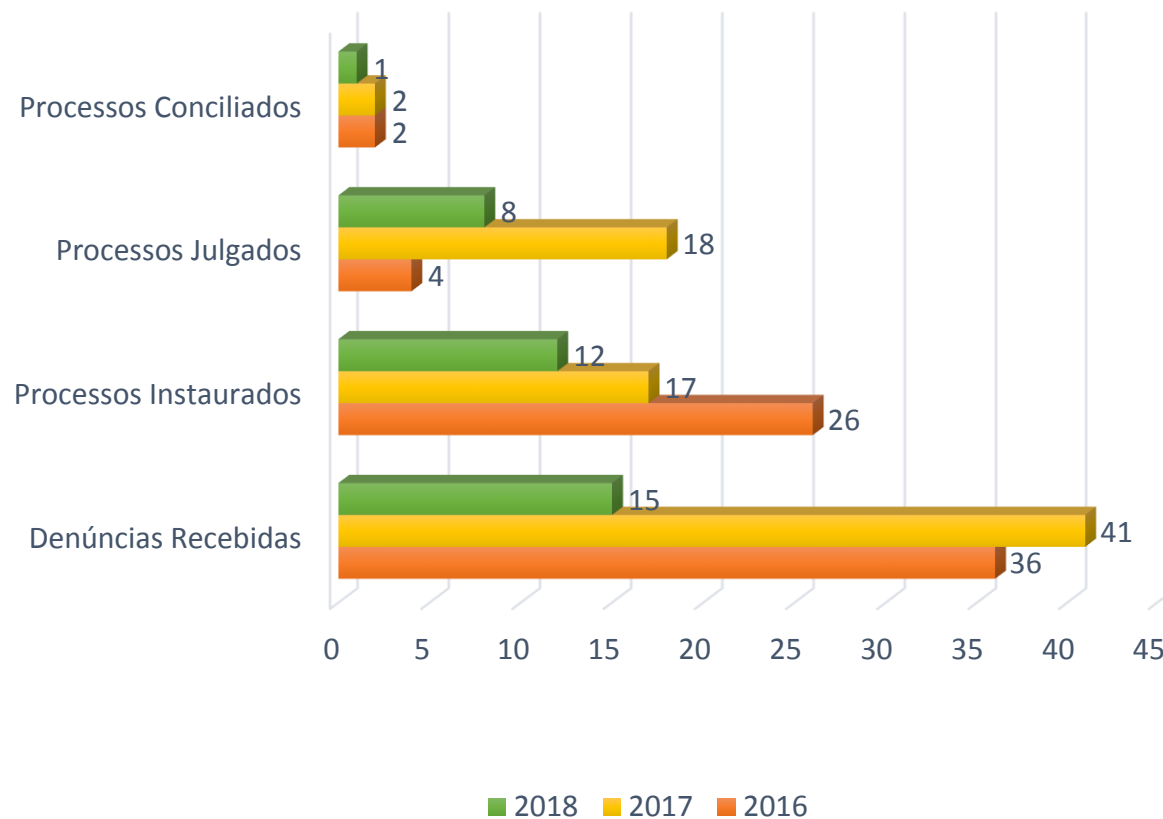
## DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICADOS

- Leis 5.905/73 e 7.498/86 – que dispõe sobre a Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 564/2017 – Dispõe do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
- Resolução Cofen nº 370/2010 – Dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;
- Código de Processo Penal – será aplicado subsidiariamente aos processos éticos, conforme o artigo 160 da Resolução Cofen 370/2010: “As questões omissas neste Código deverão ser supridas utilizando-se, subsidiariamente, os dispositivos previstos no Código de Processo Penal, no que lhes for aplicável.”;

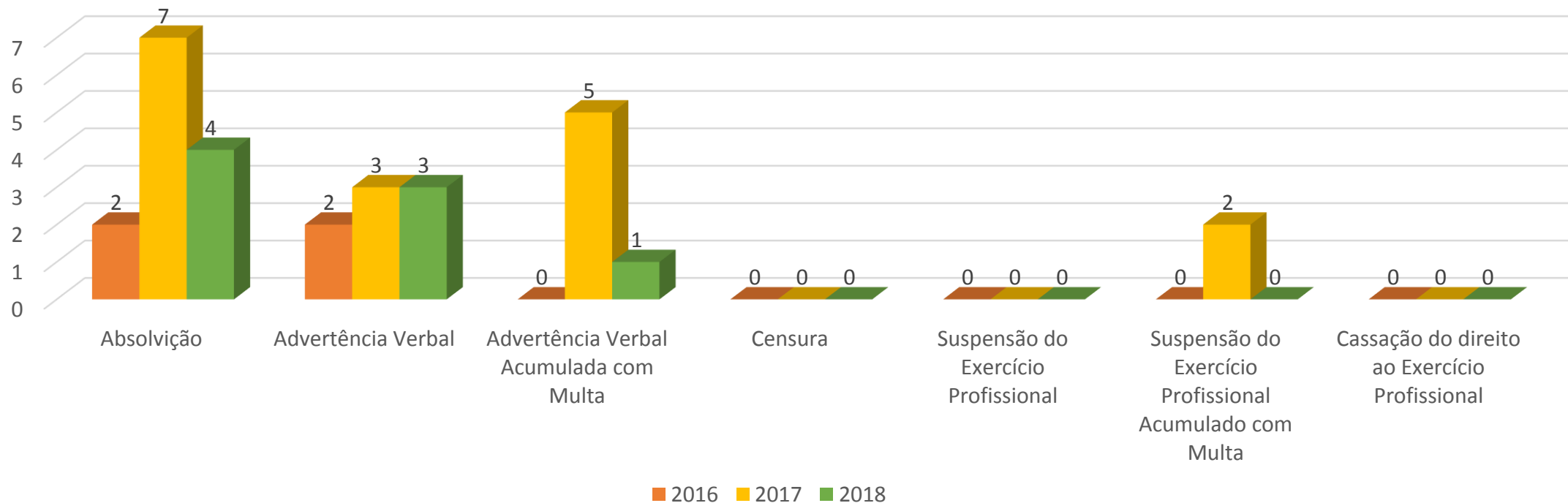
## SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS

A Secretaria tem a Competência de realizar o acompanhamento e o auxílio nos procedimentos técnico-administrativo relacionados ao processo ético.

## PROCESSOS ÉTICOS



## RESULTADOS E PENALIDADES APLICADAS PELA SEPE



### CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS ÉTICOS PARA COLABORADORES E CONSELHEIROS

2016	2017	2018
19 Participantes	0 Participantes <small>*Não houve cursos em 2017</small>	24 Participantes

# **ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**



## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento anual do Coren-DF para o exercício de 2018 foi elaborado observando todas as disposições legais pertinentes, em especial à Resolução COFEN Nº 340/2008 que institui no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais o Regulamento da Administração Financeira e Contábil, Resolução COFEN Nº 0503/2016 que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias, além das normas Constitucionais a respeito da matéria e, ainda, os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos públicos.

A proposta orçamentária foi aprovada pela Decisão Coren-DF nº 307/2018 e homologado pela Decisão Cofen nº 0235/2017.

O valor das receitas e despesas estimados inicialmente para o orçamento de 2018 foi de R\$ 12.112.131,72.

No decorrer do exercício financeiro houve suplementação com abertura de créditos adicionais, proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 225.000,00, alterando o valor inicial do orçamento para R\$ 12.337.131,72.

### ORÇAMENTO ANUAL DE 2018



### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS VS DESPESAS



A receita arrecadada no exercício foi de R\$ 13.146.548,18 (treze milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) enquanto que a despesa executada foi de R\$ 11.519.720,32 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Registra-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.626.827,86 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA

A previsão inicial da receita foi de R\$ 12.112.131,72 (doze milhões, cento e doze mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos), no entanto a receita realizada foi de R\$ 13.146.548,18 (treze milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), apurando **um excesso de arrecadação de R\$ 1.034.416,46** (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).



Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 93,4% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 98,9% da despesa executada, sendo 41,6% de despesa com pessoal e encargos e 57,4% com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a 1,1% da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 817.411,40**, o que representa um percentual de **6,6%**.

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

A gestão do Coren-DF no exercício de 2018 foi marcada pelo bom equilíbrio financeiro, patrimonial e orçamentário.

Esse equilíbrio está evidenciado nos resultados das demonstrações contábeis da Autarquia a seguir:

### BALANÇO FINANCEIRO:

- Saldo de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 3.968.566,63

### BALANÇO PATRIMONIAL:

- Superavit financeiro no valor de R\$ 3.504.626,90

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

- Superavit orçamentário no valor de R\$ 1.626.827,86
- Excesso de arrecadação no valor de R\$ 809.416,46
- Economia na execução da despesas R\$ 817.411,40

Pode-se verificar no Balanço Financeiro da Autarquia que houve um aumento na disponibilidade em Bancos – Aplicação Financeira de R\$ 1.799.268,99 em relação ao exercício anterior, passando o saldo de R\$ 2.169.297,64 para o montante de R\$ 3.968.566,63.

É importante ressaltar que os recursos financeiros do Conselho são programados para aplicação e resgate automático pelo banco. Todo o saldo bancário encontra-se em aplicações financeiras e consequentemente gerou receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 331.442,76 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) ao longo do exercício.





## POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoas praticada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um conjunto padronizado e sistematizado de informações que deverá ser observado nas relações e ambiente de trabalho. Sendo o integralizador de todos os elos que participam da cadeia de gestão de pessoal, tornando mais ágil e eficiente os processos que se desenvolvem no âmbito do Conselho. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, gestão participativa, remuneração, avaliação de desempenho, qualidade de vida e compromisso com o público interno e externo. Nesse sentido, a gestão de pessoal no Coren-DF tem um papel estratégico, pois visa ao alinhamento entre os objetivos estratégicos da organização pública e às políticas de desenvolvimento de pessoas.

## CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o Coren-DF respeita o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

Decreto-Lei n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;

- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
- Portaria Coren-DF n.º 263/2018 que adéqua o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS);
- Decisão Coren-DF n.º 041/2013, que aprova manual de normas e procedimentos de gestão de pessoal e mostra a preocupação do Coren-DF em se adequar a legislação referente às relações de trabalho e demais normas relativas à gestão de pessoas.

## INDICADORES DE CONFORMIDADE

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas do Coren-DF é realizada por meio de indicadores, que permitem medir o grau de satisfação dos funcionários com relação à infraestrutura e ações desenvolvidas pelo Conselho em prol do corpo funcional por meio de pesquisa de clima organizacional. Além disso, o departamento de gestão de pessoal é responsável pelas observâncias às normas e ao cumprimento dos seguintes tópicos:

- Acompanhamento dos atos normativos que tratam das questões trabalhistas;
- Acompanhamento e controle do registro

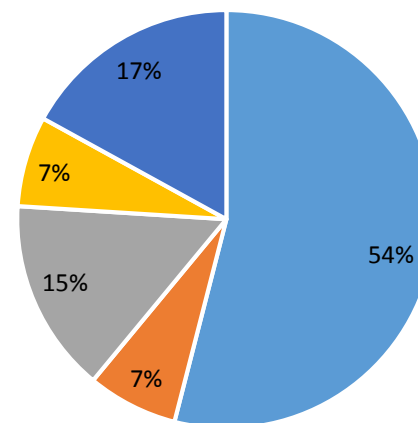
- e justificativa de ponto dos funcionários;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Disponibilização dos documentos relacionados ao contrato de trabalho, entre outros;
- Análises procedimentais dos processos do Departamento efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.



## COLABORADORES

Funcionários Efetivos	39
Funcionários Efetivos com cargo comissionados	05
Comissionados	11
Estagiários	05
Terceirizados (Motorista, limpeza e apoio administrativo)	12
TOTAL	72

## AValiação DA FORÇA DE TRABALHO



- Funcionários Efetivos 54%
- Funcionários Efetivos com cargos comissionados 7%
- Comissionados 15%
- Estagiários 7%
- Terceirizada 17%

## NÍVEL DE ESCOLARIDADE

	Alfabetizado	Fundamental	Ensino médio	Superior	Pós-graduação
Funcionários Efetivos	01	01	14	14	09
Funcionários Efetivos com cargo comissionados				03	02
Comissionados			02	09	
Estagiários				05	
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>16</b>	<b>31</b>	<b>11</b>

## QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Funcionários Efetivos	05	18	08	06	02
Funcionários Efetivos com cargo comissionados		05			
Comissionados	03	06	01	01	
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>29</b>	<b>09</b>	<b>07</b>	<b>02</b>

## REPRESENTATIVIDADE POR GÊNERO

	HOMEM	MULHER
Funcionários Efetivos	11	28
Funcionários Efetivos com cargo comissionados	02	03
Comissionados	05	06
Estagiários	02	03
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>40</b>

## NÍVEL SALARIAL

	Até R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,01 até R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,01 até R\$ 7.000,00	Acima de R\$ 7.000,01
Funcionários Efetivos	15	08	06	11	04
Comissionados		03	05	02	01
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>05</b>



## PROGRAMA DE ESTÁGIO

O Coren-DF concede estágio aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, em qualquer área de atuação que guarde correlação com as atividades da unidade onde será desenvolvido. O estágio é de cinco horas diárias.

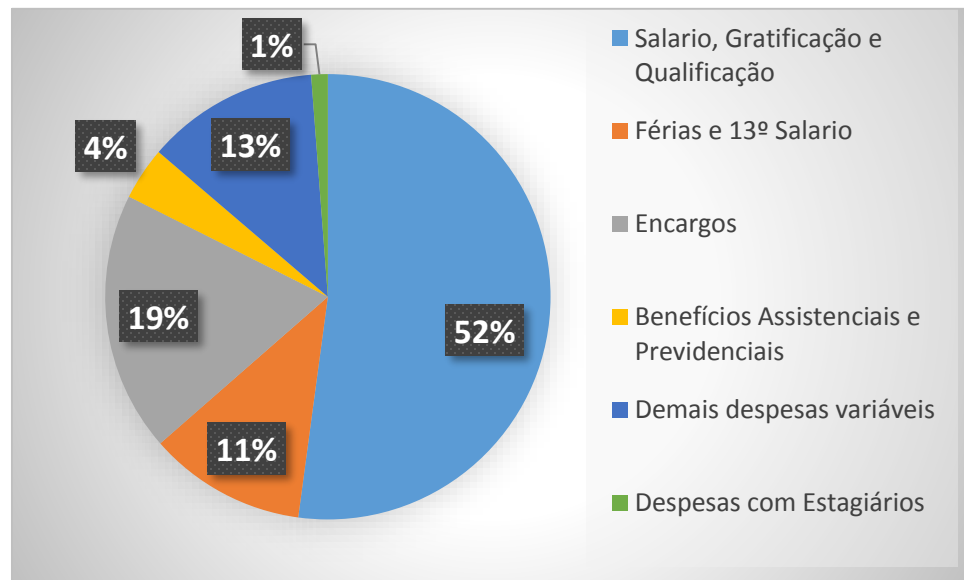
## BOLSA AUXILIO DOS ESTAGIÁRIOS

Quantidade	Valor R\$	Carga Horária
05	R\$ 954,00	5 horas

## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

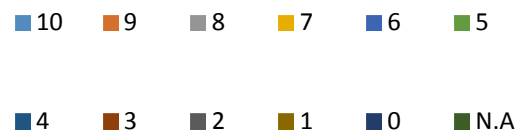
Salario, Gratificação e Qualificação	R\$ 2.893.118,05
Férias e 13º Salario	R\$ 634.650,75
Encargos	R\$ 1.046.887,60
Benefícios Assistenciais e Previdenciárias	R\$ 213.321,78
Demais despesas variáveis	R\$ 695.667,98
Despesas com Estagiários	R\$ 66.689,05

**TOTAL R\$ 5.550.335,21**

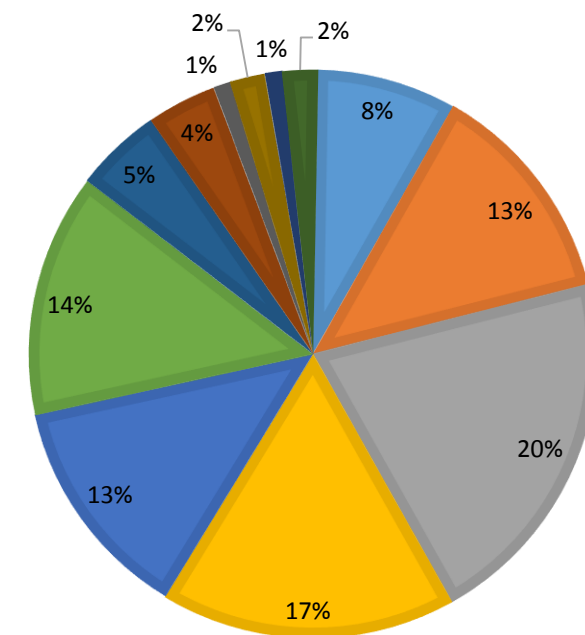


Atendendo o objetivo estratégico número 08 do Coren-DF, que busca ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Foi aplicada a iniciativa IE63 mensurando a satisfação dos profissionais do Coren-DF, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de RH, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição. Alcançando os seguintes dados na pesquisa realizada no exercício de 2018 :



**Excelente** : de 9,0 até 10; **Bom** : de 7,0 até 8,0;  
**Regular** : de 5,0 até 6,0 e **Ruim** : de 0,0 até 4,0



No período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2018 foi realizada, no âmbito do Coren-DF, a Pesquisa de Clima Organizacional direcionada aos funcionários e assessores desta Autarquia contando com 96,36% de participação. A pesquisa abordou aspectos físicos, de comunicação, de relacionamento, de gestão e de motivação presentes na instituição. A partir dos dados coletados pode-se observar que a maioria dos funcionários consideraram “BOM” o clima organizacional, pois houve predominância desse desempenho com 38,00% das marcações.

Conformidade legal: Os processos de contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal são desenvolvidos em conformidade com as normas, principalmente com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7892/2013 e demais legislação vigente aplicável.

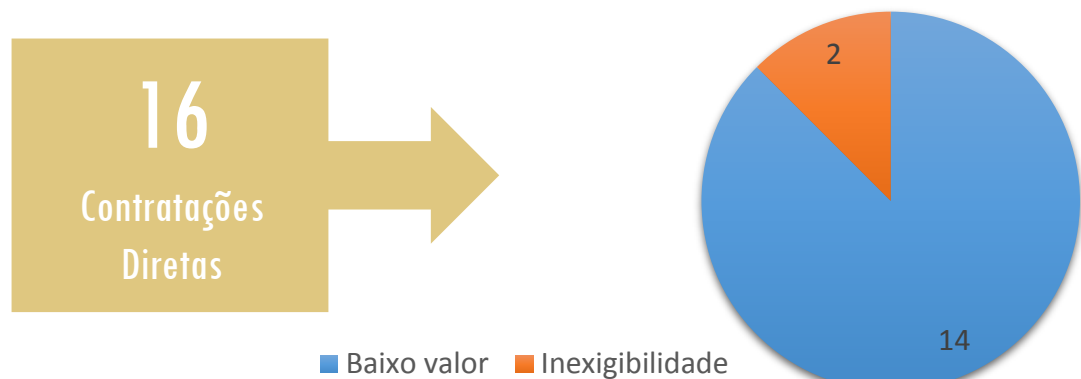
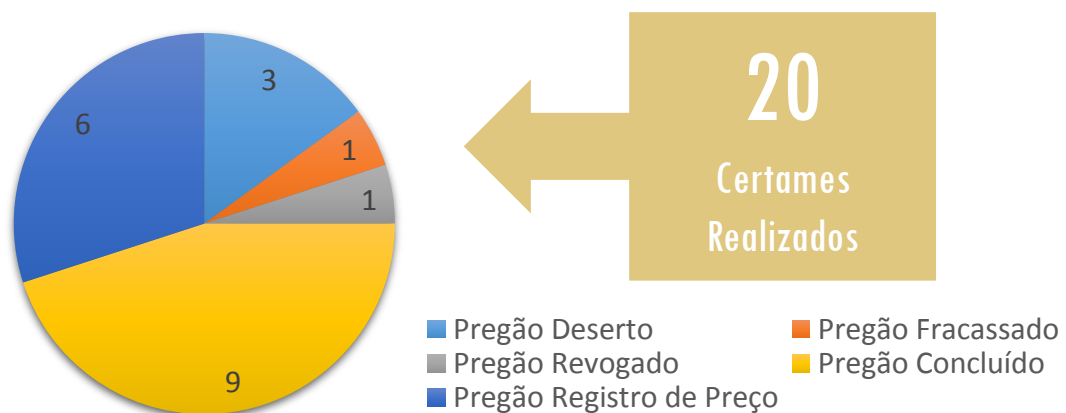
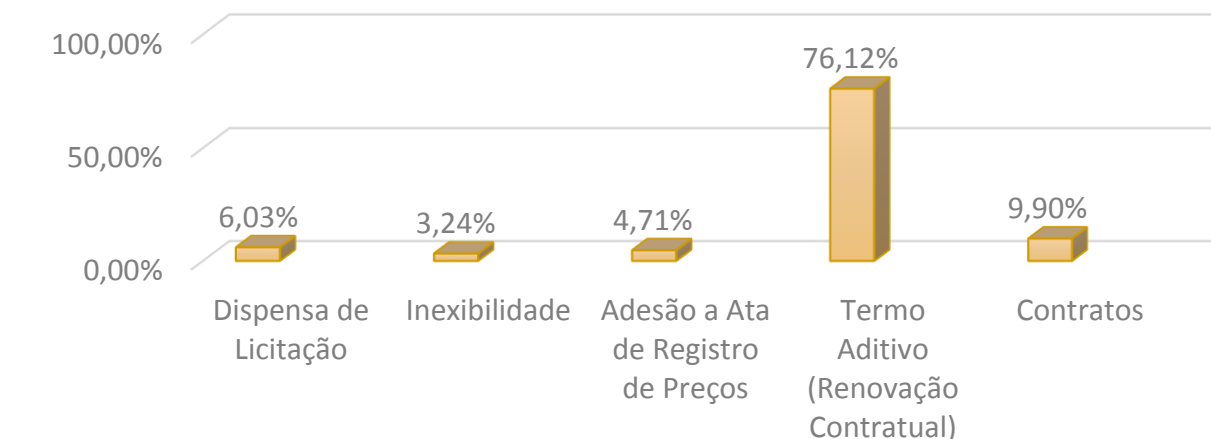
Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo:.

As contratações diretas foram executadas de acordo com o Art. 24, Inciso II e Art. 25, Inciso I e II (c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993) e Decreto nº 9.412/2018.

Os 14 processos de dispensa de licitação em razão do valor totalizaram R\$ 95.923,23 e em relação as 2 inexigibilidades contratadas o valor foi de R\$ 51.570,00.

Ata de Registro de Preços	QUANTIDADE	
	8	
Contratos	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	9	R\$ 157.470,72
Adesão a Ata de Registro de Preços	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	2	R\$ 74.870,16
Termo Aditivo (renovações contratuais)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	24	R\$ 1.210.488,48

**TOTAL GERAL DAS CONTRATAÇÕES: R\$ 1.590.322,59**



## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES	Nº PAD
OE1. Promover o desenvolvimento de competência s dos trabalhadores do Conselho Regional.	Contratação de empresa para a prestação do serviço de ministração do curso referente a IN nº 05/2017.	100/2018
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Contratação de empresa especializada em administração de combustíveis (*).	104/2018
	Contratação de empresa especializada para confecção do Código de Ética dos profissionais de enfermagem (*).	159/2017
OE6. Manter a estrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Aquisição de material de expediente	173/2017
	Manutenção e suporte do sistema Incompware (*).	140/2018
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Confecção e impressão de boletos.	258/2018

(\*). Contratação não registrada no processo PPA (2016-2018), todavia encontra-se alinhados aos objetivos estratégicos da Autarquia.

## CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

Entre os processos de contratações diretas, baseadas no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8666/1993, destacam-se serviços de tecnologia de informação para o melhor desempenho das atividades do Coren-DF, principalmente no que se refere a manutenção da continuidade dos serviços de suporte técnico necessário.

Dentre as inexigibilidades contratadas no exercício, destaca-se o processo de capacitação da equipe de contratações, visando o aperfeiçoamento para um melhor desempenho das atividades.

### PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS:

- Manter a equipe de contratações atualizada e capacitada;
- Aplicar o novo modelo de gestão e fiscalização dos contratos de terceirização na forma da Instrução Normativa nº 05/2017.



## RELATÓRIO PATRIMONIAL

	2017	2018
<b>Compras</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Saldo Inicial	R\$ 954.287,58	R\$ 976.432,66
Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.360,00
Equipamentos de Informática		R\$ 4.160,00
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	R\$ 14.500,00	
Mobiliários em Geral	R\$ 7.399,85	R\$ 3.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.620,00</b>

## DOAÇÕES RECEBIDAS

Veículos		R\$ 59.400,00
Mobiliários em Geral	R\$ 245,23	R\$ 139.499,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 198.899,50</b>

## DOAÇÕES EFETUADAS

Equipamentos de Informática		R\$ 1.980,00
<b>Saldo Final</b>	<b>R\$ 976.432,66</b>	<b>R\$ 1.183.972,16</b>

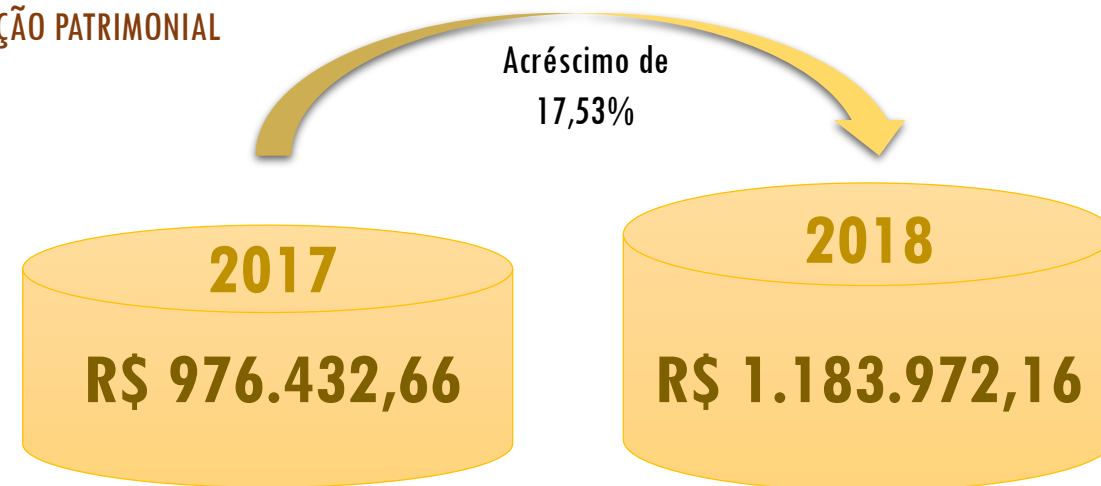
Em 2018 houve um acréscimo patrimonial de R\$ 209.519,50 oriundos de investimento em Equipamentos de Informática e Máquinas e Equipamentos e Doações de Mobiliários e 1 veículo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil com a finalidade de melhorar o desenvolvimento dos serviços e consequentemente a satisfação do profissional de Enfermagem.

Efetuamos a doação de 3 CPUs e 3 Monitores ao Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren/RR.

Imóveis	Unidades
Lojas	2
Salas	6
Andares	2
Garagem	1

Em 2018 obtivemos um aumento de Receitas provenientes de aluguéis de 2 salas e a garagem totalizando R\$ 26.663,70.

## VARIAÇÃO PATRIMONIAL



## MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Para realizar a governança de TI no Coren-DF foi criado o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) através Portaria Coren-DF 142/2016 e atualizado pela Portaria Coren-DF N° 540/2018.

O CGTI realizou duas reuniões em 2018 para discutir e aprovar o PDTI 2019-2021. O Plano Diretor da Tecnologia de Informação (PDTI) foi aprovado em 20/12/2018 pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI).

O PDTI propicia a gestão das TIC com o desenvolvimento de um processo estruturado e controlado, voltado para o alinhamento das necessidades organizacionais, sejam elas no âmbito da competitividade de mercado, sejam na forma de execução de seus processos, com a introdução de inovações tecnológicas mapeadas e avaliadas como habilitadoras para a manutenção e a geração de produtos e serviços para os seus clientes, internos ou externos.

Em outras palavras, podemos dizer que a Gestão da Tecnologia da Informação (GTI), propiciada pelo PDTI, consiste em um processo gerencial-operacional composto das seguintes fases:

- Mapeamento de necessidades e oportunidades de uso de tecnologia;
- Prospecção de tecnologias;
- Avaliação de tecnologias;
- Disseminação de tecnologias;
- Aplicação (absorção) de tecnologias;
- Monitoramento/gestão de tecnologias

É dessa maneira que o PDTI do Coren-DF será utilizado, servindo de bússola para indicar o caminho que a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC/Coren-DF) deve seguir para contribuir com o Coren-DF na execução de seu Plano de Gestão.

## MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Área	Recursos Aplicados
Aquisições de equipamentos e suprimentos	R\$ 139.539,85
Software e serviços de TI	R\$ 169.535,33
Telecomunicações	R\$ 67.868,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 376.943,28</b>

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Contratação	Montante
Aquisição de equipamentos	R\$ 120.055,93
Sistemas de Gestão de Profissionais Inscritos	R\$ 55.882,55
Telecomunicações	R\$ 67.868,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 243.806,58</b>

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

- IE74. Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.
- IE66. Elaborar Política de Segurança da informação;
- IE58. Criar aplicativo móvel para o Coren-DF.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Coren-DF possui Política de Segurança da Informação aprovada pelo plenário do Coren-DF (Decisão Coren-DF Nº165/2018) e em conformidade com a Política de Segurança da Informação do Cofen. A cópia de segurança (backup) é realizada diariamente. O backup é criptografado e armazenado em lugar externo ao Coren-DF, evitando assim perda de dados em caso de roubo de equipamentos, roubo de informações, desastres naturais, incêndio, inundações, etc. A rede de dados também é protegida de através do Firewall PfSense, onde é estabelecida regras de acesso, controle de acessos e registro de acessos.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

### DESAFIOS

- Adequação do Coren-DF a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

- Ampliação dos serviços Online.
- Implantação do Prontuário Eletrônico.
- Implantação de infraestrutura para provimento de cursos EAD aos profissionais de enfermagem.
- Reestruturação da Infraestrutura do CPD.

### AÇÕES FUTURAS

- IE35. Ampliar o link de internet de 15MBPs para 20MBPs para suprir a crescente demanda de serviços online.
- IE38. Concluir a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em todos os processos.
- IE46. Contratar empresa especializada em serviço de backup externo.
- IE47. Contratar empresa especializada no serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico.
- IE48. Contratar empresa especializada no serviço de hospedagem de site.
- IE49. Contratar empresa especializada no serviço de link de internet redundante para a sede do Coren-DF.





## GESTÃO DE CUSTOS

O Coren-DF ainda não dispõe de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, porém o conselho possui o sistema de controle contábil, orçamentário e financeiro (SISCONT.NET), que oferece recursos tecnológicos que permite o controle orçamentário por centro de custos. Está previsto o exercício de 2019 o início da utilização dos centros de custos na execução orçamentária da Autarquia.

## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Constituição Federal estabeleceu, no art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica a defesa do meio ambiente, quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de prestação.

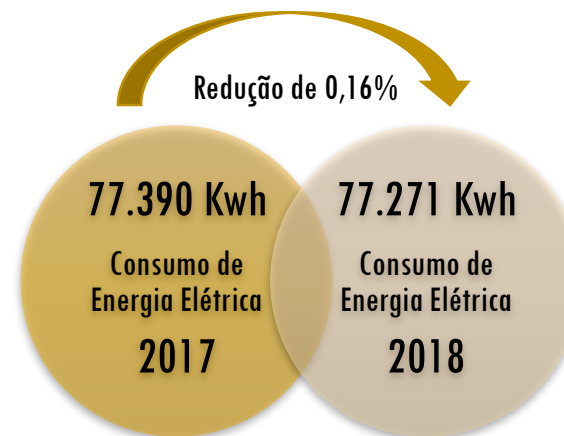
No art. 225, caput, destaca o dever constitucional de o Estado preservar o meio ambiente, o que se efetiva com o uso de poder de compra. O inciso IV, a seu turno, traz a exigência de estudo prévio de impacto ambiental para toda obra ou atividade causadora de significativa degradação do meio ambiente.

Tais previsões constitucionais coadunavam-se com a Política Nacional do Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e deram origem ao art. 12 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que, nos projetos básico e executivo de obras e serviços, sejam considerados vários requisitos, entre os quais o de impacto ambiental.

O Coren-DF desenvolveu ações para a redução do consumo de recursos naturais, adotando uma política de contenção no consumo e conscientização dos servidores sobre a importância do uso racional, tais como:

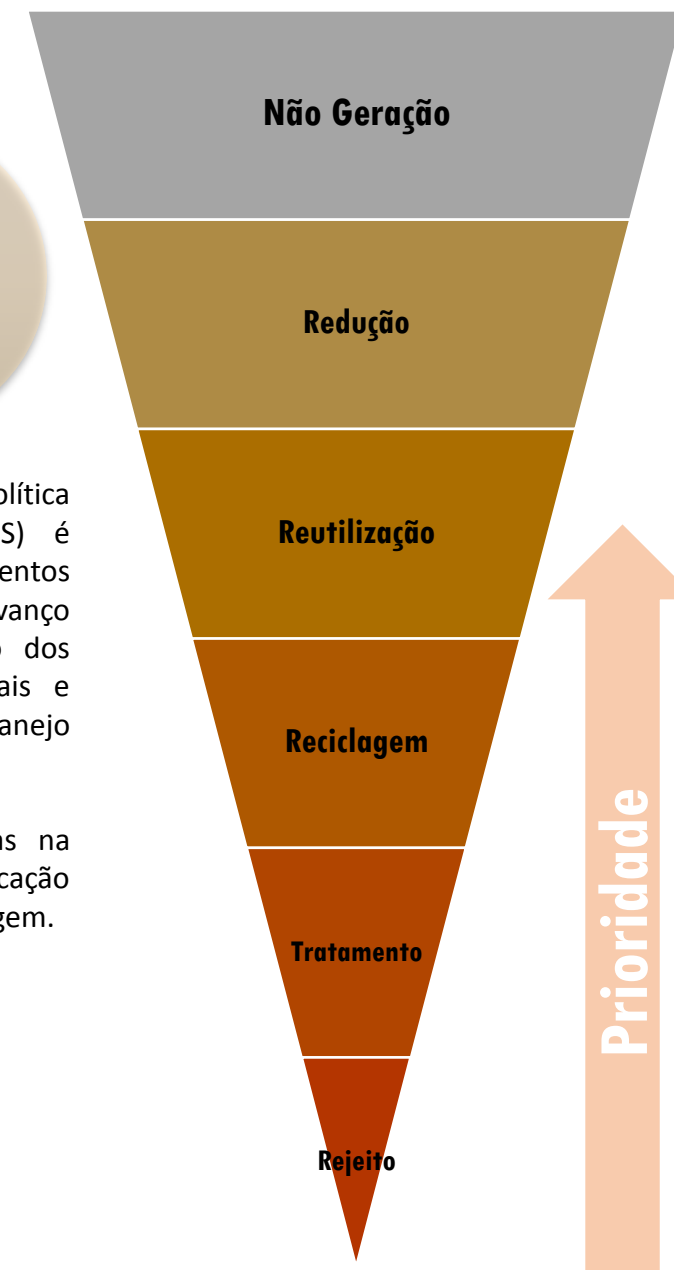
- **Campanha “Adote seu copo”**- Campanha de redução do consumo de copos descartáveis ;
- **Campanha “Recicle seu papel”** - Campanha para conscientização nas impressão de documentos;
- **Campanha de “Boas práticas”** - uso consciente e racional de energia elétrica , ar condicionado, água, bens e tecnologia.

Em 2017 o Coren-DF colocou em prática a separação de resíduos, que tem como objetivo promover ações e atividades que visem ao consumo e ao descarte consciente de seus materiais, por parte dos colaboradores.



A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Uma das estratégias mais empregadas na redução da geração de resíduos é a aplicação dos 3R's: Redução, Reutilização e Reciclagem.



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## Uemerson José da Silva

Coordenador da contabilidade do Coren-DF, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais, pela elaboração da prestação de contas e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias da Autarquia.

O Departamento de Contabilidade – DECONT é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho;
- Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária,
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.



## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no exercício de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Uemerson José da Silva', written over a light blue circular stamp.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2018

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.178.542,37</b>	<b>13.770.579,88</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>682.732,70</b>	<b>531.369,84</b>
Caixa e Equivales de Caixa	3.968.566,63	2.169.297,64	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	85.129,22	0,00
Créditos a Curto Prazo	13.037.665,29	11.299.249,74	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	56.336,70	23.469,66
Demais Créditos e Valores a CP	65.337,36	241.084,91	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	24.858,46	29,06
Estoques	106.973,09	60.947,59	Obrigações de Repartição a Outros Entes	37.861,40	39.347,05
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.459.604,52</b>	<b>15.583.942,65</b>	Provisões a Curto Prazo	472.329,53	464.866,02
Créditos a Longo Prazo	12.802.977,16	7.286.448,20	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.217,39	3.658,05
Demais Créditos e Valores a LP	176.204,24	24.610,83	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>682.732,70</b>	<b>531.369,84</b>
Imobilizado	8.480.423,12	8.272.883,62	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.955.414,19</b>	<b>28.823.152,69</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.638.146,89</b>	<b>29.354.522,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.638.146,89</b>	<b>29.354.522,53</b>

Ativo Financeiro	4.033.278,47	2.410.382,55	Passivo Financeiro	528.651,57	405.273,95
Ativo Permanente	34.604.868,42	26.944.139,98	Passivo Permanente	472.329,53	464.866,02
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>37.637.165,79</b>	<b>28.484.382,56</b>

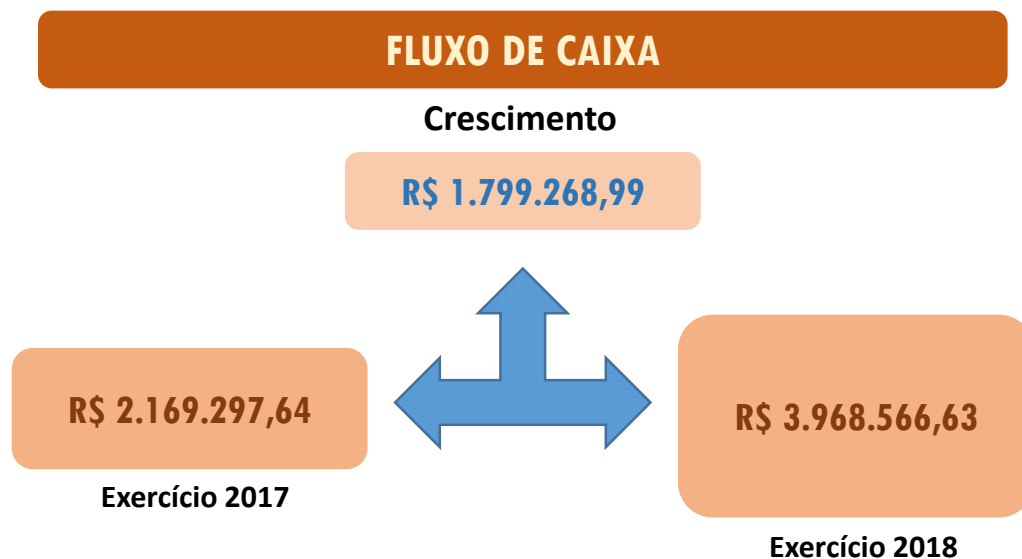
<b>SALDO FINANCEIRO (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)</b>	<b>3.504.626,90</b>	<b>2.005.108,60</b>
---	---------------------	---------------------

No quadro ao lado fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2018 com um superávit financeiro de R\$ 3.504.626,90 (três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superávit financeiro de 2018 teve crescimento de **R\$ 1.499.518,30** (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos) em relação ao exercício de 2017, que representa um aumento percentual de **75%**. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 1.799.268,99 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 3.968.566,63 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
<b>INGRESSOS</b>	<b>14.117.738,77</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.146.548,18</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.242.200,83
RECEITAS PATRIMONIAIS	331.442,76
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.565.385,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.007.519,46
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>971.190,59</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>12.318.469,78</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.115.066,37</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.727.275,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.387.790,94
<b>OUTROS DESEMBOLSOS</b>	<b>1.203.403,41</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.799.268,99</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.799.268,99</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.169.297,64</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.968.566,63</b>

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2018	2017	DISPÊNDIOS	2018	2017
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>11.906.624,11</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.519.720,32</b>	<b>11.018.462,16</b>
Receitas Correntes	13.146.548,18	11.906.624,11	Despesas Correntes	11.398.054,39	10.993.006,16
Receitas de Contribuições	10.242.200,83	9.183.841,72	Pessoal e Encargos Sociais	4.787.978,18	3.368.409,36
Receitas Patrimoniais	331.442,76	345.121,09	Transferências Intergovernamentais	3.204.764,43	2.851.722,65
Receitas de Serviços	1.565.385,13	1.309.572,89	Outras Despesas Correntes	3.405.311,78	4.772.874,15
Outras Receitas Correntes	1.007.519,46	1.068.088,41	<b>Despesas de Capital</b>	<b>121.665,93</b>	<b>25.456,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Investimentos	121.665,93	25.456,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.375.844,54</b>	<b>6.710.661,47</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.203.403,41</b>	<b>6.560.488,96</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	287.721,07	338.770,13	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	269.089,52	176.650,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	116.932,88	62.816,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.955,31	62.060,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.569,02	14.887,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.639,72	14.887,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	960.621,57	6.294.187,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	899.718,86	6.306.890,55
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.169.297,64</b>	<b>1.130.963,18</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>3.968.566,63</b>	<b>2.169.297,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.169.297,64	1.130.963,18	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.968.566,63	2.169.297,64
<b>TOTAL</b>	<b>16.691.690,36</b>	<b>19.748.248,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.691.690,36</b>	<b>19.748.248,76</b>



## FLUXO FINANCEIRO

Exercício 2018

**R\$ 3.968.566,63**

=

**R\$ 1.799.268,99**

Crescimento

+

**R\$ 2.169.297,64**

Exercício 2017



# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA



**R\$ 13.146  
milhões**

DESPESA



**R\$ 11.519  
milhões**

SUPERÁVIT



**R\$ 1.626  
milhões**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.112.131,72</b>	<b>12.112.131,72</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>1.034.416,46</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.753.886,12	9.753.886,12	10.242.200,83	488.314,71
Anuidades de Pessoas Físicas	9.621.192,80	9.621.192,80	10.122.072,69	500.879,89
Anuidades de Pessoas Jurídicas	132.693,32	132.693,32	120.128,14	-12.565,18
RECEITAS PATRIMONIAIS	342.310,07	342.310,07	331.442,76	-10.867,31
Receitas Imobiliárias	26.047,20	26.047,20	26.530,31	483,11
Receitas de Valores Mobiliários	316.262,87	316.262,87	304.912,45	-11.350,42
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.128.144,72	1.128.144,72	1.565.385,13	437.240,41
Serviços Administrativos	1.128.144,72	1.128.144,72	1.565.385,13	437.240,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.790,81	887.790,81	1.007.519,46	119.728,65
Multas e Juros de Mora	634.445,03	634.445,03	870.246,90	235.801,87
Receita da Dívida Ativa	253.345,78	253.345,78	133.770,82	-119.574,96
Receitas Diversas	0,00	0,00	3.501,74	3.501,74
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-225.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>12.112.131,72</b>	<b>12.337.131,72</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>809.416,46</b>

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>12.111.131,72</b>	<b>12.149.774,87</b>	<b>11.398.054,39</b>	<b>11.231.999,25</b>	<b>11.115.066,37</b>	<b>751.720,48</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.223.594,64	4.999.366,64	4.787.978,18	4.787.978,18	4.727.275,43	211.388,46
Vencimentos e Vantagens Fixas	3.793.222,41	3.633.222,41	3.527.768,80	3.527.768,80	3.527.768,80	105.453,61
Obrigações Patronais	1.137.966,71	1.137.966,71	1.046.887,60	1.046.887,60	986.184,85	91.079,11
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	232.405,52	228.177,52	213.321,78	213.321,78	213.321,78	14.855,74
Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	6.887.537,08	7.150.408,23	6.610.076,21	6.444.021,07	6.387.790,94	540.332,02
Transferências Intragovernamentais	2.942.455,41	3.227.455,41	3.204.764,43	3.204.764,43	3.204.764,43	22.690,98
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	3.945.081,67	3.922.952,82	3.405.311,78	3.239.256,64	3.183.026,51	517.641,04
Diárias	90.000,00	90.000,00	63.127,00	63.127,00	63.127,00	26.873,00
Materiais de Consumo	106.600,00	113.072,37	74.101,61	72.332,61	72.332,61	38.970,76
Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	42.604,58	34.089,99	34.089,99	34.089,99	8.514,59
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	93.680,00	85.680,00	76.308,42	76.308,42	76.308,42	9.371,58
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	2.195.397,63	2.040.568,41	1.674.278,12	1.509.991,98	1.453.761,85	366.290,29
Auxílio Alimentação	688.622,40	618.622,40	617.726,92	617.726,92	617.726,92	895,48
Auxílio Transporte	97.957,64	97.957,64	77.941,06	77.941,06	77.941,06	20.016,58
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.395,42	2.395,42	2.395,42	2.395,42	0,00
Indenizações e Restituições	627.824,00	832.052,00	785.343,24	785.343,24	785.343,24	46.708,76
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>187.356,85</b>	<b>121.665,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.690,92</b>
INVESTIMENTOS	1.000,00	187.356,85	121.665,93	0,00	0,00	65.690,92
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	187.356,85	121.665,93	0,00	0,00	65.690,92
<b>TOTAL DAS DESPEAS</b>	<b>12.112.131,72</b>	<b>12.337.131,72</b>	<b>11.519.720,32</b>	<b>11.231.999,25</b>	<b>11.115.066,37</b>	<b>817.411,40</b>

<b>SUPERAVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.626.827,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.626.827,86</b>
------------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-------------	----------------------

<b>TOTAL</b>	<b>12.112.131,72</b>	<b>12.337.131,72</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>11.231.999,25</b>	<b>11.115.066,37</b>	<b>-809.416,46</b>
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

## RESULTADO PATRIMONIAL

**VPA** → **R\$ 20.946.619,83**

**VPD** → **R\$ 11.814.358,33**

**SUPERÁVIT** → **R\$ 9.132.261,50**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	18.113.367,60
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.591.915,44
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS FINANCEIRAS</b>	1.035.715,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	198.899,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.721,69
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>20.946.619,83</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	
PESSOAL E ENCARGOS	5.491.109,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.969.383,92
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	341.284,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.206.744,43
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	19.812,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	786.023,24
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>11.814.358,33</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.132.261,50</b>

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 20.946.619,83 (vinte milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) e variações passivas de R\$ 11.814.358,33 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Foi apurado superavit patrimonial de R\$ 9.132.261,50 (nove milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina a Resolução COFEN Nº 504 de 06 de janeiro de 2016 os dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão apresentar suas prestações de contas anual, de acordo com as disposições nesta Resolução, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte ao exercício encerrado.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2018, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Marcos Wesley de Sousa Feitosa

**SECRETÁRIO:** Tiago Pessoa Alves

**TESOUREIRA:** Maria Aparecida Alves de Almeida

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

## NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



## NOTA 03.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO EM		DIFERENÇA
	31/12/2018	31/12/2017	
Grupo de contas			
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	3.968.566,63	2.169.297,64	1.799.268,99
<b>Total de saldo bancário</b>	<b>3.968.566,63</b>	<b>2.169.297,64</b>	<b>1.799.268,99</b>

No quadro ao lado fica evidenciado que houve um aumento na disponibilidade em Bancos – Aplicação Financeira de R\$ 1.799.268,99 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) em relação ao exercício anterior.

É importante ressaltar que os recursos financeiros do Conselho são programados para aplicação e resgate automático pelo banco. Verifica-se que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita – Item VII da Prestação de Contas”, pode-se verificar na rubrica “6.2.1.2.1.13.20.01-Rendimentos de Aplicações Financeiras”, que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 331.442,76 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

## NOTA 03.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas geradas nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício, conforme quadro a seguir:

1.1.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
Conta	Nome da conta	Saldo
<b>1.1.2.2.1</b>	<b>Créditos Tributários e Contribuições a Receber</b>	<b>13.037.665,29</b>
1.1.2.2.1.01.01	Anuidades P.F. do Exercício a Receber	5.718.548,02
1.1.2.2.1.01.02	Anuidades P.F. de Exercícios Anteriores a Receber	7.299.278,18
1.1.2.2.1.02.02	Anuidades P.J. de Exercícios Anteriores a Receber	19.839,09

*Obs: créditos apurados nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018.*



## NOTA 03.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer até final do exercício subsequente:

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
CONTA	NOME DA CONTA	2018	2017	Variação R\$	Variação %
<b>1.1.3.1.1.01</b>	<b>ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	<b>44.517,61</b>	<b>41.399,09</b>	<b>3.118,52</b>	<b>7,53%</b>
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	44.517,61	41.399,09	3.118,52	7,53%
<b>1.1.3.1.1.03</b>	<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	<b>625,52</b>	<b>0,00</b>	<b>625,52</b>	<b>#DIV/0!</b>
1.1.3.1.1.03.01	Imprensa Nacional	625,52	0,00	625,52	#DIV/0!
<b>1.1.3.8.1.01</b>	<b>ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS</b>	<b>1.220,81</b>	<b>22.717,53</b>	<b>-21.496,72</b>	<b>-94,63%</b>
1.1.3.8.1.01.01	Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	0,00	17.675,64	-17.675,64	-100,00%
1.1.3.8.1.01.03	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	1.220,81	5.041,89	-3.821,08	-75,79%
<b>1.1.3.8.1.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>1.410,43</b>	<b>1.118,09</b>	<b>292,34</b>	<b>26,15%</b>
1.1.3.8.1.02.08	Cielo S/A	1410,43	1118,09	292,34	26,15%
<b>1.1.3.8.1.03</b>	<b>OPERADORAS DE CARTÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>157.605,15</b>	<b>-157.605,15</b>	<b>-100,00%</b>
1.1.3.8.1.03.01	Cielo S/A	0,00	6.011,74	-6.011,74	-100,00%
1.1.3.8.1.03.02	Direct Fácil Administradora de Cartões	0,00	151.593,41	-151.593,41	-100,00%
<b>1.1.3.8.1.04</b>	<b>CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER</b>	<b>17.562,99</b>	<b>18.245,05</b>	<b>-682,06</b>	<b>-3,74%</b>
1.1.3.8.1.04.04	Custas Judiciais a Restituir	17.562,99	18.245,05	-682,06	-3,74%
<b>TOTAL</b>		<b>65.337,36</b>	<b>241.084,91</b>	<b>-176.373,07</b>	<b>-73,16%</b>

a) **Adiantamento Concedidos a Pessoal:** refere-se a adiantamento de férias concedidos aos servidores do Conselho na folha de pagamento imediatamente anterior ao período de gozo das férias;

**b) Entidades Públicas Devedoras:** crédito proveniente de divergência no repasse da receita apurada pelo Cofen e pelo Coren-DF em exercícios anteriores. No exercício de 2009 as receitas com anuidades do Coren-DF eram creditadas 100% na conta-corrente nº 8.289-9 pertencente ao Cofen. Posteriormente o Federal repassava ao Coren-DF os 3/4 da receita pertencente ao Regional. No mês de fevereiro de 2009 houve divergência entre o valor do repasse apurado pelo Cofen e o Coren-DF. O valor da divergência foi registrado no ativo do Coren-DF como crédito a receber na rubrica “1.1.3.8.1.01.01-Conselho Federal de Enfermagem-COFEN”. Após o recebimento do Ofício Nº 1199/2018/GAB/PRES com o Parecer Cofen-AUD Nº 060/2009 onde o Federal não reconhece o crédito e pede manifestação do Coren-DF, o presidente do Coren-DF expediu o Ofício nº 305/2018-COREN-DF acatando o parecer do Cofen, autorizando a baixa do crédito em 30 de maio de 2018. No dia 30 de maio de 2018 a contabilidade procedeu a baixa do referido crédito.

Na rubrica 1.1.3.8.1.01.03 consta o registro da cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem, no qual o Regional tem direito de ser restituído pelo Conselho Federal, conforme prevê a Resolução COFEN Nº 232/2000 e Nº 426/2012;

**c) Devedores da Entidade:** na rubrica 1.1.3.8.1.02.08-Cielo S/A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa Cielo S.A. referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito cobrados após o encerramento do contrato.

**d) Operadoras de Cartões:** o valor de R\$ 157.605,15 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos) registrado na rubrica “1.1.3.8.1.03-Operadoras de Cartões” refere-se aos pagamentos de anuidades e taxas recebidas, via cartão de débito e crédito, que se encontram pendentes de repasse por parte das operadoras de cartão.

No dia 31 de dezembro de 2018 a contabilidade procedeu a reclassificação contábil do saldo da conta 1.1.3.8.1.03.02.01-Cartão de Débito (DIRECT) do Ativo Circulante para a rubrica 1.1.3.8.1.03.02.02-Cartão de Crédito (DIRECT) pertencente ao Ativo Não Circulante, tendo em vista que no dia 19/12/2018 o Coren-DF ajuizou o processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF, para recebimento do crédito junto a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões, com isso a expectativa de realização do crédito passou de curto prazo para longo prazo, conforme prevê o MCASP e Resolução CFC n.º 1.437/13.

**e) Créditos Diversos a Receber:** registra nessa conta os pagamentos de custas iniciais efetuados pelo Coren-DF, referentes a processos de execuções fiscais movidos contra os profissionais de enfermagem inadimplentes. Ressalta-se que no momento do recebimento da dívida executada, o Conselho é reembolsado do valor das custas pagas inicialmente.



## NOTA 03.4 – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado (SIALM.NET), integrado ao sistema de contabilidade (SISCONT.NET). Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almoxarifado do Conselho. O saldo da conta de 1.1.5.6.1.01.01-Materiais de Consumo está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almoxarifado levantado em 31 de dezembro de 2018.

### 1.1.5 – ESTOQUES

Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/18
60.947,59	84.977,19	38.951,69	106.973,09

## NOTA 03.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais, previsto na Resolução CFC Nº 1.136/08 e NBC T 16.9, devido a falta de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Ressalta-se que já existe no Conselho Federal de Enfermagem Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto.

O Conselho possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018.

## NOTA 03.6 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Representa os créditos que Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer após o término do exercício seguinte.

1.2.1.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
CONTA	NOME DA CONTA	2018	2017	Varição R\$
1.2.1.2.1.01.08.02	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>24.610,83</b>	<b>24.610,83</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.2.1.01.08.02.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99	14.716,99	0,00
1.2.1.2.1.01.08.02.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25	6.845,25	0,00
1.2.1.2.1.01.08.02.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59	3.048,59	0,00
1.2.1.2.1.01.08.03	<b>OPERADORAS DE CARTÕES</b>	<b>151.593,41</b>	<b>0,00</b>	<b>151.593,41</b>
1.2.1.2.1.01.08.03.01	Direct Fácil Administradora de Cartões	151.593,41	0,00	151.593,41
<b>TOTAL</b>		<b>176.204,24</b>	<b>24.610,83</b>	<b>151.593,41</b>

**a) Devedores da Entidade:** estão registrados nas rubricas os registros dos pagamentos indevidos referentes indenizações trabalhistas efetuados pelo Coren-DF em 05/09/2008 e que se encontram em tramitação na justiça do trabalho;

**b) Operadoras de Cartões:** nesta rubrica está registrado os créditos provenientes de operações com cartão de crédito e débito realizados junto à empresa Direct Fácil Administradora de Cartões. No dia 31 de dezembro de 2018 a contabilidade procedeu a reclassificação contábil do saldo da conta 1.1.3.8.1.03.02.01-Cartão de Débito (DIRECT) do Ativo Circulante para a rubrica 1.1.3.8.1.03.02.02-Cartão de Crédito (DIRECT) pertencente ao Ativo Não Circulante, tendo em vista que no dia 19/12/2018 o Coren-DF ajuizou o processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF, para recebimento do crédito junto a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões, com isso a expectativa de realização do crédito passou de curto prazo para longo prazo, conforme prevê o MCASP e Resolução CFC n.º 1.437/13.

## NOTA 03.7 – IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais, previsto na Resolução CFC N.º 1.136/08 e NBC T 16.9, devido a falta de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Ressalta-se que já existe no Conselho Federal de Enfermagem Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto.

O Conselho possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018.

## COMPOSIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Contas	SalDOS em			
	31/12/2018	31/12/2017	Diferença	
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.183.972,16</b>	<b>976.432,66</b>	<b>207.539,50</b>	<b>21,3%</b>
Veículos	245.700,00	186.300,00	59.400,00	31,9%
Mobiliários em Geral	295.380,44	152.780,94	142.599,50	93,3%
Máquinas e Equipamentos	34.181,04	30.821,04	3.360,00	10,9%
Equipamentos de Informática	368.936,55	366.756,55	2.180,00	0,6%
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	32.091,57	32.091,57	0,00	0,0%
Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	101.752,84	101.752,84	0,00	0,0%
Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00	9.628,00	0,00	0,0%
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	47.846,30	47.846,30	0,00	0,0%
Direito de Uso	4.099,52	4.099,52	0,00	0,0%
Insígnias, Flamulas e Bandeiras	7.400,00	7.400,00	0,00	0,0%
Obras de Artes	1.250,00	1.250,00	0,00	0,0%
Máquinas e Utensílios de Escritório	29.687,90	29.687,90	0,00	0,0%
Utensílios de Uso Diversos	5.179,99	5.179,99	0,00	0,0%
Aparelhos de Uso Diversos	838,01	838,01	0,00	0,0%
<b>Bens Imóveis</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Edifícios	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00	0,0%
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>8.480.423,12</b>	<b>8.272.883,62</b>	<b>207.539,50</b>	<b>2,5%</b>

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referente às entradas de bens móveis:

DETALHAMENTO DAS ENTRADAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO			
Data	Conta	Histórico	Valor
09/01/18	Mobiliários em Geral	Aquisição de 01 cofre digital	3.100,00
15/01/18	Equipamento de Informática	Aquisição de 04 Tablets	4.160,00
23/02/18	Veículos	Doação de 30 (trinta) armários, 70 (setenta) cadeiras giratórias, 46 (quarenta e seis) estantes, 10 (dez) gaveteiros, 5 (cinco) maleiros e 3 (três) mesas efetuada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme Termo de Cessão assinado entre as partes em 19 de fevereiro de 2018	139.499,50
23/02/18	Máq. e Equipamentos	Doação de 01 (um) automóvel – Modelo: Linea - cor: preta – marca: fiat – ano: 2010 – placa: JJU1551, efetuada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme Termo de Cessão assinado entre as partes em 19 de fevereiro de 2018	59.400,00
06/04/18	Equipamento Informática	Aquisição de 02 relógios de ponto	3.360,00
<b>Total das Entradas</b>			<b>209.519,50</b>

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referente às baixas de bens móveis:

DETALHAMENTO DAS BAIXAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO			
Data	Conta	Histórico	Valor
31/12/2018	Equipamentos Informática	Doação de equipamentos de informática concedida para o Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - Coren-RR, conforme termo de doação assinado entre as partes em 27 de abril de 2017.	3.360,00
<b>Total das Entradas</b>			<b>209.519,50</b>

## NOTA 03.8 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos de curto prazo, exigíveis até final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

É composto das obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

PASSIVO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		DIFERENÇA
	2018	2017	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	85.129,22	0,00	85.129,22
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	56.336,70	23.469,66	32.867,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	24.858,46	29,06	24.829,40
Obrigações de Repartição a Outros Entes	37.861,40	39.347,05	-1.485,65
Provisões a Curto Prazo	472.329,53	464.866,02	7.463,51
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.217,39	3.658,05	2.559,34
<b>TOTAL</b>	<b>682.732,70</b>	<b>531.369,84</b>	<b>151.362,86</b>

**a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:** Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações, com vencimento até o término do exercício seguinte.

**b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o término do exercício seguinte. Constitui-se de obrigações tributárias referente IRRF sobre folha de pagamento do mês de dezembro de 2018 e não recolhido até o encerramento do exercício.

**d) Obrigações de Repartição a Outros Entes:** constitui-se de saldo da cota-parte incidente sobre as operações de recebimentos de anuidades e taxas, via cartão crédito, onde o repasse financeiro é feito de forma parcelada pelas operadoras de cartão.

**e) Provisões a Curto Prazo:** compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício.

**f) Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. Está composto mensalidade sindical R\$ 929,30 e de créditos recebidos na conta-corrente do Conselho que não foram identificados até o encerramento do exercício, registrados na conta contábil “Créditos a Identificar” no valor de R\$ 5.288,09.



## NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2018	2017	DISPÊNDIOS	2018	2017
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>11.906.624,11</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.519.720,32</b>	<b>11.018.462,16</b>
Receitas Correntes	13.146.548,18	11.906.624,11	Despesas Correntes	11.398.054,39	10.993.006,16
Receitas de Contribuições	10.242.200,83	9.183.841,72	Pessoal e Encargos Sociais	4.787.978,18	3.368.409,36
Receitas Patrimoniais	331.442,76	345.121,09	Transferências Intergovernamentais	3.204.764,43	2.851.722,65
Receitas de Serviços	1.565.385,13	1.309.572,89	Outras Despesas Correntes	3.405.311,78	4.772.874,15
Outras Receitas Correntes	1.007.519,46	1.068.088,41	<b>Despesas de Capital</b>	<b>121.665,93</b>	<b>25.456,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Investimentos	121.665,93	25.456,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.375.844,54</b>	<b>6.710.661,47</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.203.403,41</b>	<b>6.560.488,96</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	287.721,07	338.770,13	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	269.089,52	176.650,45
Inscrição de Restos a Pagar Processados	116.932,88	62.816,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.955,31	62.060,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.569,02	14.887,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.639,72	14.887,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	960.621,57	6.294.187,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	899.718,86	6.306.890,55
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.169.297,64</b>	<b>1.130.963,18</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>3.968.566,63</b>	<b>2.169.297,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.169.297,64	1.130.963,18	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.968.566,63	2.169.297,64
<b>TOTAL</b>	<b>16.691.690,36</b>	<b>19.748.248,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.691.690,36</b>	<b>19.748.248,76</b>

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.968.566,63 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 2.169.297,64 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), registra-se um aumento de R\$ 1.799.268,99 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.968.566,63 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 2.169.297,64 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), registra-se um aumento de R\$ 1.799.268,99 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

## 1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Grupo de contas	31/12/2018	31/12/2017	Diferença
BB 37.549-7 Aplicação	182.457,05	65.049,89	117.407,16
BB 6.359-2 Aplicação	3.786.109,58	2.104.154,58	1.681.955,00
BB 6.414-9 Aplicação	0,00	93,17	-93,17
<b>Total Aplicado</b>	<b>3.968.566,63</b>	<b>2.169.297,64</b>	<b>1.799.268,99</b>

## NOTA 04.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São as receitas próprias constantes no orçamento anual do Conselho, sendo estas originadas dos recebimentos de contribuições (anuidades de pessoa física e jurídica), receitas patrimoniais (rendimento de aplicação e alugueis), receitas de serviços (taxa de inscrição, expedição de carteiras de identidade, responsabilidade técnica, transferência, cancelamento, etc) e outras receitas (multas, juros, indenizações, dívida ativa, etc).

## NOTA 04.2 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

**a) Inscrição de Restos a Pagar não Processados:** despesas regularmente empenhadas no atual exercício que ainda não foram liquidadas nem;

**b) Inscrição de Restos a Pagar Processados:** despesas regularmente empenhadas no atual exercício que já foram liquidadas, mas ainda estão pendentes de pagamento;

**c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. O saldo constante no balanço refere-se a consignações de folha de pagamento (mensalidade sindical);

**d) Outros Recebimentos Extraorçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

## NOTA 04.3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

São as despesas previstas no orçamento anual do Conselho, dividida nas categorias econômicas de despesas correntes e despesas de capital.

## NOTA 04.4 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

**a) Pagamento de Restos a Pagar não Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios;

**b) Pagamento de Restos a Pagar Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores;

**c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. O saldo constante no balanço refere-se a consignações de folha de pagamento (mensalidade sindical);

**d) Outros Pagamentos Extraorçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

## NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2018 o Coren-DF arrecadou R\$ 13.146.548,18 (treze milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) e executou despesa no valor de R\$ 11.519.720,32 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Registra-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.626.827,86 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). A previsão inicial da receita atualizada foi de R\$ 12.337.131,72 (doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos), no entanto a receita realizada foi de 13.146.548,18 (treze milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), apurando um excesso de arrecadação de R\$ 809.416,43 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

QUADRO I  
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.112.131,72</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>1.034.416,46</b>	<b>100,0%</b>	<b>108,5%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.753.886,12	10.242.200,83	488.314,71	77,9%	105,0%
RECEITAS PATRIMONIAIS	342.310,07	331.442,76	-10.867,31	2,5%	96,8%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.128.144,72	1.565.385,13	437.240,41	11,9%	138,8%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.790,81	1.007.519,46	119.728,65	7,7%	113,5%
RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	225.000,00	0,00	-225.000,00	0,0%	0,0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>12.337.131,72</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>809.416,46</b>	<b>100,0%</b>	<b>106,6%</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.149.774,87</b>	<b>11.398.054,39</b>	<b>751.720,48</b>	<b>98,9%</b>	<b>93,8%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.999.366,64	4.787.978,18	211.388,46	41,6%	95,8%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.150.408,23	6.610.076,21	540.332,02	57,4%	92,4%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>187.356,85</b>	<b>121.665,93</b>	<b>65.690,92</b>	<b>1,1%</b>	<b>64,9%</b>
INVESTIMENTOS	187.356,85	121.665,93	65.690,92	1,1%	64,9%
Equipamentos e Material Permanente	187.356,85	121.665,93	65.690,92	1,1%	64,9%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>12.337.131,72</b>	<b>11.519.720,32</b>	<b>817.411,40</b>	<b>100,0%</b>	<b>93,4%</b>
<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO</b>		<b>1.626.827,86</b>			

As Receitas com Contribuições representaram 77,9% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 93,4% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 98,9% da despesa executada, sendo 41,6% de despesa com pessoal e encargos e 57,4% com outras despesas correntes. As despesas de capital corresponderam a 1,1% da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de R\$ 817.411,40 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), o que representa um percentual de 6,6%.

Durante o exercício de 2018 houve alterações na previsão inicial das despesas, devido a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) no valor total de R\$ 832.212,63 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e três centavos). Dessas reformulações o montante de R\$ 607.212,63 foi originada de Anulação de Dotações Orçamentárias e R\$ 225.000,00 originou de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

O Quadro II do Balanço Orçamentário evidencia um crescimento na arrecadação de 2018 em relação ao exercício de 2017 no valor de R\$ 1.239.924,07 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos), o que representa um aumento percentual de 10,40%.

No Quadro II podemos verificar que no exercício de 2018 a despesa total executada foi de R\$ 11.519.720,32 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 11.018.462,16 (onze milhões, dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Registra-se um aumento na despesa de R\$ 501.258,16 (quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) em relação ao exercício anterior.

Destaca-se um crescimento no superávit orçamentário apurado no atual exercício em relação ao exercício anterior, em 2017 o superávit foi de R\$ 888.161,95 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), enquanto que no atual exercício aumentou para R\$ 1.626.827,86 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Registra-se um aumento no superávit orçamentário de R\$ 738.665,91 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), correspondente a 83,2%.

QUADRO II				
ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2018	2017	VALOR	PERC
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>11.906.624,11</b>	<b>1.239.924,07</b>	<b>10,4%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.242.200,83	9.183.841,72	1.058.359,11	11,5%
RECEITAS PATRIMONIAIS	331.442,76	345.121,09	-13.678,33	-4,0%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.565.385,13	1.309.572,89	255.812,24	19,5%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.007.519,46	1.068.088,41	-60.568,95	-5,7%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>13.146.548,18</b>	<b>11.906.624,11</b>	<b>1.239.924,07</b>	<b>10,4%</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2018	2017	VALOR	PERC
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.398.054,39</b>	<b>10.993.006,16</b>	<b>405.048,23</b>	<b>3,7%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.787.978,18	4.572.639,80	215.338,38	4,7%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.610.076,21	6.420.366,36	189.709,85	3,0%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>121.665,93</b>	<b>25.456,00</b>	<b>96.209,93</b>	<b>377,9%</b>
INVESTIMENTOS	121.665,93	25.456,00	96.209,93	377,9%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.519.720,32</b>	<b>11.018.462,16</b>	<b>501.258,16</b>	<b>4,5%</b>
<b>SUPERAVIT APURADO</b>	<b>1.626.827,86</b>	<b>888.161,95</b>	<b>738.665,91</b>	<b>83,2%</b>

## NOTA 06 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	
CONTRIBUIÇÕES	18.113.367,60
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.591.915,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.035.715,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	198.899,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.721,69
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>20.946.619,83</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	
PESSOAL E ENCARGOS	5.491.109,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.969.383,92
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	341.284,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.206.744,43
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	19.812,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	786.023,24
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>11.814.358,33</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.132.261,50</b>

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 20.946.619,83 (vinte milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) e variações passivas de R\$ 11.814.358,33 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 9.132.261,50 (nove milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Segue a composição das variações patrimoniais aumentativas que requerem maiores esclarecimentos:

### VPA: VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS

Rubricas Orçamentárias	Histórico	Valor
4.6.3.9.1.01 – Doações de Bens Recebidas	Doação de 30 (trinta) armários, 70 (setenta) cadeiras giratórias, 46 (quarenta e seis) estantes, 10 (dez) gaveteiros, 5 (cinco) maleiros e 3 (três) mesas efetuada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme Termo de Cessão assinado entre as partes em 19 de fevereiro de 2018	139.499,50
4.6.3.9.1.01 – Doações de Bens Recebidas	Doação de 01 (um) automóvel – Modelo: Linea - cor: preta – marca: fiat – ano: 2010 – placa: JJU1551, efetuada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme Termo de Cessão assinado entre as partes em 19 de fevereiro de 2018	59.400,00
<b>Total</b>		<b>198.899,50</b>

## VPA: OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - MULTAS ADMINISTRATIVAS

Rubricas Orçamentárias	Histórico	Valor
4.9.9.5 – Multas Administrativas	Multas administrativas aplicadas à profissionais de enfermagem	413,74
<b>Total</b>		<b>413,74</b>

## VPA: OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - INDENIZAÇÕES

Rubricas Orçamentárias	Histórico	Valor
4.9.9.6.1.20 – Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	Crédito correspondente ao pagamento parcial da Ação de Ressarcimento de Dano ao Erário nº 29864-20.2011.4.01.3400 efetuado por um ex-conselheiro do Coren-DF	2.628,61
4.9.9.6.1.22 – Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	Ressarcimento realizado pelo Banco do Brasil S.A. referente a cobrança de taxa de devolução de cheque, cobrado indevidamente no dia 24/11/2016.	0,35
4.9.9.6.1.99.01 – Atualização Monetária	Atualização monetária de valores recebidos em atraso pelo Coren-DF	1.285,08
4.9.9.6.1.99.02 – Receitas não Identificadas	Crédito recebido na conta corrente do Coren-DF no mês de outubro de 2017 e não identificado sua origem	1,93
4.9.9.6.1.99.08 – Outras Receitas Financeiras	Crédito recebido na conta corrente do Coren-DF sem classificação contábil específica	32,73
4.9.9.6.2.05 – Reembolso de Despesas	Valor referente reembolso de despesa com taxa de condomínio de imóveis alugados pelo Coren-DF.	2.562,78
<b>Total</b>		<b>6.511,48</b>

## VPA: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS

Rubricas Orçamentárias	Histórico	Valor
4.9.9.9.1.01.02 – Receita de Ônus de Sucumbência	Referente a ressarcimento de custas judiciais devidas aos profissionais de enfermagem e pagas pelo Coren-DF como custas iniciais de processos abertos pelo Conselho.	912,64
4.9.9.9.1.99.05.01 – Cancelamento de Cota-Parte Cofen	Cancelamento de cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem no decorrer do exercício de 2018, conforme prevê as Resoluções COFEN Nº 232/00 e Nº 426/2012.	2.806,21
<b>Total</b>		<b>413,74</b>

## VPD: DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO

Rubricas Orçamentárias	Histórico	Valor
3.6.5.1.1.01 – Cancelamento de Dívida Ativa	Coren-DF como custas iniciais de processos abertos pelo Conselho.	2.137,07
3.6.5.1.1.02 – Baixa de Outros Créditos a Receber de Curto Prazo	Referente baixa de crédito proveniente de divergência no repasse da receita apurada pelo Cofen e pelo Coren-DF em exercícios anteriores.	17.675,64
<b>Total</b>		<b>19.812,71</b>

## VPD: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS DECORRENTES DE FATOS DIVERSOS

Rubricas Orçamentárias	Histórico	Valor
3.9.9.9.1.02 – Despesas com reuniões, representações e plenário	Referente despesa com Auxílio Representação e Gratificação de Presença em Plenário – Jeton.	775.030,00
3.9.9.9.1.03.01 – CBCENF	Referente despesas executadas com o CBCENF de 2018	4.448,90
3.9.9.9.1.03.04 – Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	Referente a aquisição de display de chão vazado para fotos, para utilizar em eventos institucionais do Coren-DF	2.197,99
3.9.9.9.1.03.05 – Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	Transferência de propriedade do veículo Linea, Placa JJU1551, doado para o Coren-DF pelo Ministério dos Transportes.	606,70
3.9.9.9.1.03.07 – Sentenças Judiciais	Pagamento de custas judiciais diversas	1.420,98
3.9.9.9.1.86 – Ressarcimento de Anuidades e Taxas de Exercícios Anteriores	Refere a devoluções de anuidades e taxas de exercícios anteriores aos profissionais de enfermagem	2.862,67
<b>Total</b>		<b>786.567,24</b>

## NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 1.799.268,99 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 3.968.566,63 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
<b>INGRESSOS</b>	<b>14.117.738,77</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.146.548,18</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.242.200,83
RECEITAS PATRIMONIAIS	331.442,76
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.565.385,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.007.519,46
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>971.190,59</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>12.318.469,78</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.115.066,37</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.727.275,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.387.790,94
<b>OUTROS DESEMBOLSOS</b>	<b>1.203.403,41</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.799.268,99</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.799.268,99</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.169.297,64</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.968.566,63</b>

Segue a composição do Caixa e Equivalentes de Caixa:

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO		DIFERENÇA
	31/12/2018	31/12/2017	
Grupo de contas	31/12/2018	31/12/2017	
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	3.968.566,63	2.169.297,64	1.799.268,99
<b>Total de saldo bancário</b>	<b>3.968.566,63</b>	<b>2.169.297,64</b>	<b>1.799.268,99</b>



Registra-se um crescimento no saldo do bancário em relação ao exercício anterior no valor de 1.799.268,99 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente a geração líquida de caixa ocorrida no atual exercício.



## NOTA 08 — LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

A despesa total com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 4.787.978,18 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) e a receita corrente líquida foi de R\$ 13.146.548,18 (treze milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), o que representa um índice percentual de 36,42%, dentro do limite estabelecido na referida lei.

## NOTA 09 — CRÉDITOS ADICIONAIS - CA

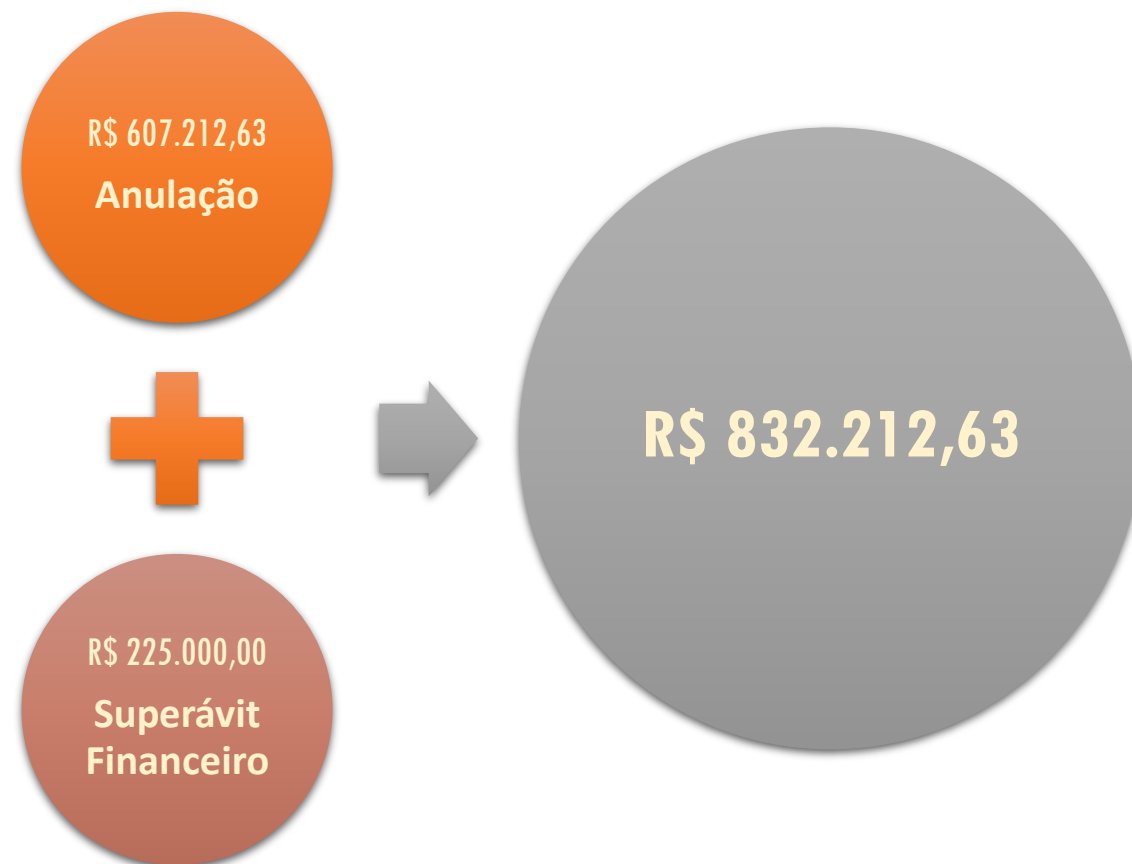
Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário, realizou a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) ao longo do exercício, totalizando R\$ 832.212,63 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Para a abertura dos referidos créditos adicionais o montante de R\$ 607.212,63 foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme prevê o Inciso III, §1º, Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Inciso III, Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008, e o valor de R\$ 225.000,00 originou-se de Superavit Financeiro, conforme prevê o Inciso I, §1º, Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Inciso I, Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008

A Decisão Coren-DF nº 306 de 25 de outubro de 2017, que aprova a proposta orçamentária do Conselho para o exercício de 2018, em seu Artigo 2º autoriza o presidente abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do valor total das despesas previstas no orçamento.

A Decisão Coren-DF 322 de 31 de agosto de 2018 aprovou a abertura de adicionais originados do Superávit Financeiro, aumentando o valor do orçamento inicial de R\$ 12.112.131,72 (doze milhões, cento e doze mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos) para o montante de R\$ 12.337.131,72 (doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

## COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS



## NOTA 10 – BAIXA DE CRÉDITO

No dia 30 de maio de 2018 a contabilidade procedeu a baixa contábil de crédito junto ao Conselho Federal de Enfermagem no valor de R\$ 17.675,64.

O crédito provém de divergência no repasse da receita apurada pelo Cofen e pelo Coren-DF em exercícios anteriores. No exercício de 2009 as receitas com anuidades do Coren-DF eram creditadas 100% na conta-corrente nº 8.289-9 pertencente ao Cofen. Posteriormente o Federal repassava ao Coren-DF os 3/4 da receita pertencente ao Regional. No mês de fevereiro de 2009 houve divergência entre o valor do repasse apurado pelo Cofen e o Coren-DF. O valor da divergência foi registrado no ativo do Coren-DF como crédito a receber na rubrica 1.1.3.8.1.01.01 - Conselho Federal de Enfermagem-COFEN. Após o recebimento do Ofício Nº 1199/2018/GAB/PRES com o Parecer Cofen-AUD Nº 060/2009 onde o Federal não reconhece o crédito e pede manifestação do Coren-DF, o presidente do Coren-DF expediu o Ofício nº 305/2018-COREN-DF acatando o parecer do Cofen, autorizando a baixa do crédito em 30 de maio de 2018. No dia 30 de maio de 2018 a contabilidade procedeu a baixa contábil do crédito, debitando a conta 3.6.5.1.1.02-Baixa de Outros Créditos a Receber de Curto Prazo, em contrapartida da conta 1.1.3.8.1.01.01-Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

## NOTA 11 – APURAÇÃO DA COTA PARTE

Em atendimento ao Art.10 da Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973 o Coren-DF efetua regulamente o repasse da cota-parte referente as receitas previstas nos Incisos I a III ao Conselho Federal de Enfermagem.

No exercício de 2018 o valor da cota-parte apurada pelo Coren-DF foi de R\$ 3.204.764,43 (três milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

APURAÇÃO DA COTA PARTE	
Receitas Correntes Total	13.146.548,18
(-) Receitas não tributada	326.475,23
Base de Cálculo Ajustada	12.820.072,95
<b>Valor da cota parte repassado pelo Coren-DF (25%)</b>	<b>3.204.764,43</b>

## NOTA 12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.



# INFORMAÇÕES RELEVANTES



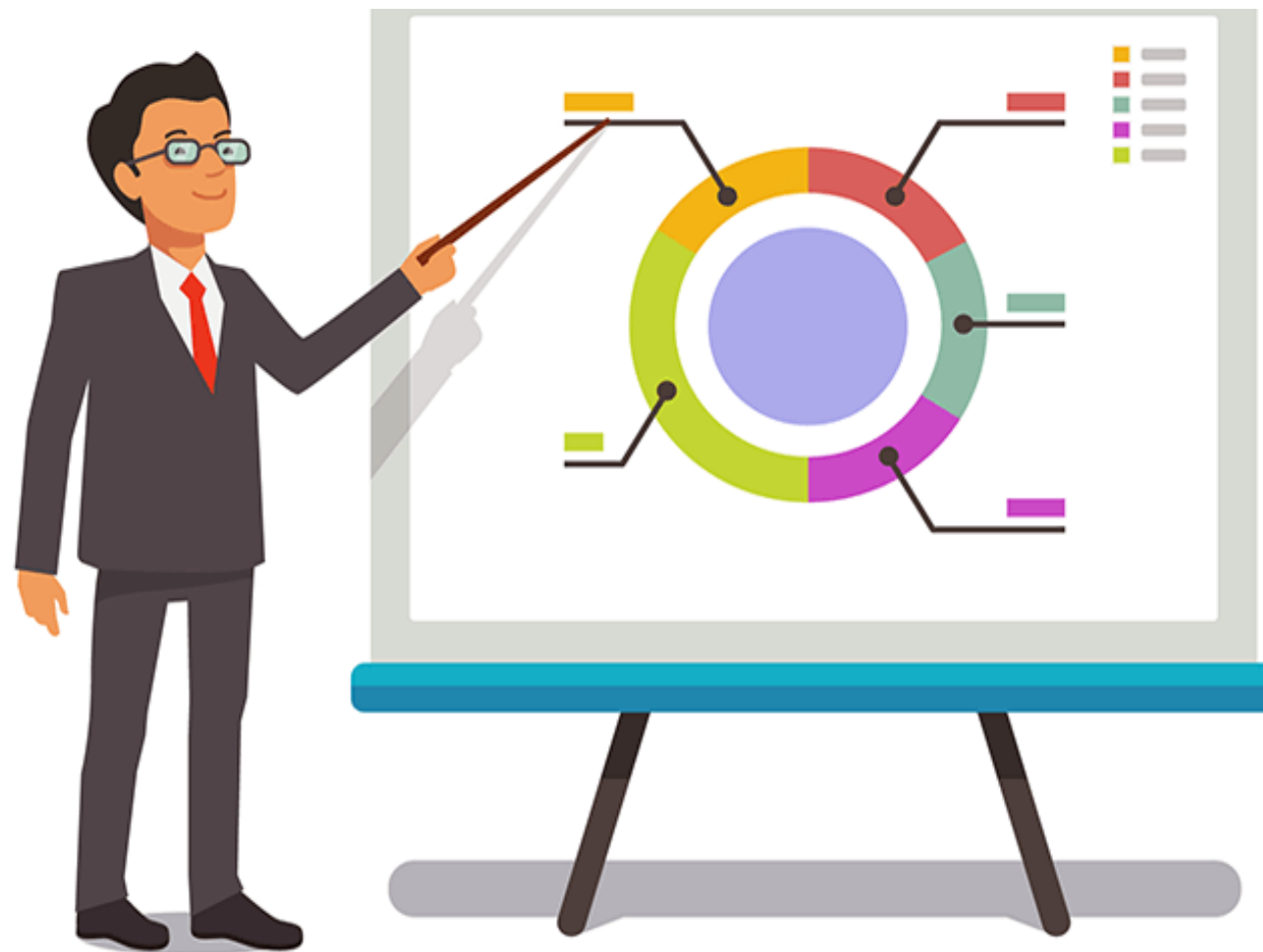
A materialidade das informações é dada a partir da legislação que cria o Conselho de Enfermagem (Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973), responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

## PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CORENS:

- Deliberar sobre inscrição no conselho, bem como o seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as resoluções do COFEN;
- Expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
- Fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo-os à aprovação do COFEN;
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao conselho federal;

Com vistas a contribuir para a melhoria da gestão e da prestação de contas ao TCU, o Departamento Jurídico e Procuradoria-Geral tem se posicionado em consonância com as diretrizes e recomendações do respectivo órgão de controle, por meio de suas importantes cartilhas, deliberações e jurisprudências emanadas pelo Plenário do Tribunal.

Seguindo essas premissas, no ano 2018, não há registro de intervenção do TCU em face das condutas tomadas pela gestão do Coren-DF.



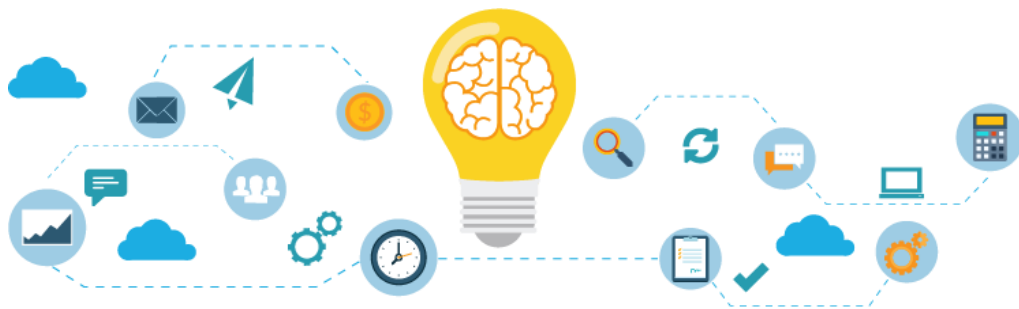
# ANEXOS



- LEI Nº 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973\\_4162.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973_4162.html)
- LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 421/2012 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4212012\\_8670.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4212012_8670.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 374/2011 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3742011\\_6590.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3742011_6590.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 370/2010 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010\\_33338.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010_33338.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0509/2016 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2\\_39205.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html)
- LEI Nº 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294\\_4170.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294_4170.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0518/2016 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016\\_42566.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016_42566.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 560/2017 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 580/2018 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017\\_57501.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017_57501.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0340/2008 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3402008\\_7575.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3402008_7575.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0506/2016 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016\\_37645.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016_37645.html)
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)
- LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)
- DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)
- LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 – Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>
- LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8036consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm)
- LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm)
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm)
- DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3555.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555.htm)
- DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm)
- DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm)
- DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 – Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9412-18-junho-2018-786866-norma-pe.html>
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 – Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783)
- DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 – Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175)
- LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)
- LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0504/2016 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0608/2019 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016\\_37099.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016_37099.html)
- PORTARIA TCU Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 – Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 170/2018, de 19 de setembro de 2018, anexo II e Portaria TCU n.º 369, de 17 de dezembro de 2018, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2018 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e reconheço que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2018 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pelos membros da comissão de elaboração do Relatório de Gestão instaurada pela Portaria Coren-DF nº 118 de 27 de março de 2019.

Brasília, 24 de maio de 2019



## Diretoria:

**Presidente:** Marcos Wesley de Sousa Feitosa (Coren-DF 146.933-ENF)

**Secretário:** Tiago Pessoa Alves (Coren-DF 110045-ENF)

**Tesoureira:** Maria Aparecida Alves de Almeida (Coren-DF 428673-TE)

## Conselheiros efetivos:

Antônio José Pereira dos Santos (Coren-DF 70875-TE)

Elias Pereira de Lacerda (Coren-DF 915291-TE)

José Lino de Queiroz (Coren-DF 915291-TE)

Leila Bernarda Donato Gottens (Coren-DF 63655-ENF)

Ricardo Cristiano da Silva (Coren-DF 94516-ENF)

Rinaldo de Souza Neves (Coren-DF 54747-ENF)

## Conselheiros suplentes:

Ana Maria de Lima Palmeira (Coren-DF 271888-ENF)

Cleonice Batista Rego (Coren-DF 519944-TE)

Diane Maria Nunes da Silva (Coren-DF 133382-TE)

Lindalva Matos Ribeiro Farias (Coren-DF 81633-ENF)

Luciana Floriani Gomes (Coren-DF 930174-TE)

Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo (Coren-DF 355583-ENF)

Paulla Thalyta dos Santos Ramos Fragozo (Coren-DF 121216-ENF)

Vilma Francisca Alves (Coren-DF 550416-TE)

Viviane Franzoi da Silva (Coren-DF 121216-ENF)

**Presidente do Coren-DF**

Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa

**Secretário do Coren-DF**

Dr. Tiago Pessoa Alves

**Tesoureira do Coren-DF**

Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida

**Conselheiro Efetivo**

Sr. Antônio José Pereira dos Santos

**Conselheiro Efetivo**

Sr. Elias Pereira de Lacerda

**Conselheiro Efetivo**

Sr. José Lino de Queiroz

**Conselheira Efetiva**

Dra. Leila Bernarda Donato Gottems

**Conselheiro Efetivo**

Dr. Ricardo Cristiano da Silva

**Conselheiro Efetivo**

Dr. Rinaldo de Souza Neves

**Conselheiro Suplente**

Dra. Ana Maria de Lima Palmeira

**Conselheiro Suplente**

Sra. Cleonice Batista Rego

**Conselheiro Suplente**

Sra. Diane Maria Nunes da Silva

**Conselheiro Suplente**

Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias

**Conselheiro Suplente**

Sra. Luciana Floriani Gomes

**Conselheiro Suplente**

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

**Conselheiro Suplente**

Dra. Paulla Thalyta dos Santos Ramos Fragoso

**Conselheiro Suplente**

Sra. Vilma Francisca Alves

**Conselheiro Suplente**

Dra. Viviane Franzoi da Silva

**Comissão responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão do COREN-DF referente ao exercício de 2018**

Anne Gabrielle Lima Neves Moreira

André Palmenzone Rosa de Araujo

João Josafá de Oliveira Junior

Sérgio Rodrigues Lima

Talita Viana de Freitas

Uemerson José da Silva

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Anne Gabrielle Lima Neves Moreira